

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Sexta Feira, 09 de Maio de 2008 Nº 24830

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2008/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 82081/2006/SAD, 52699/2007 e 57863/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 504/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Maio de 2006, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em Nível de Mestrado, a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA, RG nº 30.047.834 SSP/PR, CPF nº 535.696.799-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 934080011, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de Fevereiro de 2008.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 09 de Maio de 2008

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROMOVIMENTO  
DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22 AO EDITAL Nº 001/2005-PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 189/2006, da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, posteriormente redistribuído sob

o nº 59.014/2006 - Classe 11 - Cível que tramitou perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna pública a **retificação** dos seguintes Editais Complementares ao Edital nº 001/2005-PJC/MT: Edital Complementar nº 10 de 26/04/2006, a fim de **excluir** o item 3 e seu anexo único; Edital Complementar nº 15 de 07/06/2006, a fim de **excluir** o nome da candidata CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES de sua listagem; e o anexo único do Edital Complementar nº 16 de 23/06/2006, a fim de **excluir** o nome da mesma candidata do resultado final do concurso, passando a classificação de número cinquenta para o candidato CIDINEI CHATT com a consequente reclassificação dos demais candidatos posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2008.

CLÁUDIO ADOMAR COSTA  
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N 074/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Érica Higa, Agente de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Controle de Comércio Exterior, a partir de 28/04/2008.  
PUBLICADA-CUM-SE:  
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 29 de abril de 2008.

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 003/08

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Jair Diogo Hentz - CPF 226.837.040-20.  
Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO  
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 006/2008

Reconheço que o (os) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (am) a (s) exigência (s) do artigo 26 da Portaria 114/02.

ONILDO SANTO ROSA - 569.911.701-44 - TDI nº 49/2008, GELSON COIMBRA DOS SANTOS - 569.115.641-15 - TDI nº 50/2008, VILMAR COIMBRA DOS SANTOS - 794.409.161-68 - 51/2008, MIZUEL GOMES DANTAS - 839.038.871-53 - TDI 52/2008, ERLI SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ)

Denise Aparecida Medeiros Insc. Estadual - 13353633-5, Marilde Mezzalira Stermer - 13353118-0, Cristian Gottfried Werner - 13353119-8, Elisangela Figueira - 13353063-9, Elcem Rodrigues do Nascimento - 13352634-8, André Avelino Benedetti - 13352523-6, Dorvalina do Couto Sauner - 13352248-2, Eloi José Sachet - 13354677-2.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

RELAÇÃO NOMINAL DE MICRO PRODUTORES RURAIS REFERENTES AO ANO DE 2007 DE 27/03 A 31/12/2007 QUE OPTARAM PELA DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/00 SEFAZ-MT.

ADVALDO PEREIRA MATOS - 13335883-6, ANAURUS VINICIOS DE OLIVEIRA - 13285225-0, ADÃO MACHADO DA SILVA - 13336583-2, ARECELINO TAVARES DO NASCIMENTO - 13337973-6, AGRO AVILA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA - 13342429-4, AILTON DARCI MAGALHAES - 13345890-3, ALBERTONY JOSE DOS SANTOS - 13346206-4, ALVANOR BORGES DE ARAUJO - 13342136-8, ANTONIO JOAQUIM AUGUSTO - 13336913-7, ARI LOURENCO KOCHENBORGER - 13344455-4, BALTAZAR ALEIXO DA SILVA - 13335437-7, BALTAZAR ALEIXO DA SILVA - 13338623-6, CELÇO PEREIRA CARDOSO - 13342260-7, CLEODETE MOREIRA - 13342377-8, CUSTODIO BARBOSA DA SILVA - 13346977-8, DALMI COELHO BATISTA - 13345608-0, DAVI ALVARENGA - 13340417-0, DEVALDO RODRIGUES DA SILVA - 13339322-4, DOLCY GRATÃO - 13345522-0, DONIZETE EUSTAQUIO CANDIDO - 13342159-7, DORIVAL BATISTA BORRA - 13345714-1, EDMA DIVINA GUIMARAES - 13347682-0, EMIVALDO DELFINO - 13338543-4, EDSON RODRIGUES DE SOUZA - 13343354-4, FLAVIO BATISTA CRUZ - 1340952-3, FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO - 13344818-5, FRANCISCO DE ALMEIDA - 13337125-5, FRANCISCO SOUZA MATOS - 13340374-2, GERALDO GOMES PIRES DE CARVALHO - 13345100-3, IRLEI GARCIA - 13344822-3, IVO BOTON - 13325651-0, IVOMAR VICENTE FONTES - 13338092-0, ISAIAS DIAS FERREIRA - 13337057-7, JAIR ALVES DE BRITES - 13342463-4, JANETE FERREIRA DE MOURA - 13343942-9, JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - 13257638-4, JOEL ALVES DIAS - 13337885-3, JOEL BERNARDO FERREIRA - 13336843-2, JONAS PIRES DA COSTA - 13337439-4, JOSE ALMEIDA SILVA - 13336884-0, JOSE AZAMBUJA NETO - 13336924-2, JOSE LOURENCO DE AS - 13335190-4, JOSE FAUSTINO FILHO - 13339672-0, JOAQUIM ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - 13343837-6, JOSE DE OLIVEIRA SILVA - 13347309-0, JOSE CARLOS PIRES RIBEIRO - 13219085-1, JOSE HUMBERTO MOREIRA DA SILVA - 13346512-8, JOSE PERES ROSA - 13346979-4, JOVINO AMANCIO DA SILVA - 13340403-0, LAURO SALVIANO DE ANDRADE - 13345052-0, LEONINA MARIA NUNES AMARAL - 13339306-2, LUCIMAR BARREIRA DOS SANTOS - 13342761-7, MARCIA NUBIA MOREIRA DA SILVA - 13335700-7, MARLENE SOARES DE AZEVEDO COSTA - 3338925-1, MARCELO ROSSETTO - 13339721-1, MARIA DELCI DIAS GOMES COSTA - 13347942-0, MARIA DE LOURDES BORGES SOBRINHO - 13345575-0, MANOEL DRESCH - 13342955-5, MANOEL GOMES DA COSTA - 13345574-2, OTONIEL GOMES DA SILVA - 13347390-2, PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - 13347653-7, RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO - 13335809-7, TEODORO GOMES RODRIGUES - 13337784-9, TUPACIGUARA PECUARIA E AGRICULTURA LTDA - 13329245-2, VERDIER DIAS PADILHA - 13347980-3, ZAUQUEL MARQUES LINO - 13339558-8, WALDOIR RIBEIRO DOS SANTOS - 13337218-9, MANOEL PEREIRA PINTO GERENTE FAZENDARIO

RELAÇÃO NOMINAL DE MICRO PRODUTORES RURAIS REFERENTES AO ANO DE 2007 A 2008 QUE OPTARAM PELA DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA 079/00 –SEFAZ/MT, DOS MUNICIPIOS: CANABRAVA DO NORTE, PORTO ALEGRE DO NORTE E SANTA CRUZ DO XINGUEFAZ-MT.

ABIMAEEL DA SILVA - 13354402-8, ACYLO DOS SANTOS - 13347972-2, ADAIR ADOLFO DA ROCHA - 13346119-0, ADONIAS DE SOUSA BRITO - 13354501-6, ALCIDES DAMAS DE MATOS - 13354029-4, ALDENORA BARBOSA PEREIRA - 13354634-9, ALEXANDRE HENRIQUE SERAGINI PETRONI - 13350823-1, ANDOMAR DIVINO DE MIRANDA - 13345136-4, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - 13346117-3, ANTONIO DONIN - 13335338-9, ANTONIO VICENTE FERREIRA SOBRINHO - 13345891-1, AUTA ROSA CIRQUEIRA DE AQUINO - 13352327-6, CAMILA SILVA BORGES FREITAS - 13351306-8, CARMO APARECIDO VIDOTTI - 13238918-5, CELIO GODINHO NICOLAU - 13352942-8, CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN - 13341836-7, CLEIBER FERREIRA ROCHA - 13349330-0, CLEIDISON BRANDÃO DE OLIVEIRA - 13353742-0, CONRADO ROBERTO HOFFMANN - 13219649-2, CORNELIA CUNHA DE AZEVEDO - 13307159-6, DARIO RAMOS PACO - 13353646-7, DIONISIO JANUARIO GARCIA - 13354359-5, DOMINGOS FERREIRA MENDONÇA - 13347902-1, ELIZEU RODRIGUES BRITO - 13234688-5, ENEIDSON SOARES DOS REIS - 13351132-4, ERICA EMILIA KOSSMANN - 13351458-7, EURIPEDES FERREIRA BATISTA - 13351942-2, FABIO BERNARDES FIGUEIRAS - 13332510-5, FERNANDO HELDER BEZERRA PINHEIRO JUNIOR - 13352062-5, FRANCISCO ALVES LIMA FILHO - 13345135-6, FRANCISCO JOSE DE BRITO - 13352346-2, GEORGITAN RIBEIRO LIMA - 13217799-4, GERALDINO CRISTOMO PIAGE - 13345134-8, JOCELINO TIZO - 13231042-2, JOAO EVANGELISTA BORGES RIBEIRO - 13346310-9, JONES GERALDO SILVA - 13301767-2, JOSE LEAO DOS SANTOS - 13353104-0, JOSE RICARDO ROCHA ASNAR - 13338086-6, JOSE SINVALDO SOUZA E SILVA - 13354636-5, JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO - 13347040-7, LEANDRO BORGES DE AZEVEDO - 13353359-0, LOURENCO DIAS CAMPOS - 13352242-3, LOURIVAL MARTINS ARAUJO - 13354500-8, LUCIA MARIA ALVES BARBOSA - 13352060-9, LUCIA MARIA NUNES COELHA - 13338085-8, LUCIANO SANTOS DA SILVA

- 13354502-4, LUIZ MAURO TOCCAFONDO - 13332842-2, LUSIA VILELA BORGES - 13330480-9, MARCOS GOMES DA SILVA - 13353645-9, MARIANO DI BONAVENTURA - 13351535-4, MARILENE DE AZEVEDO RIBEIRO - 13322396-5, MARTA CUNHA DE AZEVEDO - 13258017-9, MARIA DIVINA CARDOSO DE OLIVEIRA - 13353484-7, MEIRE SILVA DE SOUZA - 13354633-0, MERCIDES CORDEIRO DE FARIAS - 13350332-1, NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - 13345054-6, OSIEL RODRIGUES DA SILVA - 13353999-1, OSVALDO DE OLIVEIRA COSTA - 13330894-4, PAULO RICARDO MORANDIN - 13341835-9, PEDRO JOAO PEREIRA MACIEL - 13353647-5, REINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA - 13353945-8, RINALDO MARQUEZ DE SOUZA - 13219106-7, SEBASTIÃO ARRUDA PRIMO - 13346684-1, SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 13345053-8, SEBASTIÃO JANUARIO DA COSTA - 13332841-4, SERVANO DA SILVA LEAL - 13354635-7, SILVANIA LARAIZA DE OLIVEIRA - 13343053-7, SINESIO BATISTA ARAUJO - 13354169-0, TATIANA BORGES DE AZEVEDO - 13353360-3, VALDECI PEREIRA SANTOS - 13353840-0, VALDEMAR DE FREITAS SAMPAIO - 13343051-0, VALDEMAR SOARES DE FREITAS - 13346118-1, WANDIR LUIZ DA PAIXÃO - 13352673-9, WHAYTR MARTINS DE ARRUDA - 13342174-0, MANOEL PEREIRA PINTO – GERENTE FAZENDÁRIO

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA EXCEÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 006/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

AGENOR URCINDO DA COSTA - 245.196.531-53 - 1921121-0 SSP/MT, ALVANEY DE OLIVEIRA CUSTODIO - 017.252.841-03 - 1494951-2 SSP/MT, BENEDITO RODRIGUES - 397.098.509-97 - 3007444-0 SSP/PR, CIRÇO VITURINO DA SILVA - 421.943.182-91 - 000487835 SSP/RO, CLAUDEMIR DAHMER - 800.101.991-87 - 966911 SSP/MT - Venc. 17/04/2013, DANIEL ALVES LAURENÇO - 497.806.892-49 - 000762734 SSP/RO, DORACI FRAILE SANABRIA - 249.289.921-72 - 000650263 SSP/MS, EDVALDO PIRES DE JESUS - 657.849.792-72 - 1715350-6 SSP/MT, GENIS FELISMINA CUSTODIO - 005.589.541-70 - 1470582-6 SSP/MT, GISELENE DE MEIRA SILVA PEREIRA - 000.973.291-85 - 173.5958-9 SSP/MT, JORDAO VERLINDO DA SILVA - 498.743.149-15 - 776.108 SSP/MT, JOSE CUSTODIO - 850.780.771-20 - 1024830-7 SSP/MT, LUCIANA BRANDT - 022.345.451-61 - 5.069.750 SSP/SC, NELSON GOMES DA SILVA - 867.145.971-34 - 06737102 SSP/MT, ORLANDO MATAZO - 345.397.271-68 - 0512623-1 SSP/MT, VALDEIR APARECIDO RODRIGUES - 593.980.861-15 - 1210950-9 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Cleberson da Silva Medeiros

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2008/SEMA

Processo nº: 59540/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: E.M. Filipo

**Objeto:** Contratação de serviços de empresa jurídica para realizar coleta de amostras de água e análises de campo nas estações da rede estadual de monitoramento de qualidade da água para a Contratante nas quantidades e condições discriminadas no contrato.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 2358, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 07/05/2008.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA-MT

Luciano da Silva Pereira - E.M. Filipo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2008/SEMA

Processo nº: 224708/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Agência de Viagens Universal Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a Contratante.

**Valor:** O valor global estimado do contrato é de R\$ 19.240,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 2333, natureza da despesa – 3390 3300, fonte 100.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 06/05/2008.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA-MT

Horácio Teixeira de Souza Neto - Agência de Viagens Universal Ltda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2008/SEMA

Processo nº: 511193/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Tecnomapas Ltda.

**Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada em processamento digital de imagens Landsat 5, interpretação, quantificação, plotagem dos desmatamentos ocorridos no estado de Mato Grosso no ano de 2006 e 2007, inserção na base de dados do SLAPR e do sistema compartilhado de fiscalização ambiental nas quantidades e condições descritas no contrato.

**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 1557, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 06/05/2008.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental/SEMA-MT  
José Ricardo Orrigo Garcia – Diretor Presidente da Tecnomapas Ltda.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número: 316/08 **Entrada em vigor: 05/05/08**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 142/08 - ASLI/SINFRA, de 05/05/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 044/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de projetos, para elaboração da adequação do projeto executivo de implantação e pavimentação para classe II, da rodovia BR-163/MT, no trecho: Guarantã do Norte – divisa MT/PA, com extensão de 50,66 km, com a realização será no dia 09 de maio de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:** VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Presidente  
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Membro  
 AMÉLIA MARTINS - Membro  
 RENATA FERNANDES ALVES - Secretária  
**C U M P R A – S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 317/08 **Entrada em vigor: 07/05/08**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 144/08 - ASLI/SINFRA, de 07/05/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 045/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e ampliação de pontes de madeira – OAE, na rodovia MT-434, trecho Entº MT-175 (Reserva do Cabaçal) – Entº MT-170 (Rio Branco), sobre os Córregos: 7 de Setembro I e II, numa extensão de 6,0 metros e 18,0 metros, com a realização será no dia 15 de maio de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:** ELZO GONÇALVES DA SILVA - Presidente  
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Membro  
 AMÉLIA MARTINS - Membro  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário  
**C U M P R A – S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de maio de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 318/08 **Entrada em vigor: 08/05/08**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 146/08 - ASLI/SINFRA, de 08/05/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 046/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução da obra de pavimentação em blocos de concreto pré-moldados, sextavados tipo blokrret em partes das Avenidas Araguaia, Couto Magalhães e rua Minas Gerais, no município de Araguaína-MT, com a realização será no dia 15 de maio de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.  
**COMISSÃO:** SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro  
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro  
 RENATA FERNANDES ALVES - Secretária  
**C U M P R A – S E:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de maio de 2008.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 140/2008/00/00 – ASJU**

**Processo nº 573983/2007-SINFRA**

**Modalidade:** Carta convite nº 483/2007

**Objeto do Contrato:** Execução das Obras Complementares à Biblioteca Regional da UNEMAT, no Município de Cáceres-MT  
**Prazo:** 90(noventa) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 149.158,85 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
**Dotação:** 26201.0013.12.364.252.3074.0700.44905100.121.1.1. – NE – 26201.0013.08.00246-1.  
**PARTES:** GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Termo Aditivo Nº 290/2005/01/03 - ASJU**

**Processo nº 222850/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** execução de serviços de restauração e revitalização do “Cine Teatro Cuiabá”, bem cultural imóvel tombado para o Patrimônio Histórico e Cultural do estado de Mato Grosso, situado na Av. Getúlio Vargas, em Cuiabá - MT  
**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem impacto financeiro de Instrumento Contratual nº 290/2005/00/00-ASJU  
**PARTES:** GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e

**Extrato do Termo Aditivo nº 297/2006/01/02- ASJU**

**Processo nº 45852/2008 – SINFRA.**

**Objeto do Contrato:** Construção do Ambulatório Central no Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Fontes”, no Município de Cáceres -MT.  
**Objeto do Termo:** Suprimir ao Instrumento Contratual nº 297/2006/00/00- ASJU, o valor de R\$ 31.071,74 (Trinta e Um Mil, Setenta e Um Reais e Setenta e Quatro).  
**Partes:** GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 123/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 525679/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 031/2008

**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira tipo I, na Rodovia R/MT-244, Trecho: Entrº MT-244 – Entrº MT-351, sobre o Rio Arruda, com extensão de 36,0m.  
**Prazo:** 45 (QUARENTA E CINCO) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 145.316,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01410-9  
**PARTES:** C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 132/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 133273/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 039/2008

**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-140, MT-240 e MT-351, nos Trechos: Entrº MT-251 – Nova Brasilândia – Entrº BR-163 (Posto Gil) – Entrº MT-140, Rio Cuiabazinho – Entrº MT-020 e Usina do Manso – Entrº MT-241 (Marzagão), sobre o Córrego Caiana, Córrego Km 64,5, Córrego São Lucas,

Córrego Ribeirão e Córrego Km 39,0, com extensão de 12,0m, 7,0m, 6,5m, 22,0m e 15,0m

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 149.628,25 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01469-9

**PARTES:** C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 133/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 39466/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 038/2008

**Objeto do Contrato:** execução de serviços de Reconstrução Parcial e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-050, Trecho: Entrº MT-407 – Entrº MT-452, sobre o Ribeirão dos Cocais, numa extensão de 18,0m (Reconstrução) e 18,0m (Reforma)  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 125.003,30 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Três Reais e Trinta Centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01479-6

**PARTES:** C. N. ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 130/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 146691/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 035 /2008

**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Itaquerê – Entrº MT-110 (Novo São Joaquim), numa extensão de 52,0 Km  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 145.195,49 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01471-0 e 25101.0001.08.01473-7

**PARTES:** CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 134/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 152134/2008-SINFRA**

**Modalidade:** CARTA CONVITE nº 036 /2008

**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-107, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Garças) – Divisa Alto Garças – Guiratinga, numa extensão de 40,50 Km  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 147.393,63 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Três Centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01477-1 e 25101.0001.08.01478-8

**PARTES:** CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 125/2008/00/00 – ASJU**

**Processo nº 68319/2008-SINFRA**

**Modalidade:**Carta Convite nº 027/2008

**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal (Nossa Senhora do Livramento) – Trecho: Entrº BR-070 – Retiro – Lajinha de Baixo – Serragem – Cumbaru – Entrº BR-070, numa extensão de 75,0km.  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 86.988,52 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.01412-5 e 25101.0001.08.01414-1

**PARTES:** BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 130/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 510267/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 033/2008

**Objeto do Contrato:** Reforma de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-270 e MT-340, Trechos: Entrº MT-467 – Diamantino/EntrºMT-270 – Paraíso do Leste, sobre o Rio Diamantino (52,0m) e Córrego do Retiro (18,0m)  
**Prazo:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 97.381,35 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.01474-5 e 25101.0001.08.01476-1.

**PARTES:** CONSTRUTORA VIPPS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 129/2008/00/00 - ASJU**

**Processo nº 110012/2008-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 034/2008

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-459, Trecho: Entrº MT-270 (Vale Rico) – Rio Areia, sobre o Rio Areia, com extensão de 44,20 m  
**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 147.800,00(Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.01470-2 e 25101.0001.08.01472-9.

**PARTES:** CONSTRUTORA VIPPS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2008/00/00 – ASJU**

**Processo nº 46447/2008--SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 030/2008

**Objeto do Contrato:** Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-361/468/040, Trechos: Entrº MT-040 – (Porto de Fora) – Entrº BR-163/Entrº MT-361 – Entrº MT-455/ Entrº MT-361 (Porto de Fora) – Entrº MT-456, Local, Sobre os Rios: Estiva, Pequi e Vazante do Mutum, com extensão de 11,0m, 12,0m e 12,0m respectivamente.

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 62.695,72 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco e Setenta e Dois Centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01413-3

**PARTES:** MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 139/2008/00/00-ASJU**

**Processo nº 0.063.881-1/2007-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 037/2007

**Objeto do Contrato:** Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de

Chapada dos Guimarães, Trecho: Entr<sup>o</sup> MT-246 – Comunidade Varginha – Água Fria, numa extensão de 30,0 Km  
**Valor:** R\$ 148.372,04 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quatro Centavos)  
**Prazo:** 90 (noventa) dias.  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.01468-0 e 25101.0001.08.01480-1  
**Partes:** LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2008/00/00 - ASJU  
**Processo nº 85953/2008-SINFRA**  
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 008 /2008  
**Objeto do Contrato:** execução de Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-175 (Trevo de Sonho Azul), Trecho: Ent<sup>o</sup> BR-174 – Mirassol D'Oeste; Sub-Trecho: Acesso ao Distrito de Sonho Azul, numa extensão de 0,65Km  
**Prazo:** 120(cento e vinte) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 458.351,57 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).  
**Dotação:** :25101.0001.26.782.218.1287.0700.44905100.131.1.1-conforme NE(s) Nº(s)25101.0001.08.01411-7.  
**PARTES:** CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 057/08

**PROCESSO:** 17.544-2/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de material para execução de lama Asfáltica para recuperação de ruas e avenidas, no Município.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 65.418,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 071/08

**PROCESSO:** 17.553-4/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de material para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Município.

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 374.009,39 (Trezentos e setenta e quatro mil , nove reais e trinta e nove centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE ITIQUIRA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº137/06

**PROCESSO:** 46.591-7/06

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.46.591-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo de convenio nº. 137/06 o prazo de 210(Duzentos e dez) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De Convenio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 933 (Novecentos e trinta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Termo De Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo De Convenio nº.137/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/08

**PROCESSO:** 10.729-2/08

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 95/2008/GAB/SEJUSP, DE 08 DE MAIO DE 2008.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 041/2008/GAB/SEJUSP, datada de 19/02/2008, publicada em D.O.E de 22/02/2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

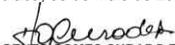
Considerando as informações contidas na CI nº 202/2008, datado de 05 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 07 de maio de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/05/08.

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2007

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO.

**DO OBJETO:** a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a locação do imóvel localizado na Rua dos Lavradores, S/Nº, Centro, Município de Acorizal/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Acorizal/MT.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, começando no dia 10 de maio de 2008 e terminando no dia 09 de maio de 2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 3390.3600 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente correrão por conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento de 2009.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

**ASSINAM:** DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO/LOCADOR.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento de valor ao Contrato 157/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DO SANTOS.

**DO OBJETO:** Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 290/2007/AT/SEJUSP às fls. 55/56 da Assessoria Técnica, Processo nº 122936/2007 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 010/2008 às fls. 72/77, fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,10 (Hum real e dez centavos), Almoço R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos) e Jantar R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos).

**DO ÍNDICE:** O reajuste se dará sob o índice de 4,63%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos), referente ao Contrato 157/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa ANA CLEIDE BARBOSA DO SANTOS, para atender a Unidade Prisional de Vila Rica/ MT, proveniente do reajuste financeiro, tendo efeitos retroativo a partir de 20 de agosto de 2007. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 6.942,31 (Seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 156.884,31 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**DA DATA:** 29/04/2008.

**ASSINAM:** DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. Ana Cleide Barbosa dos Santos - Empresa ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS/CONTRATADA.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação Imóvel nº 172/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e os Senhores MARISA BADINI BIANCHI, LORIS BIANCHI, ALEXANDRO BIANCHI, ERMETE BIANCHI JÚNIOR, DANIELE BIANCHI e CRISTINA BIANCHI GAVIOLLI.

**DO OBJETO:** Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 029/2008/AT/SEJUSP/MT às fls. 21/23 da Assessoria Técnica, Processo nº 578186/2007 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 007/2008 às fls. 53/58, fica apostilado o valor mensal do aluguel do imóvel de R\$ 14.795,33 (Quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 15.414,92 (Quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), proveniente do reajuste contratual anual, e tendo efeito retroativo a partir de 13 de Novembro de 2007, obedecendo assim o interregno mínimo de 01 (um) ano.

**DO ÍNDICE:** O reajuste se dará sob o índice de 4,18%, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância mensal de R\$ 619,59 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

**DA DATA:** 06/05/2008.

**ASSINAM:** DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/LOCATÁRIO e os Srs. MARISA BADINI BIANCHI, LORIS BIANCHI, ALEXANDRO BIANCHI, ERMETE BIANCHI JÚNIOR, DANIELE BIANCHI e CRISTINA BIANCHI GAVIOLLI/ LOCADORES.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento de valor ao Contrato 127/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa A.C. SODOSKI – ME.

**DO OBJETO:** Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 407/2007/AT/SEJUSP/MT às fls. 23/25 da Assessoria Técnica, Processo nº 297959/2007 e 140671/2008, que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 001/2008 às fls. 41/46, fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,85 (Hum real e oitenta e cinco centavos), Almoço R\$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos) e Jantar R\$ 2,63 (Dois reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 7,11 (Sete reais e onze centavos).

**DO ÍNDICE:** O reajuste se dará sob o índice de 3,99%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,29 (Vinte e nove centavos), referente ao Contrato 127/2004 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa A.C. SODOSKI – ME, para atender a Unidade Prisional de Peixoto de Azevedo/MT, proveniente do reajuste financeiro, tendo efeitos retroativo a partir de 31 de julho de 2007. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 7.147,87 (Sete mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 186.292,55 (Cento oitenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**DA DATA:** 30/04/2008.

**ASSINAM:** DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. ADRIANA CRISTINA SODOSKI - Empresa A.C. SODOSKI – ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 132/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa NEUSA FÁTIMA BRAITENBACH - ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 24/2008/ATJ/SEJUSP às fls. 45/51 da Assessoria Técnica, Processo nº 508675/2007 e 12556/2008 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 006/2008 às fls. 58/63, fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 0,50 (Cinquenta centavos), Almoço R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) e Jantar R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o índice de 3,99%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos), referente ao Contrato 132/2004 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa NEUSA FÁTIMA BRAITENBACH - ME, para atender a Unidade Prisional de Dom Aquino/MT, proveniente do reajuste financeiro, tendo efeitos retroativo a partir de 31 de julho de 2007. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 3.109,31 (Três mil e cento e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 81.036,81 (Oitenta e um mil e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

DA DATA: 05/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO - Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. NEUSA FÁTIMA BRAITENBACH - Empresa NEUSA FÁTIMA BRAITENBACH - ME./CONTRATADA.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 00/2006/SEJUSP/MT**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, do termo inicial que trata da reforma disponibilização para o Tribunal de Justiça, pela SEJUSP, do acesso para consulta ao sistema INFOSEG.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 01 (um) ano, contado a partir de 29/05/2008 à 28/05/2009, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINAURA: 08/05/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Paulo Inácio Dias Lessa (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO Nº: 189277/SEJUSP-MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

DO OBJETO: a aquisição da Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

DO VALOR: O valor total estimado do objeto deste instrumento, é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 034, 036, 171, 172, 173 e 092/Projetos Atividade: 2290, 2909, 4000, 1446, 2284, 2286, 2281, 2282, 2197, 2375/Elementos de Despesa: 33903300/ Fontes: 240, 242 e 100.

DA VIGÊNCIA: 30/04/2008 a 29/04/2009.

DA DATA: 30/04/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA./CONTRATADA.

**PM / MT****POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL COMPLEMENTAR nº 02 AO EDITAL nº 003/2008-PPMT, de 21 de Abril de 2008.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** ao Edital nº 003/2008-PPMT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* de 23 de abril de 2008; em que os itens abaixo discriminados passam a vigorar com a redação especificada neste edital complementar, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados.

(...)

5.1.4 O Período de inscrição para candidatos isentos do pagamento de taxa de inscrição será de **06 a 15 de maio de 2008**.

(...)

5.2.2 A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de **06 a 15 de maio de 2008**, exclusivamente nas agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo V do Edital nº 003/2008-PPMT, durante o horário normal de funcionamento.

(...)

5.2.16 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir do dia **28 de maio de 2008**, estando também disponível, na Internet, nos seguintes endereços eletrônicos [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br), [www.concursos.sad.mt.gov.br](http://www.concursos.sad.mt.gov.br) e [www.seguranca.mt.gov.br](http://www.seguranca.mt.gov.br).

5.2.17 A relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos será divulgada a partir do dia **28 de maio de 2008**, na Internet, nos endereços eletrônicos [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br), [www.concursos.sad.mt.gov.br](http://www.concursos.sad.mt.gov.br) e [www.seguranca.mt.gov.br](http://www.seguranca.mt.gov.br).

5.2.18 Caso o candidato constate que seu nome não consta em nenhuma das relações especificadas nos subitens 5.2.16 e 5.2.17 deste Edital, deverá,

impreterivelmente, até às **17h do dia 30 de maio de 2008**, entrar em contato, pessoalmente, com a Coordenadoria de Exames Vestibulares - COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada, Cáceres/MT ou pelo telefone (65) 3222-1090, sob pena de não ter sua inscrição confirmada.

5.2.18.1 O candidato poderá interpor recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, impreterivelmente até às **17h do dia 30 de maio de 2008**, na forma prevista no item 9 do edital nº. 003/2008-PPMT.

5.2.18.2 A análise dos recursos contra indeferimento do pedido de isenção será divulgada via internet nos endereços eletrônicos [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br), [www.concursos.sad.mt.gov.br](http://www.concursos.sad.mt.gov.br) e [www.seguranca.mt.gov.br](http://www.seguranca.mt.gov.br) no dia **03 de junho de 2008**.

5.2.19 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos), a partir do dia **03 até o dia 06 de junho de 2008**; e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o dia **06 de junho de 2008**, durante o horário normal de expediente bancário.

(...)

**ANEXO III****CALENDRÁRIO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO**

DATA	ATIVIDADES
22/04 a 04/05/2008	Divulgação do concurso
22/04/2008	Publicação do Edital
06/05 a 15/05/2008	Inscrição para isentos
06/05 a 05/06/2008	Inscrição para pagantes (via correios se internet)
28/05/2008	Divulgação isenções deferidas e publicação DOE isenções indeferidas
30/05/2008	Recurso contra indeferimento de pedido de isenção e para candidatos cujo nome não conste em nenhuma das listas (deferimento/indeferimento)
03/06/2008	Divulgação do resultado de recursos contra indeferimento
03/06 a 06/06/2008	Prazo para impressão, via internet, de boletos para candidatos com pedido de isenção de taxa de inscrição indeferidas
03/06/2008	Último prazo para candidato que não localizou a inscrição regularizar situação
06/06/2008	Vencimento do boleto bancário
11/06/2008	Divulgação inscrições deferidas e publicação de inscrições indeferidas
12 e 13/06/2008	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições
17/06/2008	Divulgação dos recursos contra indeferimento de inscrições
30/06/2008	Divulgação dos locais de prova da 1ª Fase
03/07/2008	Prazo para contato com a UNEMAT/COVEST de candidatos cujo nome não conste na relação de convocados para realização das provas objetivas (1ª fase)
20/07/2008	Provas de conhecimento (1ª fase)
21/07/2008	Divulgação do Gabarito Preliminar
23/07/2008	Recurso contra gabarito preliminar
25/07/2008	Resultado recurso contra gabarito
28/07/2008	Divulgação do Desempenho Geral dos Candidatos na 1ª fase
29 e 30/07/2008	Recebimento de recursos contra desempenho
31/07/2008	Divulgação dos resultados dos recursos contra desempenho
01/08/2008	Divulgação do Resultado Final da 1ª fase
04/08/2008	Convocação dos candidatos para avaliação médica e odontológica
11 e 12/08/08	Avaliação médica e odontológica (2ª fase)
15/08/08	Divulgação dos resultados da 2ª fase
18 e 19/08/2008	Prazo para interpor recurso contra resultado da 2ª fase
20/08/2008	Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase
21/08/2008	Convocação para aptidão física (3ª fase)
26 a 29 /08/2008	Avaliação aptidão física (3ª fase)
05/09/2008	Divulgação dos resultados da 3ª fase
08 e 09/08/2008	Recebimento de eventuais recursos
10/09/2008	Divulgação dos recursos 3ª fase
11/09/2008	Convocação para avaliação psicológica (4ª fase)
13 a 16/09/2008	Avaliação psicológica (4ª fase)
22/09/2008	Divulgação dos resultados da 4ª fase
23 e 24/09/2008	Recebimento de eventuais recursos
25/09/2008	Divulgação dos recursos 4ª fase
26/09/2008	Convocação para apresentação dos documentos previstos no item 8.6.2
29/09/2008 a 06/10/2008	Apresentação dos documentos previstos no item 8.6.2 do edital
à partir de 29/09/2008	Investigação social (5ª fase)
10/10/2008	início da 6ª fase - matrícula da primeira turma com os 515 (quinhentos e quinze) primeiros candidatos aprovados/classificados nos pólos
11/10/2008	aula inaugural nos pólos
15/04/2009	convocação da segunda turma de candidatos aprovados/classificados
21/04/2009	conclusão do Curso de Formação de Soldados para a primeira turma convocada matrícula da segunda turma com os demais candidatos aprovados/classificados nos pólos

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2008

  
CEL. PAULO ROBERTO DE CAMPOS FLÚRIO  
Secretário de Estado de Educação

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 099/2008/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, acolhendo a justificativa da Comissão de Processo Administrativo sobre a

necessidade de realizar os atos processuais à apuração do objeto dos autos, constante dos processos n.º 120995/2008 e seus apensos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria n.º 027/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no DOMT de 03.03.2008, p.18, para conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2007**

**Origem:** Contrato n.º 088/2007.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** aditar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO** e **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato n.º 088/2007.

**Do Prazo:** O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/03/2008 e seu término em 27/06/2008.

**Fundamento:** conforme art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

**RETIFICA-SE ESTA PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETO**

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 026/2008.**

**Locatária:** SEDUC - MT.

**Local:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ – PARÓQUIA SÃO GONÇALO.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Avenida 15 de novembro n.º 664 Bairro Porto, no município de Cuiabá - MT, para abrigar a E.E. Antônio Cesário de Figueiredo Neto.

**Valor Contratado:** O valor global do presente contrato é de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil) reais**, sendo que o valor mensal será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900

**Fonte:** 120

**Fundamento:** Artigo 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** **06 meses**, com início em **09 de maio de 2008** e término previsto para **08 de novembro de 2008**.

Cuiabá – MT, 09 de maio de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 090

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 075/2008.**

**CONVÊNIO:** APLAUSO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, CNPJ/MT 04.221.486/0001-49.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 120

**VALOR:** o valor global deste convênio é R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do Conveniente.

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 08/05/2008.

Lauda 091

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 063/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30

**FONTE:** 120

**VALOR :** R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)

**PRAZO:** 31/12/2008

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2008.

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC/MT**

**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 019/2008/SECITEC/MT PROCESSO N.º 94086/2008.**

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Eletromar Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de estágio supervisionado do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Vendas da unidade de ensino da SECITEC/MT, localizada em Diamantino/MT, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

**PRAZO:** 03/03/2008 a 03/03/2010.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Março de 2008.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - FUNDED/MT – CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso – SINFRA/MT – CNPJ n.º 04.603.701/0001-34

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Valor e a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do Termo de Cooperação Técnica 008/2005/SEEL/ SINFRA

**DA JUSTIFICATIVA LEGAL:** O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN n.º 02/2005, visando dar continuidade na Construção da Quadra Poliesportiva no Município de Jauru/MT.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação n.º 008/2005, passam a ter a seguinte redação, respectivamente:

“Cláusula Primeira – Do Valor: O objeto do presente instrumento, terá um acréscimo no seu valor de R\$ 63.421,31 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)”.

“Cláusula Terceira – Da dotação Orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT, na seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 1620 NATUREZA DA DESPESA: 44905100 FONTE: 262 REGIÃO: 0700**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL/ MT e VILCEU FRANCISCO MARCHETI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2005**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - FUNDED/MT – CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso – SINFRA/MT – CNPJ n.º 04.603.701/0001-34

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Do Valor e a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do Termo de Cooperação Técnica 006/2005/SEEL/ SINFRA

**DA JUSTIFICATIVA LEGAL:** O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN n.º 02/2005, visando dar continuidade na Construção da Quadra Poliesportiva no Município de Vale do São Domingos/MT.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação n.º 006/2005, passam a ter a seguinte redação, respectivamente:

“Cláusula Primeira – Do Valor: O objeto do presente instrumento, terá um acréscimo no seu valor de R\$ 63.416,46 (sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)”.

“Cláusula Terceira – Da dotação Orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT, na seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 1620 NATUREZA DA DESPESA: 44905100 FONTE: 262 REGIÃO: 0700**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL/ MT e VILCEU FRANCISCO MARCHETI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA/MT

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade CARTA-CONVITE N.º 02/2008/SICME/SOE, referente ao Processo de Protocolo n.º 216315/2008, realizada em 06/05/2008, na sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, em favor da empresa BRUNO SILVA MENESES - ME, com valor de R\$ 56250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para a montagem de um palco coberto, sonorização, iluminação, camarins para artistas, telão para a XV Festa Internacional do Pantanal, a ser realizada no Centro de Eventos do Pantanal.

Cuiabá, 07 de maio 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **Pedro Jamil Nadaf**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no Processo de Protocolo n.º 216315/2008, construção para a montagem de um palco coberto, sonorização, iluminação, camarins para artistas, telão para a XV Festa Internacional do Pantanal, a ser realizada no Centro de Eventos do Pantanal, à empresa **BRUNO SILVA MENESES - ME**, com valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), primeira classificada e vencedora da licitação CARTA-CONVITE N.º 02/2008/SICME/SOE.

Cuiabá, 07 de maio de 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**

Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 057/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 022/SES/GS/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/03/2006, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **ABRIL/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE  
ASSENTADOS RURAIS – COMPETÊNCIA: ABRIL / 2008

Município	Assentamento	N.º de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	760,00	9.120,00
	Jaraguá	400	5	1.900,00	22.800,00
	Jatobazinho	232	2	760,00	9.120,00
	Martins I	55	1	380,00	4.560,00
	Santa Maria	200	3	1.140,00	13.680,00
	Serrinha	158	2	760,00	9.120,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.195	15	5.700,00	68.400,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.140,00	13.680,00
	Macife II	156	1	380,00	4.560,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	1.520,00	18.240,00
Querência	Brasil Novo	358	4	1.520,00	18.240,00
	Coutinho União	200	3	1.140,00	13.680,00
	Pingos D'Água	692	6	2.280,00	27.360,00
	São Manoel	227	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.477	16	6.080,00	72.960,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA	Santa Lúcia	163	2	760,00	9.120,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	760,00	9.120,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.140,00	13.680,00
	Nova Mutum	81	1	380,00	4.560,00
TOTAL APIACÁS		279	4	1.520,00	18.240,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.388	17	6.460,00	77.520,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	760,00	9.120,00
	Vale do Japurana	141	2	760,00	9.120,00
	Japurana	870	11	4.180,00	50.160,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	15	5.700,00	68.400,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE	Santa Maria	107	1	380,00	4.560,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	764	10	3.800,00	45.600,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
TOTAL ACORIZAL	Baus	67	1	380,00	4.560,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.140,00	13.680,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		388	3	1.140,00	13.680,00
Jangada	Girassol	308	4	1.520,00	18.240,00
	Vida Nova	199	3	1.140,00	13.680,00
TOTAL JANGADA		507	7	2.660,00	31.920,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	380,00	4.560,00
	Mata Caval/ Boa Vista	100	2	760,00	9.120,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	380,00	4.560,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	380,00	4.560,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	760,00	9.120,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		410	7	2.660,00	31.920,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	380,00	4.560,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	760,00	9.120,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.140,00	13.680,00
Poconé	Agroana	157	1	380,00	4.560,00
	Campo Limpo	50	1	380,00	4.560,00
	Funas do Buriti	61	1	380,00	4.560,00
	Girau	116	1	380,00	4.560,00
	João Ponce	60	1	380,00	4.560,00
TOTAL POCONÉ		444	5	1.900,00	22.800,00

Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	380,00	4.560,00
	Palmeiras	260	3	1.140,00	13.680,00
	Pontal da Glória	100	2	760,00	9.120,00
	Resistência	122	2	760,00	9.120,00
	Santana do Taquaral	170	2	760,00	9.120,00
	Vale do São Vicente	80	1	380,00	4.560,00
	Brejinho	60	1	380,00	4.560,00
	Morro Grande	139	2	760,00	9.120,00
	Barranco Alto	100	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		<b>1.110</b>	<b>16</b>	<b>6.080,00</b>	<b>72.960,00</b>
<b>ERS da BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	130	2	760,00	9.120,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	380,00	4.560,00
	Rancho Amigo	125	2	760,00	9.120,00
	Safra	350	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		<b>565</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
Novo São Joaquim	Santo Ildelfonso	500	6	2.280,00	27.360,00
	Tamboril	54	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		<b>554</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
<b>TOTAL ARAPUTANGA</b>	Vereda	108	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL CÁCERES</b>	Sadia II	386	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL SALTO DO CÉU</b>	Montechi	154	2	760,00	9.120,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	380,00	4.560,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS</b>			<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
<b>TOTAL MARCELÂNDIA</b>	Bonjaquar	375	5	1.900,00	22.800,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.520,00	18.240,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	380,00	4.560,00
	Ouro Branco	85	1	380,00	4.560,00
	M. Oliveiras	60	1	380,00	4.560,00
	Rondon	140	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>751</b>	<b>8</b>	<b>3.040,00</b>	<b>36.480,00</b>
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>	Renascer	336	2	760,00	9.120,00
<b>ERS DE COLIDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.140,00	13.680,00
	Tira Sentido	104	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>273</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.140,00	13.680,00
	Caetés	358	3	1.140,00	13.680,00
	Saltinho	52	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>660</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.420,00	41.040,00
	Serragem	73	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>3.800,00</b>	<b>45.600,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.140,00	13.680,00
	São Francisco II	71	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.520,00	18.240,00
	Raizama	81	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>1.900,00</b>	<b>22.800,00</b>
São José do Rio Claro	Campinas	252	1	380,00	4.560,00
	Santana da Água Limpa	513	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		<b>765</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	380,00	4.560,00
	Vale do Arinos	212	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL JUARA</b>		<b>357</b>	<b>3</b>	<b>1.140,00</b>	<b>13.680,00</b>
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	380,00	4.560,00
	Julieta II	100	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>
<b>TOTAL TABAPORÁ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.560,00	54.720,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
<b>TOTAL ARIPUANÃ</b>	Lontra	195	1	380,00	4.560,00
Brasnorste	Juruena I	630	4	1.520,00	18.240,00
	Paloma	190	1	380,00	4.560,00
	Tibagi	600	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		<b>1420</b>	<b>6</b>	<b>2.280,00</b>	<b>27.360,00</b>
<b>TOTAL CASTANHEIRA</b>	Vale do Seringal	567	9	3.420,00	41.040,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.280,00	27.360,00
	Guariba ou Pannels	300	4	1.520,00	18.240,00
	Natal	205	3	1.140,00	13.680,00
	Colniza I	860	10	3.800,00	45.600,00
	Colniza II	120	2	760,00	9.120,00
	1º de Maio	487	6	2.280,00	27.360,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		<b>2.822</b>	<b>35</b>	<b>13.300,00</b>	<b>159.600,00</b>
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	17	6.460,00	77.520,00
	Cotriguaçu	113	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		<b>1.635</b>	<b>19</b>	<b>7.220,00</b>	<b>86.640,00</b>
<b>TOTAL JUÍNA</b>	Iracema	335	4	1.520,00	18.240,00
Juruena	Juruena	400	3	1.140,00	13.680,00
	Vale do Amanhecer	250	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		<b>650</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
<b>ERS DE JUINA</b>					

Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	380,00	4.560,00
	Braço Sul	2.530	23	8.740,00	104.880,00
	São José	132	1	380,00	4.560,00
	P. Azevedo	1233	5	1.900,00	22.800,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		<b>9.133</b>	<b>30</b>	<b>11.400,00</b>	<b>136.800,00</b>
Matupá	Padovani	396	4	1.520,00	18.240,00
	São José União	827	9	3.420,00	41.040,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1223</b>	<b>13</b>	<b>4.940,00</b>	<b>59.280,00</b>
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	76	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.000	12	4.560,00	54.720,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>1.306</b>	<b>12</b>	<b>4.560,00</b>	<b>54.720,00</b>
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	9	3.420,00	41.040,00
	Cachimbo II	828	7	2.660,00	31.920,00
	Padovani	90	1	380,00	4.560,00
	Vida Nova	162	0	0,00	0,00
	São José União	354	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.414</b>	<b>20</b>	<b>7.600,00</b>	<b>91.200,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	4	1.520,00	18.240,00
	União de todos	54	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>442</b>	<b>5</b>	<b>1.900,00</b>	<b>22.800,00</b>
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	380,00	4.560,00
	Granja	117	1	380,00	4.560,00
	Macuco	220	3	1.140,00	13.680,00
	Miranda Estância	500	2	760,00	9.120,00
	Noroagro	128	2	760,00	9.120,00
	Nova Alvorada	123	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL COMODORO</b>		<b>1.538</b>	<b>11</b>	<b>4.180,00</b>	<b>50.160,00</b>
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.140,00	13.680,00
	Sararé	121	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		<b>519</b>	<b>5</b>	<b>1.900,00</b>	<b>22.800,00</b>
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	380,00	4.560,00
	Coronel Ary	200	1	380,00	4.560,00
	Córrego da Onça	82	1	380,00	4.560,00
	Rio Alegre	392	2	760,00	9.120,00
	Triunfo	329	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		<b>1.081</b>	<b>9</b>	<b>3.420,00</b>	<b>41.040,00</b>
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	1	380,00	4.560,00
	Seringal	240	1	380,00	4.560,00
	Guaporé	180	3	1.140,00	13.680,00
	Formosa	200	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		<b>752</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	1.900,00	22.800,00
	Liberdade	220	3	1.140,00	13.680,00
	Manah	120	2	760,00	9.120,00
	Tatuiby	150	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		<b>860</b>	<b>12</b>	<b>4.560,00</b>	<b>54.720,00</b>
Confresa	Canta Galo	550	5	1.900,00	22.800,00
	Confresa Roncador	1.076	14	5.320,00	63.840,00
	Fartura	200	2	760,00	9.120,00
	Independente I	257	4	1.520,00	18.240,00
	Independente II	100	2	760,00	9.120,00
	Jacaré Valente	200	3	1.140,00	13.680,00
	Piracicaba	182	2	760,00	9.120,00
	Porto Esperança	83	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	380,00	4.560,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	760,00	9.120,00
	Xavantes Figura A	96	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		<b>4.182</b>	<b>37</b>	<b>14.060,00</b>	<b>168.720,00</b>
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.140,00	13.680,00
	RP	140	2	760,00	9.120,00
	Nova Floresta	140	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		<b>510</b>	<b>6</b>	<b>2.280,00</b>	<b>27.360,00</b>
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	1	380,00	4.560,00
	Santa Clara	270	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		<b>440</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>
Santa Terezinha	Presidente	260	3	1.140,00	13.680,00
	Reunidas	300	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		<b>560</b>	<b>7</b>	<b>2.660,00</b>	<b>31.920,00</b>
São José do Xingú	Yamin	89	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ</b>		<b>349</b>	<b>4</b>	<b>1.520,00</b>	<b>18.240,00</b>
Vila Rica	Alvorada	50	1	380,00	4.560,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	380,00	4.560,00
	Ipê	216	3	1.140,00	13.680,00
	Itaporã do Norte	300	3	1.140,00	13.680,00
	São Gabriel	50	1	380,00	4.560,00
	São José da Vila Rica	256	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>932</b>	<b>11</b>	<b>4.180,00</b>	<b>50.160,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	380,00	4.560,00
	Gato Preto	85	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>760,00</b>	<b>9.120,00</b>

Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio da Fartura	266	2	760,00	9.120,00
	Terra Forte	70	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		406	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraíso	60	1	380,00	4.560,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	380,00	4.560,00
	Santo Antônio	130	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		190	2	760,00	9.120,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	760,00	9.120,00
	Santo Expedito	60	1	380,00	4.560,00
	Beleza	231	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		431	6	2.280,00	27.360,00
Paranatinga	Colorado	186	1	380,00	4.560,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		539	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	100	1	380,00	4.560,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	380,00	4.560,00
	Alminhas	70	1	380,00	4.560,00
	Colina Verde	115	1	380,00	4.560,00
	Carlos Mariquela	167	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL POXORÉO</b>		415	5	1.900,00	22.800,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.140,00	13.680,00
	Rio Vermelho	320	3	1.140,00	13.680,00
	Primavera	50	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		575	7	2.660,00	31.920,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	380,00	4.560,00
	Márcio Pereira	90	1	380,00	4.560,00
	Padre Josino	120	2	760,00	9.120,00
	João pessoa	112	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		402	6	2.280,00	27.360,00
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	380,00	4.560,00
	Mãe Maria	500	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		600	3	1.140,00	13.680,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	380,00	4.560,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		750	1	380,00	4.560,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	760,00	9.120,00
	Carnaúba	75	1	380,00	4.560,00
	Chapadinha	145	2	760,00	9.120,00
	Mãe Maria	366	4	1.520,00	18.240,00
	Dom Pedro	482	6	2.280,00	27.360,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		1.507	15	5.700,00	68.400,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	1	380,00	4.560,00
	Roncador	59	1	380,00	4.560,00
	Serra Nova II	64	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		223	3	1.140,00	13.680,00
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	2.280,00	27.360,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	380,00	4.560,00
	Eldorado I	351	4	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		401	5	1.900,00	22.800,00
<b>TOTAL ITANHANGÁ</b>	Itanhangá	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.280,00	27.360,00
	Santa Terezinha II	160	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA UBIATÃ</b>			7	2.660,00	31.920,00
<b>TOTAL SORRISO</b>	Santa Rosa II	200	3	1.140,00	13.680,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	380,00	4.560,00
	Santa Luzia I	71	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		213	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL VERA</b>	Califórnia	250	3	1.140,00	13.680,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>	Imac. Coração de Maria	63	1	380,00	4.560,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	760,00	9.120,00
	Campos Novos	96	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		416	3	1.140,00	13.680,00
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL DENISE</b>	Gavião	56	1	380,00	4.560,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	380,00	4.560,00
	Riozinho	71	1	380,00	4.560,00
	Vale do Sol	52	1	380,00	4.560,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		209	3	1.140,00	13.680,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	380,00	4.560,00
	Vila Nova	140	2	760,00	9.120,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		214	3	1.140,00	13.680,00
Tangará da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.040,00	36.480,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		880	8	3.040,00	36.480,00
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		<b>62.132</b>	<b>593</b>	<b>225.340,00</b>	<b>2.704.080,00</b>

## PORTARIA Nº 058/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **ABRIL/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2008.

AUGUSTINO MORE  
Secretário de Estado de Saúde

## VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – COMPETÊNCIA - ABRIL/2008

MUNICÍPIOS	POP. 2007	N.º PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Año
Água Boa	16.712	3	71,80	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	1	85,05	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	19.329	4	82,78	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Cocalinho	5.549	1	72,09	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Gaúcha do Norte	5.619	2	142,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	2.365	1	169,13	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.148	2	60,85	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	9.051	2	88,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>76.476</b>	<b>16</b>	<b>83,69</b>	<b>2.400,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
Alta Floresta	48.471	11	90,78	2.400,00	26.400,00	52.800,00	633.600,00
Apiacás	6.930	2	115,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	9.065	3	132,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	12.731	3	94,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	9.311	2	85,92	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Paranaíta	9.924	3	120,92	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>96.432</b>	<b>24</b>	<b>99,55</b>	<b>2.400,00</b>	<b>57.600,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>1.382.400,00</b>
Acorizal	8.345	2	95,87	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	6.519	2	122,72	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	19.096	6	125,68	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Cuiabá	545.061	31	22,75	2.400,00	74.400,00	74.400,00	892.800,00
Jangada	10.797	3	111,14	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
N. Senhora do Livramento	15.938	3	75,29	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasilândia	4.803	2	166,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.965	1	134,91	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	33.906	8	94,38	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	17.601	4	90,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Várzea Grande	255.487	13	20,35	2.400,00	31.200,00	31.200,00	374.400,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>920.518</b>	<b>75</b>	<b>32,59</b>	<b>2.400,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>254.400,00</b>	<b>3.052.800,00</b>
Araguaiana	3.487	1	114,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	57.006	13	91,22	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Campinápolis	12.931	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.825	1	82,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	18.723	4	85,46	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo São Joaquim	9.590	2	83,42	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontal do Araguaia	4.598	1	86,99	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ponte Branca	1.933	1	206,93	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.388	1	167,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.190	2	190,93	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>119.671</b>	<b>26</b>	<b>86,90</b>	<b>2.400,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>1.497.600,00</b>
Araputanga	15.179	2	52,70	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Cáceres	94.954	10	42,13	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
Curvelândia	4.967	1	80,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	2.541	1	157,42	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavaí	2.080	1	192,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	3.535	1	113,15	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Mirassol D'Oeste	24.452	3	49,08	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
Porto Esperidião	11.222	3	106,93	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	1.798	1	222,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	4.702	2	170,14	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.003	2	266,40	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.575	4	86,14	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>187.008</b>	<b>31</b>	<b>66,31</b>	<b>2.400,00</b>	<b>74.400,00</b>	<b>112.800,00</b>	<b>1.353.600,00</b>
Colíder	28.455	2	28,11	2.400,00	4.800,00	4.800,00	57.600,00
Itaúba	6.491	1	61,62	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	19.875	4	80,50	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Canaã do Norte	12.715	2	62,92	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	6.749	2	118,54	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.671	1	108,96	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. COLÍDER</b>	<b>77.956</b>	<b>12</b>	<b>61,57</b>	<b>2.400,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>604.800,00</b>
Alto Paraguai	6.797	2	117,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	21.832	5	91,61	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	16.528	3	72,60	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	5.898	2	135,64	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	4.314	1	92,72	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	21.647	3	55,43	2.400,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00
São José do Rio Claro	15.529	5	128,79	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>92.545</b>	<b>21</b>	<b>90,77</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>93.600,00</b>	<b>1.123.200,00</b>
Juara	36.957	4	43,29	2.400,00	9.600,00	9.600,00	115.200,00
Novo Horizonte do Norte	3.102	1	128,95	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Porto dos Gaúchos	6.651	3	180,42	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00

Tabaporã	19.854	3	60,44	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>66.564</b>	<b>11</b>	<b>66,10</b>	<b>2.400,00</b>	<b>26.400,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>518.400,00</b>
Aripuanã	19.678	4	81,31	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	18.207	3	65,91	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Castanheira	7.321	2	109,27	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Colniza	19.698	3	60,92	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Cotriguaçu	18.340	4	87,24	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	40.009	8	79,98	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Juruena	7.267	3	165,13	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>130.520</b>	<b>27</b>	<b>82,75</b>	<b>4.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>2.476.800,00</b>
Guarantã do Norte	34.685	7	80,73	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Matupá	14.152	3	84,79	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Novo Mundo	12.778	2	62,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Peixoto de Azevedo	24.574	3	48,83	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Terra Nova do Norte	12.374	3	96,98	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>98.563</b>	<b>18</b>	<b>73,05</b>	<b>2.400,00</b>	<b>43.200,00</b>	<b>79.200,00</b>	<b>950.400,00</b>
Campos de Julio	4.264	1	93,81	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Comodoro	20.631	3	58,16	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Conquista D'Oeste	2.947	2	271,46	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.591	1	111,39	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	13.101	2	61,06	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Lacerda	5.020	2	159,36	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	44.326	7	63,17	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Rondolândia	4.435	1	90,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vale de São Domingos	3.337	1	119,87	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Vila Bela S. Trindade	16.283	3	73,70	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>117.935</b>	<b>23</b>	<b>78,01</b>	<b>2.400,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>1.238.400,00</b>
Canabrava do Norte	8.312	2	96,25	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	36.196	5	55,25	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Porto Alegre do Norte	10.648	4	150,26	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Santa Cruz do Xingú	1.830	1	218,58	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.514	2	106,47	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	7.922	2	100,98	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	21.679	5	92,26	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>94.101</b>	<b>21</b>	<b>89,27</b>	<b>4.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	<b>2.016.000,00</b>
Alto Araguaia	12.203	5	163,89	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Alto Garças	8.356	3	143,61	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	5.557	1	71,98	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Araguainha	1.305	1	306,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	26.628	6	90,13	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Dom Aquino	8.485	3	141,43	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	11.303	5	176,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	10.090	4	158,57	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	27.525	7	101,73	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Juscimeira	13.618	4	117,49	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	16.683	5	119,88	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	16.888	4	94,74	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	18.111	5	110,43	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	60.179	8	53,17	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	170.457	29	68,05	2.400,00	69.600,00	139.200,00	1.670.400,00
Santo Antonio do Leste	2.216	1	180,51	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.557	1	112,45	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	3.641	1	109,86	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	2.082	1	192,12	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>418.884</b>	<b>94</b>	<b>89,76</b>	<b>2.400,00</b>	<b>225.600,00</b>	<b>451.200,00</b>	<b>5.414.400,00</b>
Alto Boa Vista	5.077	2	157,57	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.053	1	194,84	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	1.165	1	343,35	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	12.847	3	93,41	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	4.058	1	98,57	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
<b>ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>25.200</b>	<b>8</b>	<b>126,98</b>	<b>4.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>768.000,00</b>
Claúdia	12.073	4	132,53	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.319	2	77,53	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ipiranga do Norte	2.236	1	178,89	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	4.337	1	92,23	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lucas do Rio Verde	28.646	8	111,71	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Nova Mutum	20.096	4	79,62	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Nova Ubiratã	8.511	2	94,00	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Carmem	4.492	1	89,05	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	1.763	1	226,89	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	103.868	11	42,36	2.400,00	26.400,00	52.800,00	633.600,00
Sorriso	52.799	14	106,06	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Tapurah	11.059	2	72,34	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
União do Sul	5.834	2	137,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	11.863	2	67,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>277.896</b>	<b>55</b>	<b>79,17</b>	<b>2.400,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>264.000,00</b>	<b>3.168.000,00</b>
Arenópolis	10.376	3	115,65	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	33.560	6	71,51	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	26.613	5	75,15	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	9.815	2	81,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	3.591	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olimpia	19.936	2	40,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto Estrela	4.096	2	195,31	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.308	1	173,31	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	12.656	3	94,82	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	73.719	8	43,41	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>196.670</b>	<b>32</b>	<b>65,08</b>	<b>2.400,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>129.600,00</b>	<b>1.555.200,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.996.939</b>	<b>494</b>	<b>65,93</b>		<b>1.272.000,00</b>	<b>2.340.000,00</b>	<b>28.080.000,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, Caput da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Autuado(s):** João Paulo Aguetoni – ME (Drogaria Max Filial)

**Data da Notificação:** 29/01/2007

**Data da Decisão:** 25/04/2008

**CNPJ nº:** 00.090.786/0002-66

**Processo nº:** 0.323.719-1

**Localidade:** Tangará da Serra - MT

**Motivo da Notificação:** Irregularidades contrariando a Lei nº 6.437/77 artigo 10, incisos IV, XII e XXIV, os artigos 25 e 26 da portaria 344/98 e o artigo 16 da Lei nº 7110/99 (MT).

**Decisão:** Ante o exposto e, com base nas provas incluídas aos Autos e pelas agravantes existentes, DECIDO nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação da pena de multa no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) e termo definitiva a apreensão dos medicamentos relacionados no Termo de Apreensão nº 14906/14907, os quais serão doados aos estabelecimentos públicos assistenciais de saúde, em todo se observando os comandos da motivação, que ficam integrando esta conclusão para todos os efeitos da lei.

Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o art. 2º, § 3º da lei supracitada.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa para a devida cobrança judicial.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo a autuada a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o art. 21 da Lei nº 6.437/77.

Publique-se, Intime-se, o autuado para querendo apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2008.

**Fábio José da Silva**

Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado)

**EDITAL 006/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **ALTERA** o Edital nº 006/SES/2008, publicado em 24/04/2008, pág. 44/45.

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico	Trauma-Ortopedista	04
		Médico	Neurologista	01
		Médico	Ultrassonografista	01
		Médico	Gastroenterologista	01
		Médico	_____	01
		Médico	Intensivista (UTI Neonatal)	01
		Médico	Radiologista	01
		Médico	Otorrinolaringologista	01
		Médico	Anestesiologista	02
		Psicólogo	_____	01
Administrador Hospitalar (licenciatura plena)	_____	01		

**ANEXO 1  
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

Av. Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Santa Izabel – CEP: 78200-000 – Cáceres/MT – Fone: (66) 3221-0200.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos	28/04 a 09/05/2008	8:00 - 11:00h 13:30 - 17:00h
Análise Curricular e Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	12 a 13/05/2008	Conforme contato telefônico da Unidade com o Candidato.
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	19/05/2008	_____

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 006/SES/2008, que não foram alterados nessa publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 07/05/2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**landry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE RESULTADO Nº 005/SES/2008**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo. Objeto do Edital nº 005/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 15/04/2008, pág. 20/21, e retificação em 29/04/2008, pág. 28, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

**Técnicos em Laboratório**

1. Cristina de Oliveira.....Aprovado
2. Rodrigo Andrade da Silva.....Classificado

**Técnico em Gesso**

1. Edson Fernandes Moura.....Aprovado
2. Palmira Aparecida dos Santos Silva.....Aprovado
3. Marcello Pimentel Peres.....Classificado
4. César de Oliveira.....Classificado
5. Ramão Tiago Carrasco.....Classificado

**Farmacêutico-Bioquímico**

1. Rejanne Kelly Moreira de Roma.....Aprovado
2. Fernando Vicentini.....Classificado
3. Gilmar da Silva Pereira.....Classificado
4. Breno Costa Panes.....Classificado

**I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 005/SES/2008.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 07 de maio de 2008.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**landry Brito Torres**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA**

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 07 DE MAIO 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, e Cuiabá – MT, o Colegiado resolveu aprovar a criação de um Grupo de Trabalho para o fim específico de Criação de um Pólo Regional de Florestamento e Reflorestamento em Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.

  
**NELSO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Presidente do CDA/MT

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA**

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 07 DE MAIO 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, e Cuiabá – MT, o Colegiado resolveu aprovar a INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2008 para direcionamento dos recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste em Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.

  
**NELSO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Presidente do CDA/MT

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA**

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 07 DE MAIO DE 2008**

O PRESIDENTE do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu criar a **Câmara Técnica da Bovinocultura de Corte e Leite** no Estado de Mato Grosso, que tem por objetivo:

1. Definir as ações de governo necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades de produção e comercialização da bovinocultura no Estado de Mato Grosso
2. Avaliar e indicar as ações necessárias ao desenvolvimento do conjunto das cadeias produtivas no Estado de Mato Grosso;
3. Avaliar e propor ações de estudo e pesquisa científica e tecnológica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades da bovinocultura no Estado de Mato Grosso;
4. Subsidiar o Governo do Estado e as Secretarias de Estado nas ações relativas ao desenvolvimento das cadeias produtivas da bovinocultura no Estado de Mato Grosso;
5. Elaborar o Plano de ações da bovinocultura no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.

  
**NELSO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Presidente do CDA/MT

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 07 DE MAIO DE 2008**

O PRESIDENTE do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 07.05.2008, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu criar a **Câmara Técnica da Cultura da Pupunha** no Estado de Mato Grosso, que tem por objetivos:

1. Criação das Diretrizes Técnicas para o Cultivo da Pupunha no Estado de Mato Grosso;;
2. Definir as ações de governo necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades de produção e comercialização;
3. Avaliar e indicar as ações necessárias ao desenvolvimento do conjunto das cadeias produtivas da pupunha no Estado de Mato Grosso;
4. Avaliar e propor ações de estudo e pesquisa científica e tecnológica necessária ao pleno desenvolvimento das atividades da pupunha no Estado de Mato Grosso;
5. Criar um fórum permanente de discussões para as formulações de políticas de apoio a cultura visando dar sustentabilidade a exploração;
6. Subsidiar o Governo do Estado e as Secretarias de Estado nas ações relativas ao desenvolvimento das cadeias produtivas da pupunha no Estado de Mato Grosso;
7. Elaborar o Plano de ações da pupunha no Estado de Mato Grosso;

Cuiabá, 07 de Maio de 2008.



**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 07 DE MAIO 2008**

O PRESIDENTE do CONSELHO de DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que em sessão da 2ª Reunião Ordinária realizada em 7 de maio de 2008, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar a Carta Consulta de nº 224 do proponente Leandro Pinto da Silva e Manoel Carlos Alves da Cunha, com a utilização de recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste, porém, estamos enquadrando a carta dentro da **excepcionalidade** dos recursos do fundo até o limite máximo de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Hum Milhões de Reais), por se tratar de uma Granja de Aves Poedeiras, projeto de alta relevância e estruturante para Mato Grosso.



**NELDO EGON WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA Nº. 3.116/07 – IMPLEMENTAÇÃO CENTRO DE PESQUISA (LABORATÓRIO).**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Dionei José da Silva, com interveniência da UNEMAT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "CPEDA – Centro de Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento Agro-Ambientais, do Campus Universitário de Tangará da Serra/MT". **VALOR:** R\$ 259.401,02 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e um reais e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 05.05.08 a 05.15.09 - **DATA ASSINATURA:** 05.05.08.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Dionei José da Silva - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS Nº. 437/2007**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Dante Gatto.

**Objeto:** Auxílio financeiro para publicação e conclusão da **Editoração de Periódicos:** "Revista Alere", visando a divulgação para Sociedade dos resultados de pesquisa na área de conhecimento.

**Valor:** R\$ 3.130,00 (Três mil cento e trinta reais)  **Dotação Orçamentária:** Projeto atividade 3040 Rubrica 3390.2000 - FONTE 145

**Vigência:** 02/05/2008 a 01/11/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Dante Gatto – pesquisador.

**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N º009/2007-CONSELHO CURADOR/FAESPE

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual –FAESPE, Prof. Taisir Mahmud Karim, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Decisão do CONSELHO CURADOR FAESPE.

**Resolve:**

Art 1º - Designar por decisão do Conselho Curador da FAESPE, o docente PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS, para assumir a Diretoria Executiva da FAESPE, a partir de 21/08/2007

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Cáceres, 21 de agosto de 2007.



**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
Reitor UNEMAT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0012/2007

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2007 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Cast Informática S/A.

**ADITAMENTO:** Termo tem por finalidade alterar a Instrumento Contratual nº 012/2007, para incluir a seguinte dotação orçamentária: Item de despesa: 4490. 5200.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como início de sua vigência a data de 01 de novembro de 2007.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tendo a alteração por fundamento a Lei n. 8666/93.

**ASSINAM:** RUYTER BARBOSA - Presidente da JUCEMAT e José Calazans da Rocha representante da Cast Informática S/A.

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Empresa Agência de Viagens Universal Ltda

**Objeto:** Contratação para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestre Intermunicipais para atender ao INTERMAT

**Valor Estimado:** R\$ 3.200,00

**Prazo de Vigência:** Este Instrumento vigorará, enquanto perdurar a prestação dos serviços, contados à partir da data de sua assinatura.

**Data:** 05/05/2008

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO

**Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Nº 005/2005**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços

**Objeto:** Aditar o Instrumento de Contrato nº 005/2005, assinado em 15/08/2005

**Data da Vigência:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2008 e alteração do valor mensal para R\$ 6.395,00 a partir de 01/03/2008

**Valor Mensal:** R\$ 6.395,85

**Data da Assinatura:** 07/05/2008

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT  
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2008/SEDER/INTERMAT

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

**Objeto:** Elaboração de Peças Técnicas a fim de viabilizar a execução do Convênio nº. 0096/2005 firmado entre a SEDER e o Ministério da Integração Nacional na implantação de Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água – SSA.

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2008

**Data da Assinatura:** 29/04/2008

**Assinam:** Neldo Egon Weirich – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/08 – INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá – MT, às **15:00 h** (quinze horas) do dia **09 de junho do ano de 2008**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **107,8374 ha** (Cento e sete hectares, oitenta e três ares, setenta e quatro centiares), situado no município de **RIBEIRAZOINHO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **9.979**, Livro **2** **Folha 01**- Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 07 de maio de 2008. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT. **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/08 – INTERMAT**  
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **09 de junho do ano de 2008**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **514,2673 ha** (Quinhentos e quatorze hectares, vinte e seis ares, setenta e três centiares), situado no município de **GUIRATINGA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **7.669**, Livro 2 Folha 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **GUIRATINGA/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 07 de maio de 2008. **PAULO DE CARVALHO COUTO** Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 – INTERMAT. **AFONSO DALBERTO** Presidente - INTERMAT

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº. 137/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 051/98 e 080/98 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

**RESOLVE:**

- I - Credenciar o Psicólogo **"MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK"**, CPF nº. 041.502.139-17 – CRP 14/03757-0, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Rio Grande do Sul, 1541 – Centro – Nova Ubiratã (MT), para atuar junto a 37ª CIRETRAN – Sorriso (MT).  
 II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2008.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER-SEEL**  
 COM APOIO DA SAD

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2008/SELL**, processo administrativo nº. 145.267/2008/SAD, o qual tem por objeto aquisição de material esportivo sendo: troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO
1	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	33.750	1,90
2	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	48.000	1,32
3	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	1.040	3,49
4	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	2.000	23,20
5	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	2.000	19,80
6	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	2.000	14,90

Cuiabá, 09 de maio de 2008

**Lisandra Guimarães Xavier**  
 Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão 004/2008/SETECS - processo nº. 152.211/2008/SETECS, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a aquisição de material permanente, sendo 01 (uma) centrífuga industrial e 01 (uma) lavadora industrial, para atender o lar da criança.

Cuiabá, 05 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 04 E **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **025/2008/SAD**, - processo nº. **6.581/2007/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de gênero alimentício, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 08 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 054, 056, 060, 076, 092, 096, 098, 128, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 166, 167, 171, 172, 180, 181, 189, 192, 202, 212, 213, 214, 215, 220, 267, 273, 286, 287, 288, 289, 296, 298 e 299 e **determina o FRACASSO** dos itens 084, 086, 159, 160, 161, 162 e 163 E **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **100/2007/SAD**, - processo nº. **313.979/2007/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS, Adalto Botelho e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 05 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**TERMO PARCIAL DE REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições resolve Revogar os itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 57, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 116, 117, 123, 157, 158, 183, 191, 194, 210, 211, 216, 217, 218, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 240, 253, 256, 257, 259, 260, 264, 265, 266, 277, 300 e 301 referente ao procedimento – licitatório **Pregão nº. 100/2007/SAD**, processo nº. **313.979/2007/SAD**, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS, Adalto Botelho e demais unidades da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 05 de maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2008/SAD**

**CRENCIAMENTO:** das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 27 de maio de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 27 de maio de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica em TI com gerenciamento por software ao parque de equipamentos do Núcleo Sistemático de Administração, atualmente instalado ou que venham a ser instalado, compreendendo: manutenção preventiva e corretiva de hardware; com fornecimento de peças e componentes, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 08 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ATAS****ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2008**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITO JÚNIOR** de outro lado **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua 237, nº 798, Qd. 13, Lt. 28-E, Setor Coimbra, Goiânia – GO, representada pela Sr. **BIJANE RAMOS FERREIRA**, portador do RG: 4052146 DGPC-GO e CPF: 712.439.681-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos **LOTES 15, 141, 144 e 177** tendo como objeto aquisição de medicamentos de alto custo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde previsto na Cláusula primeira da Ata de Registro de Preços Nº. 028/2008, em conformidade com as disposições do Artº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

As quantidades e os preços restabelecidos do **ITEM 04** perfazem o montante discriminado abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
15	BENZAFIBRATO 200 MG, DRÁGEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	40000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 0,55
141	MESALAZINA 3G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) POR DOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE.	UN	800	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 12,94
144	MESALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	20000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 1,20
177	RISENDRONATO 35 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO	CM	11000	EMS	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA	R\$ 5,78

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 18 de Abril de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 175.277/2008/SAD

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2008/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 037/SAD/2008  
**PREGÃO:** Nº 042/2008 – **REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO:** Nº 122. 798/2008/SAD

**VALIDADE:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo DR. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 37.432.689/0001-33, localizada na Rua Barão de Melgaço Nº. 3726 – Centro – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **JANDIR JOSÉ MILAN**, portador do RG 945.107 SSP/PR e o CPF 344.840.941-34, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação**, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

**Parágrafo Primeiro** – Todos os serviços previstos deverão ser executados por profissionais competentes, não cabendo ao Contratante nenhuma responsabilidade pela capacitação dos técnicos locados, a qualquer tempo. Em decorrência das constantes mudanças tecnológicas, a Contratada deverá capacitar a sua equipe técnica para a execução dos serviços em novas tecnologias, ferramentas, metodologias, linguagens de programação, softwares e hardwares que venham a ser implantados nas instalações do Contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O Contratado deverá realizar seus serviços no ambiente designado pelo Contratante.

2.1.1. O Órgão/Entidade estabelecerá o trabalho a ser executado pelos profissionais de acordo com as atividades a serem executadas e o perfil do profissional, e o supervisor acompanhará o desempenho.

2.1.2. Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pela equipe responsável por Tecnologia da Informação nos Órgãos/Entidades.

2.1.3. Cabe a contratante determinar o horário de expediente dos membros da equipe de técnicos que prestarão os serviços contratados, sempre de acordo com as leis vigentes;

2.1.4. A jornada de trabalho semanal dos membros da equipe técnica será de 40 (quarenta) horas;

2.1.5. As ausências de funcionários deverão ser descontadas respectivamente da fatura mensal. Acima do período 05 (cinco) dias poderá o funcionário ser substituído por outro de igual qualificação a critério da administração;

2.1.6. Para o cumprimento da carga horária (jornada de trabalho) semanal poderá ser aplicada a compensação, desde que autorizada pela chefia imediata;

2.1.7. A realização de trabalhos em jornada extra deverá ser formalmente autorizada pela contratante, identificando as atividades a serem executadas.

2.2. O Contratado não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Contrato

2.2.1. O Contratante reserva-se no direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o Contratado às cominações legais;

2.3. O Contratado ficará obrigado a substituir a mão-de-obra contratada que não corresponder corretamente às atividades para a qual foi designado.

**2.4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.4.1. Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Informações:** compreende os serviços e atividades inerentes ao processo de desenvolvimento de sistemas e as relacionadas às manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, incluindo análise de negócio, análise de requisitos e mudanças, análise de dados, programação e conversão de plataforma, considerando todo software aplicativo existente ou a ser implantado no ambiente corporativo da Justiça Federal da Primeira Região de primeiro e segundo graus. 5.2 - Todo o processo de desenvolvimento e manutenção deverá ser desenvolvido usando o Rational Unified Process – RUP, usando a UML (Unified Modelling Language). O ambiente atual para o desenvolvimento de sistemas de informações é baseado em Oracle, Forms/Reports, MS-VB, Java, PHP, MS-ASP, IIS, Apache, Tomcat, JBoss e Jonas, podendo ser modificado a qualquer tempo a critério do Contratante.

**2.4.2. Manutenção da Infra-estrutura de Rede:** compreende os serviços e atividades inerentes à manutenção do ambiente computacional do Contratante (hardware e software), no que diz respeito à infraestrutura de rede corporativa (física e lógica), servidores e estações de trabalho, administração de rede e segurança física e lógica, em ambiente baseado em Linux, MS-Active Directory, LDAP, Proxy Squid, antivírus Symantec para rede, Windows 2003 Server, Windows 98/2000/XP, rede independente de armazenamento de dados (SAN), unidade robótica de back-up com uso do VERITAS NetBackup, roteadores CISCO e switches de níveis 1 e 3, podendo ser modificado a qualquer tempo a critério do Contratante.

**2.4.3. Manutenção das diversas Bases de Dados:** compreende os serviços e atividades inerentes à manutenção das atividades referentes às funções de modelagem e administração de dados e informações, elaboração de modelos e dicionários, preenchimento e manutenção, administração e desenvolvimento de bases de dados corporativas, manutenção e desenvolvimento de rotinas para extração de dados (tipo PL/SQL), em ambiente baseado em Oracle, PostgreSQL e MySQL, podendo ser modificado a qualquer tempo a critério do Contratante.

**2.4.4. Suporte aos Usuários:** compreende os serviços e atividades inerentes ao suporte aos usuários finais, tanto por central telefônica nas dependências do Contratante para possibilitar atendimento imediato ao usuário quanto via requisição de serviços através de sistema próprio, correio eletrônico, acesso remoto e qualquer outra forma de comunicação eletrônica, implementada com base em uma equipe de campo alocada nas dependências do Contratante para prestação de suporte presencial, considerando ambiente baseado nos sistemas operacionais Windows 2003 e XP, Linux, MS-Office, OpenOffice, MS-Internet Explorer, Mozilla, Mozilla Firefox, MS-Outlook, MS-Outlook Express e Mozilla Thunderbird, podendo ser modificado a qualquer tempo a critério do Contratante.

**2.4.5. Suporte ao Escritório de Projetos:** compreende os serviços e atividades inerentes à manutenção, desenvolvimento e implantação das Metodologias de Modelagem de Projeto (MMP), de Gerenciamento de Projeto (MGP) e de Avaliação de Projeto (MAP), manutenção e implantação das ferramentas de Gerenciamento de Projeto, criação e manutenção dos processos de subsídios às tomadas de decisões estratégicas e manutenção e administração do portfólio de projetos do Contratante, todos baseados no modelo do PMI (Project Management Institute), podendo ser modificado a qualquer tempo a critério do Contratante. Compreende, também, as atividades de manutenção dos processos de relacionamentos internos e externos das atividades de informática e de manutenção dos ambientes web (internet, extranet e intranet) do Contratante.

**2.5. AMBIENTE TECNOLÓGICO**

Ambiente 01: Plataforma Mainframe IBM, rodando com Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) ADABAS utilizando para programação linguagem NATURAL;

Ambiente 02: Aplicativos, rodando com sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (SGDBR) ORACLE ou SQL-Server ou DB2 e linguagem de programação Delphi, Visual Basic, Java, Notes, PHP ou Dot.NET.

Utilização da metodologia, baseada na Engenharia de Software, no UP (unified Process), e ferramentas, na qualidade de instrumento de apoio ao processo de confecção e manutenção de aplicativos.

**2.6. FERRAMENTAS UTILIZADAS**

RequisitePro	Gerência de Requisitos
Rational Rose	Modelagem do Sistema
ClearCase	Controle de Versões
ClearQuest	Controle de Mudanças
Rational Studio for Word	Geração de Relatórios do Projeto
TestStudio	Ferramentas de automatização de teste
JDeveloper	Ferramenta de implementação de sistemas com códigos Java
Lótus Notes	Ferramenta de Groupware
Genexus – Ferr. CASE	Gerador de Aplicativos
Oracle / MS SQL Server/ DB2	Gerenciador de Banco de dados
Linux, Windows,	Ambiente operacional

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATADO**

3.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA	SALÁRIO	FATOR K	CUSTO FINAL
01	Gerência de projetos	3	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	6.000,00	2,80	16.800,00
02	Administrador de Bancos de Dados	4	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	5.000,00	2,80	14.000,00
03	Analista de sistema, suporte e programação Sênior	15	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	4.000,00	2,80	1.1200,00
04	Analista de sistema, suporte e programação Pleno	15	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	3.500,00	2,80	9.800,00
05	Analista de sistema, suporte e programação Junior	15	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	3.000,00	2,80	8.400,00
06	Técnico de Programação Sênior	8	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	3.500,00	2,80	9.800,00
07	Técnico de Programação Pleno	8	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2.800,00	2,80	7.840,00
08	Técnico de Programação Junior	8	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2.200,00	2,80	6.160,00
09	Administrador de Rede/ infraestrutura Sênior	3	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	3.000,00	2,80	8.400,00
10	Administrador de Rede/ infraestrutura Pleno	3	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2.500,00	2,80	7.000,00
11	Administrador de Rede/ infraestrutura Junior	8	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	1.800,00	2,80	5.040,00
12	Técnico de operação Sênior	20	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	1.600,00	2,80	4.480,00
13	Técnico de operação Pleno	25	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	1.200,00	2,80	3.360,00
14	Técnico de operação Junior	15	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	800	2,80	2.240,00

Cuiabá (MT) 29 de ABRIL de 2008

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 225.450/2008/SAD  
**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a decisão do Senhor Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico, Grazielle Cauhy Pichioni, exarada no processo nº 227632/2008- SEPLAN, referente à dispensa de licitação para contratação da J.C. MULTIEVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.478.133/0001-42, estabelecida à rua Presidente Médice, 100, Campo Velho, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor a Senhora **MORGANIA SOUZA DOS SANTOS**, portador da Carteira de identidade RG nº 106.7712-7 SSP/MT, com o CPF nº 631.910.161-04, para realização de serviço artístico de cenografia para a realização da **15ª edição da Festa Internacional do Pantanal**, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais mil), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade 30 103; Projeto/Atividade 8024; Elemento de Despesa 3390 3900; Fonte 100, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 9 de maio de 2008.  
**Yênes Jesus de Magalhães**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE RESULTADO E DE REABERTURA DO PREGÃO Nº 006/08/SEJUF – SEFAZ/PGE**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão em epígrafe, realizada na data de 09 de maio de 2008, às 09:00h, na sala 06, da SAD – Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MAQUETE FÍSICA PARA COMPLEMENTAR O PROJETO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO CONFORME DESCRIÇÃO E PLANTAS CONTIDAS NO EDITAL**, foi **DECLARADA DESERTA** em detrimento da **AUSÊNCIA DE LICITANTES** interessados em participar do referido certame. Por oportuno, INFORMA que será realizada a **NOVA ABERTURA** que será procedida da seguinte forma:

**REALIZAÇÃO: Dia 27 de maio de 2008 às 9:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "06", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. **Será mantido o mesmo edital** que está disponível, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br) ou [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0\*65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@fazenda.mt.gov.br](mailto:gpaq@fazenda.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2008.

**BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO**  
 Pregoeiro

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 014/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 014/2008, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia MT-437, Trecho: Confresa – Santo Antonio do

Fontoura – Entº MT-430, com extensão aproximada de 97,0 Km. A realização será no dia 30 de maio de 2008 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/05/2008, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6614.

Cuiabá, 09 de maio de 2008  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

**DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Ar Condicionado Central, tipo Chiller, do prédio da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, com reposição de peças, conforme especificações contidas no presente Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 27/05/2008 às 09:00 h (horário Local)**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 08.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIRO (A): **Maria José Garcia Joaquim**SECRETÁRIO EXECUTIVO – NÚCLEO SEGURANÇA: **Luis Antônio de Carvalho****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
 SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO****AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 011/2008/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER a Abertura do Pregão nº 011/2008 – Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de apólice de seguro para o veículo automotor tipo Microônibus, marca/modelo: Volkswagen/9.150 ODM, carroceria Mascarello/Gran Mini 0, bem como apólice de seguro de vida para os 31 (trinta e um) passageiros e 01 (um) motorista, destinados a atender a ACADEPOL – ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, bem como, Apólice de Seguro de Vida para os 31 (trinta e um) passageiros sentados e 01 (um) motorista, marcado para ser realizado no dia **21/05/2008 às 14:30 horas**, na Sala nº 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, fica agendada a nova data do certame para o dia **26/05/2008 às 14:30 na Sala nº 05** da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT.

Cuiabá, 09 de Maio de 2.008

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/INDEA**

**CREDENCIAMENTO:** das 08h30m (oito e trinta horas) às 09:00h (nove horas) do dia 27 de maio de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**

ÀS 09h00m (nove horas) do dia 27 de maio de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65) 3613-6038

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de maio de 2008

Paulo Roberto de Amorim  
 Pregoeiro

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EMENTA

#### PARTES

**COMPROMITENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**COMPROMISSÁRIO:** PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES Sr. FLÁVIO DALMOLIN

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO celebrou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – com o compromissário, visando beneficiar as pessoas deficientes e as com mobilidade reduzida. O compromissário concordou em cumprir com as seguintes obrigações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES e DOS PRAZOS:** o

Compromissário assume a responsabilidade perante o Ministério Público Estadual de adimplir com as seguintes obrigações:

1. **ADAPTAR**, os prédios públicos municipais **no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias** às normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR-9050), ressalvando apenas que deverá ser observada a **prioridade absoluta** no trato com a questão da igualdade da pessoa humana em relação às pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, de forma que o atendimento ao presente Termo possa se dar de forma mais rápida possível, respeitados os trâmites legais;
2. **ADAPTAR**, as calçadas **no prazo máximo de 90 (noventa) dias**, fazendo rebaixamento da calçada para a rua, sinalizando-as, de acordo com as normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT (NBR-9050), iniciando pelo centro do município, dando continuidade nos bairros;
3. **FAZER**, um cronograma completo de rebaixamento das calçadas, indicando os bairros que serão contemplados, a começar pelo centro, e nos demais bairros, deverá ser contemplado sucessivamente aquele que possuir o maior número de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida, sendo **o prazo para a apresentação e entrega do cronograma completo de rebaixamento das calçadas de 15 dias a contar da assinatura do Termo**.
4. **TOMAR**, todas as medidas administrativas, para obrigar os proprietários dos lotes urbanos a construírem suas calçadas em frente a suas casas, aonde, a via pública seja pavimentada.
5. **DIVULGAR e TORNAR PÚBLICO** o presente Termo de Ajustamento pelos meios oficiais e de imprensa, para amplo conhecimento da população.

Assinado pelas partes  
Nobres, 05 de maio de 2008.

LEANDRO VOLOCHKO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

FLÁVIO DALMOLIN  
PREFEITO DE NOBRES

### EMENTA

#### PARTES

**COMPROMITENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

**COMPROMISSÁRIO:** PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA Sr. BENEDITO PAULO DE CAMPOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO celebrou Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – com o compromissário, visando adequada manutenção e melhoria da estrutura do Conselho Tutelar de Jangada para melhor atender/proteger as crianças e os adolescentes. O compromissário concordou em cumprir com as seguintes obrigações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES e DOS PRAZOS:** o

Compromissário assume a responsabilidade perante o Ministério Público Estadual de adimplir com as seguintes obrigações:

**ADQUIRIR ou FORNECER**, *imediatamente*, todos os equipamentos indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho Tutelar de Jangada consistente, *dentre outros*, nos seguintes: mesas, cadeiras, sofás, armários, telefones, aparelho de fax, bebedouros,

materiais de escritório (papel, canetas, grampeadores, grampos, etc.), 3 (três) computadores, impressora, lanternas, etc., todos em perfeito estado de conservação e funcionamento;

**ADQUIRIR**, *no prazo máximo de 4 (quatro) meses*, 1 (um) veículo automotor para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar de Jangada e que para tanto seja compatível com as necessidades de deslocamentos em estradas de terra na zona rural;

**DISPONIBILIZAR**, *imediatamente*, acesso à linha telefônica exclusiva e privativa para o Conselho Tutelar, com acesso à internet;

**DISPONIBILIZAR**, *imediatamente e em caráter prioritário*, um veículo para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar de Jangada e que para tanto seja compatível com as necessidades de deslocamentos em estradas de terra na zona rural, até que o veículo oficial seja adquirido, toda vez que requisitado pelos Conselheiros Tutelares, independentemente de aviso prévio;

**CEDER ou DISPONIBILIZAR ou CONTRATAR**, *imediatamente*, uma pessoa que saiba desenvolver as funções de caráter administrativo (secretária), para auxiliar o desempenho dos Conselheiros Tutelares de Jangada. *OBS: referida obrigação deverá ocorrer até que o próprio Conselho Tutelar, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possa contratar uma pessoa com seus recursos próprios oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, já considerado a suplementação orçamentária necessária para tanto*;

**SUPLEMENTAR**, *no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias*, a dotação orçamentária atinente ao Conselho Tutelar de Jangada, devendo o montante de crédito atingir o valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o exercício de 2008, que deverá ser transferido mensalmente para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n. 141, de 17 de setembro de 1996, cuja gestão está à cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSTRUIR ou REFORMAR ou LOCAR**, *no prazo máximo de 06 (seis) meses*, um imóvel para a localização e funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Jangada que sirva para as aptidões e atribuições do órgão, considerando a necessidade da existência de compartimentos (salas) separadas, cozinha, copa e recepção para atendimento ao público;

**DOTAR**, *na ocasião legal adequada*, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para o desempenho das funções do Conselho Tutelar de Jangada para o ano de 2009;

**DIVULGAR e TORNAR PÚBLICO** o presente Termo de Ajustamento pelos meios oficiais e de imprensa, para amplo conhecimento da população.

Assinado pelas partes  
Rosário Oeste, 29 de abril de 2008.

LEANDRO VOLOCHKO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

BENEDITO PAULO DE CAMPOS  
PREFEITO DE JANGADA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar nº 27/93 e considerando a Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Correlacionar às Promotorias de Justiça Criminais da Capital, abaixo relacionadas, às Varas Judiciais Criminais da Capital, conforme segue:

Promotorias Criminais	Varas Criminais
1ª	1ª
2ª	12ª
3ª	3ª
7ª	5ª
8ª	6ª
9ª	8ª
10ª	4ª
11ª	9ª
12ª	10ª
13ª	11ª
15ª	1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher
16ª	2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher
20ª	Juizado Especial Criminal Unificado

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.  
Cuiabá, 06 de maio de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL**

O Presidente da Comissão de Exame de Seleção, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 002/2000-CPJ, 003/2003-CPJ e 001/2007-CPJ e Edital de Abertura de **Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso**, torna público a relação dos **deferidos** para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 01 (primeiro) de junho do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas são os seguintes;

**BARRA DO GARÇAS**

Escola Estadual Antônio Cristino Cortes  
A. Presidente Vargas, Nº. 1268, Centro  
CEP.: 78.600-000 – Barra do Garças/MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO GARÇAS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Andreia Oliveira Mendonça
002	Mirele Christino de Castro Santos
003	Gabriel Nogueira de Moraes
004	Denise Cristine Campos Silva
005	Flavia Daiane Sousa Magalhães
006	Rayana Correa Delgado
007	Gilcimar Ribeiro da Silva
008	Ana Kleide Luiz Esteves
009	Carlos Eduardo Oliveira de Paula
010	Joelma Sousa Santos
011	Nereu Gomes da Silva Junior
012	Adriana Buozi
013	Flavio Renato Pereira Gouveia
014	Jose Leonardo Nunes da Costa
015	Cleber Wesley Sousa Guimarães
016	Marcos Wellington Medrado Lobo
017	Wendis dos Santos Messias
018	Isys Carvalho Alves Oliveira
019	Jacqueline Elizabel Stocco Sia
020	Loana de Souza Brito
021	Hudson Maciel Costa
022	Alexandre Locatelli
023	Douglas Fonseca Parreira
024	Eliene da Silva
025	Adriana Emi Takamori
026	Rossini Borges Milhomem
027	Ana Paula Lopes Penteado
028	Ruannyto Pereira de Melo
029	Maril Alves Brito
030	Laricia Luz Carmo
031	Tercio Borges Aquino
032	Allyson Ranieres Mendes Dourado
033	Poliana Oliveira Santos
034	Ana Angelica Araujo Vasconcelos
035	Marcos Augusto da Silva
036	Petronilha de Queiroz Mariano
037	Rogéria Borges Ferreira
038	Renato Silva Vilela
039	Johnathan Alves Barbosa
040	Aretuza Mendonça Duarte
041	Geysa Laura Gomes Silva
042	Nayara Resende de Oliveira
043	Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos
044	Wesley Eduardo da Silva
045	Max Haider Oliveira
046	Leticia Haider Oliveira
047	Natalie Cipriano Toledo
048	Leonardo Ferreira Parreira
049	Monica Larisse Alves Araujo
050	Akira Vanessa Lima Silva Rodrigues
051	Wgley Batista de Amorim
052	Lea Maria Oliveira Teles
053	Lourena Vieira de Oliveira D'Avila
055	Daiane Cristina de Oliveira Rohden
056	Neila Abadia Alves
057	Patricia Silva Ribeiro
058	Daienny Pires da Silva Lima
059	Priscilla Asterio Guimarães
060	Nery Lucia Santana
061	Rodrigo Cunha Siqueira
062	Weily Silva Santos
063	Galeno Nunes Ferreira
064	Suelen Gonçalves de Souza
065	Rafael Luiz de Moura
066	Liliane Ferreira Sousa
067	Fabricio Silva Furtado
068	Anelyse Leigh Cordeiro Brito
069	Kalison Moreira da Silva Sales
070	Jordany Pereira de Souza
071	Jhonny Garcia Trindade Monteiro
072	Wanessa dos Passos Farias
073	Fabiolla Parreira Almeida
074	Sthefane Maria Araujo Costa
075	Antonio Fernando Ferreira Miranda Junior
076	Raizza Sousa Matos
077	Tatiane de Oliveira Lima

Nº Insc.	NOME
078	Daniela Sousa de Oliveira
079	Karla Adrianna Schaefer da Silva

**DIAMANTINO**

Associação Comercial e Empresarial de Diamantino – ACID  
Avenida Desembargador Joaquim P. F. Mendes, s/nº., Jardim Eldorado  
CEP 78.840-000 - Diamantino-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Helmut dos Reis
002	Wirley dos Santos Souza
003	Marcio Rossi
004	Cleonice Gonçalves dos Santos
005	Silvia Pacheco Castanho
006	Aline Simony Stella
007	Iriane Carolina Barros
008	Itamar Maciel Santana
009	Eduardo Antonio Oliveira Martins
010	Ricardo de Paula Duarte
011	Anderson Rafael Tafernaberrri Leite
012	Patricia Ferreira Vargas
013	Camila Miquelin Monaro
014	Livia Patricia Georgina Fontes de Souza

**SORRISO**

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt

Avenida Brasil, nº 850, Centro

CEP : 78.890-000 – Sorriso-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Solange da Costa Silva
002	Viviany Souza Romeiro Lauterer
003	Luana Lisboa Rosa
004	Maysa Adriana Seghetto
005	Jessica Regina Wechwert Cajango
006	Ana Ligia Palma de Lima
008	Cristiane Steffenon
009	Eliane Andrioli dos Santos
010	July Stephanie Carlot
011	Edmauro Dier Dias Nascimento
012	Sulamita Mariana Telli Bloss
013	Tiago Freier
014	Giliandra Cristina Dallagnol

**TANGARÁ DA SERRA**

Escola Estadual "29 de Novembro"  
Rua José Cândido Melhorança, nº. 37-E, Centro  
CEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TANGARÁ DA SERRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Daiane Marques Rodrigues
002	Edson Osmar Alviano Costa
003	Lucans Nogueira
004	Andre Francisco Vieira Martins
005	Mitsy Carla Batista
006	José Augusto Borges Pereira
007	Wagner Batista
008	William Camparoto
010	Adriano Amaral Magalhães
011	Manoel Batista dos Santos Neto
013	Elder Dourado Miranda
014	Lubia Nunes da Costa
015	Alexandre Herrera de Oliveira
016	Divaldo Ferreira Souto Filho
017	Geovani Luiz Munari Lothammer
018	Gilmar Dias Santos
019	Nestor da Silva Lara Junior
021	Rodrigo Almeida Marques
022	Mônica Magalhães de Almeida
023	Tania Fernandes Silva
024	Bruna Ghedin
025	Fabiane Debortoli
026	Andressa Katielli dos Santos
027	Sandra Aguiar Costa

**ALTO ARAGUAIA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT

**CAMPO NOVO DO PARECIS**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis  
Av. Mato Grosso, nº. 490 N-E, Centro  
CEP 78 360 000 - Campo Novo do Parecis-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Deise Kolling

**CAMPO VERDE**

Edifício do Fórum, Salão do Tribunal do Júri

Rua Fortaleza, s/nº, Bairro Jardim Campo Real, Praça dos Três Poderes

CEP : 78.840-000 - Campo Verde-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO VERDE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	José Luiz Caetano Bernardi
002	Ana Paula Eberhard
003	Wagner Selva
004	Ana Maria Vidotto
005	Viviane Bernardino Ferreira Kirchesch

**CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães

Rua Tiradentes, nº 515 - Centro

CEP 78 195 000 - Chapada dos Guimarães-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**

**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Janaina do Amaral Silva
002	Fernanda Cristina Ferreira da Silva
003	Karla da Silva Miranda
004	Carlos Eduardo Oliveira Dias
005	Bruno Proença
006	Felipe Augusto Rodrigues de Amorim
007	Bianca Reis Carmona

**COMODORO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro

Edifício do Fórum, Rua Pará, s/nº, Bairro Tertúlia

CEP.: 78.310-000 - Comodoro-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA**

**O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Gleyscler Belussi Ribeiro
002	Bruna Beatriz Gomes
003	Zaine Crispim Damasceno
004	Simone Longo Malaco
005	Juliana Silva Nunes

**JACIARA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaciara

Rua Jurucê, nº 1294, Centro (em frente a Câmara Municipal)

CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Cleber da Silva Camargo
002	Gilson Krayczy
003	Michel Kappes

**JUÍNA**

Sede da Promotoria de Juatiza da Comarca de Juína

Av. Jaime Proni, s/nº, Módulo 3, Centro

CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Cynara Vasconcelos Freitas

**MIRASSOL D'OESTE**

Escola Estadual Padre Tiago

Rua Ordélio Barbosa da Silva, nº 320, Centro

CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste/MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MIRASSOL D'OESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Jerferson Santana da Silva
002	Sarah Caroline Mendes Pinheiro
003	Melaine Pereira Gleriani
004	Thais Coelho Miranda
005	Karla Caroline Moraes
006	Laressa Esteves Leite
007	Kandyse Paola Freddi Possavats
008	Juliana Fernandes Sá
009	Fabio Angelo Hordonho Leite Silveira

Nº Insc.	NOME
010	Veridiane Franco Gomes
012	Keila Regina Santiago
013	Mariana Navarro de Freitas Diorio
014	Eily Cristina Leandro Alves Campos

**NOVA MUTUM**

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum

Edifício do Fórum, Av. das Arapongas 334-N, Centro

CEP: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Marcia Juceleia Ferst

**NOVA XAVANTINA**

Escola Estadual Billy Gancho

Rua Rio Negro, nº. 386, Bairro Tonetto

CEP: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	José Roberto de Oliveira Silva
002	Welton Magnone Oliveira dos Santos
003	Welliton Gomes Rocha Lima
004	Michele Freitas Pereira
005	Leidiane Padilha da Cunha Petter
006	Váir Lucas Tavares

**PEIXOTO DE AZEVEDO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo

Edifício do Fórum, Avenida Pedro Alvares Cabral, nº. 38, Centro

CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Gabriel Antonio Cervantes de Souza

**ARAPUTANGA**

Faculdade Católica Rainha da Paz

Av. 23 de Maio, S/nº, Centro

CEP.: 78.260-000 - Araputanga /MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARAPUTANGA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Renata Borges Batista
002	Delair Teixeira de Alcantara
003	Tony Fabricio Larranhagas Mamedes
004	Suzamara Inacio
005	Ivanilda Maria de Jesus Rios

**ARIPUANÁ**

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARIPUANÁ-MT

**CLÁUDIA**

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLAUDIA-MT

**DOM AQUINO**

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DOM AQUINO-MT

**GUARANTÁ DO NORTE**

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUARANTÁ DO NORTE-MT

**GUIRATINGA**

Escola Estadual de Ensino Médio "D. Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli"

Avenida Paraná, nº. 925, Bairro Santa Maria Bertila

CEP : 78.760-000 - Guiratinga-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - GUIRATINGA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Ana Paula Braun de Lima
003	Débora de Souza Barbosa
005	Ivair Vilela de Moraes

**ITIQUEIRA**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira

Rua Mato Grosso, s/nº, Centro

CEP : 78790-000 - Itiquira-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITIQUEIRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Samuel Dornel Campos Batista

Nº Insc.	NOME
002	Izabella Rodrigues Mendonça

**JUSCIMEIRA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira

Edifício do Fórum, Rua O, nº 220, Cajus

CEP: 78.810-000 - Juscimeira-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUSCIMEIRA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Jaqueline Giacobbo Pahim

**MATUPÁ**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MATUPÁ-MT

**NOBRES**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nobres

Rua I, Quadra 05, Casa 12, Bairro Jardim Paraná

CEP: 78.460-000 - Nobres-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOBRES-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Micheline Midori Suzuki da Rocha

**NOVA CANAÃ DO NORTE**

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

**PEDRA PRETA**

Centro Educacional Pingo de Gente

Rua Ponce de Arruda, nº 777, Centro - (ao lado do Centro de Informática "Antonio Polato)

CEP 78 795 000 - Pedra Preta-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO- PEDRA PRETA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Mara Joelma Pereira da Silva
002	Gustavo Bouvie de Oliveira
003	Luiz Mileno do Nascimento
004	Rossana Lacerda Buquigare
005	Eder da Silva Engel
006	Jaqueline Rafagnin Marques
007	Livia Konno
008	Fabiany Nathalia
009	Rosely Aparecida da Cruz
010	Caroline Carvalho Marinho
011	Francislene Aparecida Rodrigues Chaves

**POCONÉ**

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Poconé

Avenida Dom Aquino, nº 91, Centro

CEP 78.175-000 - Poconé-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - POCONÉ-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Marcus Levy Mendonça de Arruda
002	Felipe Campos Leite
003	Alvaro Alexandre de Oliveira
004	Erika Pinheiro Bittencourt
005	Jarison Leite Martins

**RIO BRANCO**

Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco

Edifício do Fórum, Rua Cáceres, s/nº, Centro

CEP : 78.275-000 - Rio Branco-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RIO BRANCO-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Jessica Manea Alves da Cruz

**ROSÁRIO OESTE**

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste

Praça Manoel Loureiro, nº 106, Centro

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ROSÁRIO OESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Annelise Medeiros Alves
002	Rosivaldo José de Souza
003	Emanuely Thalita Oliveira de Jesus

**SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Escola Oswaldita Eliza Teixeira couto

Praça Deputado Eugênio Figueiredo s/nº, Centro

CEP.: 78.180-000 - Santo Antônio do Leverger/MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Edivaldo Maciel Couto
002	Rodrigo Felipe Castro Souza
003	Marcelo Luz dos Santos
004	Danielle Nathalye Guedes da Silva
005	Jéssica do Bondespacho de Amorim
006	Márcia Regina da Rosa
007	Ariane Auxiliadora Borralho Ferreira da Silva
008	Beatriz Barbosa Perozo
009	Caline Rodrigues Costa
010	Hélio Bruno Caldeira
011	Hernandesio de Lima

**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos

Edifício do Fórum, Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Vista Alegre

CEP.: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SÃO JOSÉ DOS QUATROS MARCOS-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Nayana Karen da Silva Seba
002	Elson Barbosa Louro
003	Bruno Ricci Garcia
004	Hugo Franco de Miranda

**TERRA NOVA DO NORTE**

Fórum da Comarca de Terra Nova do Norte

Avenida 12 de Abril, nº 1000, Centro

CEP.: 78.505-000 - Terra Nova do Norte-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - TERRA NOVA DO NORTE-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Aleticia Paula Souza

**VERA**

Promotoria de Justiça da Comarca de Vera

Edifício do Fórum, Rua Ottawa, nº 1729, Bairro Boa Esperança

CEP.: 78.880-000 -Vera-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VERA-MT**

Nº Insc.	NOME
001	Pergentino Manciola
002	Jean Rohling Dupim Carvalho
003	Eric Willian Mero
004	Michele Oliva Zoldan

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame

**EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nºs 002/2000-CPJ, 003/2003-CPJ e 001/2007-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação das inscrições indeferidas para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para o credenciamento.

**COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT**

Nº Insc.	NOME
054	Jose Rodolfo de Araujo Queiroz

**COMARCA DE SORRISO-MT**

Nº Insc.	NOME
007	Daiany Dalmolin da Silva

**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

Nº Insc.	NOME
009	Vanuza Birk
012	Luiz Fernando Callegaro
020	José Torres Silva Neto

**COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT**

Nº Insc.	NOME
011	Cecilia Nobre Torres

**COMARCA DE GUIRATINGA-MT**

Nº Insc.	NOME
002	Josianne Almeida de Souza
004	Murillo Cesar Santos
006	Laura Alice Coelho Neves
007	Danielle Vilela Cesar Laranjeira

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº** 008/2008  
**MODALIDADE** TOMADA DE PREÇOS  
**TIPO** MENOR PREÇO POR ITEM  
**REGIME DE EXECUÇÃO** INDIRETA  
**DATA DA ABERTURA** 24 DE ABRIL DE 2008  
**DATA DO JULGAMENTO** 09 DE MAIO DE 2008  
**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (LIVRO).

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento

dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** o constante no quadro seguinte:

Empresa	Item	Valor Total (R\$)
RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA.	1	R\$ 107.500,00
CARRIÓN & CARRACEDO LTDA.	2	R\$ 69.789,00

Valor Total da Contratação: R\$ 177.289,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** AMPLUS GESTÃO E AUTOMOÇÃO LTDA.  
**Objeto:** o presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva do sistema de recursos humanos e da folha de pagamento instalados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 25 Inciso I e pela Lei 9.609/98.  
**Data de Assinatura:** 23/04/2008  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado  
**Contratada:** Sr. Argon Noberto Hachmann Filho – representante da empresa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2008**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** AMPLUS GESTÃO E AUTOMOÇÃO LTDA.  
**Objeto:** o presente contrato tem por objeto a atualização do sistema de recursos humanos e da folha de pagamento instalado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
**Vigência:** O presente contrato vigorará por 15 (quinze) dias, contados após a assinatura do contrato.  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 25 Inciso I e pela Lei 9.609/98.  
**Data de Assinatura:** 23/04/2008  
**Órgão:** 10101  
**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado  
**Contratada:** Sr. Argon Noberto Hachmann Filho – representante da empresa

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 847, DE 02 DE ABRIL DE 2008.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Campos Neto.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Deputado Campos Neto licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 02 de abril de 2008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
 Dep. Riva - 1º Secretário  
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

**RESOLUÇÃO Nº 848, DE 09 DE ABRIL DE 2008.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratar de assunto de interesse particular ao Deputado Airton Português.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Deputado Airton Português licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 09 de abril de 2008.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de abril de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
 Dep. Riva - 1º Secretário  
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

\* Reproduz-se por ter saído incorreto.

# TRIBUNAL DE CONTAS

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 197/VAS/08**  
**JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

**PROCESSO N.º** 4.619-1/2008  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008  
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) c/c inciso V, art. 90 da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 1.842/2008, e tendo em vista que a gestora encaminhou o balancete referente ao mês de Janeiro/2008, em 25/04/08 atendendo o prazo estipulado por este relator, determino o **arquivamento** da presente representação.  
**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de maio de 2008.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 198/ALC/2008**  
**JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.**

**PROCESSO N.º** 4.984-0/2008  
**INTERESSADA** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
 Considerando que o gestor responsável solicitou prorrogação do

prazo inicial para apresentação da defesa, por mais 15 (quinze) dias, cujo pedido foi deferido por este Conselheiro Relator e encontra-se juntado a estes autos à fl. 198-TC, e tendo em vista que foi expedido o Edital de Notificação nº 102/ALC/2008, publicado à fl. 34 do Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2008, fls. 197-TC, decido tornar sem efeito o Despacho de fl. 196-TC e o mencionado edital, com fundamento no art. 89, inciso XI, da Resolução nº 14/2007 deste Egrégio Tribunal.  
**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de maio de 2008.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº. 037/GP/2008**

**PROCESSO** 6.435-1/2008  
**INTERESSADO** GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA  
**ASSUNTO** REQUER O PAGAMENTO DE SUAS LICENÇAS PRÊMIO E FÉRIAS NÃO GOZADAS CONFORME CONSTA ANOTADO EM SUA FICHA FUNCIONAL  
 Em consonância com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 e conforme art. 14, §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.317/2003, e de acordo com o Parecer nº 252/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. 06/09-TC, **INDEFIRO** o pedido do Sr. **GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA**, tendo em vista que o requerente solicitou vacância do cargo no processo 6.363-0/2008, e somente após a sua exoneração é que poderá requerer qualquer indenização.  
**Publique-se.**

Conselheiro Antonio Joaquim  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 08 de maio de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 107/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. Augustinho Freitas Martins, Prefeito de Pedra Preta**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 5.646-4/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 108/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. Lairto João Sperandio, Prefeito de Alto Taquari**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 5.670-7/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 109/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito de Brasnorte**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 5.663-4/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 110/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007,

de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. Gilmar Colodel, Presidente da Câmara de Paranaíta**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 1.251-3/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 111/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 5.917-0/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 112/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. Murilo Domingos, Prefeito de Várzea Grande**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 3.867-9/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 113/ALC/2008

Com supedâneo no Art. 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 2-10-2007, **NOTIFICADO o Sr. José Guedes de Souza, Prefeito de Rondolândia**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para tratar de assuntos referentes ao **Processo Nº 274-7/2008**.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de maio de 2008.  
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.  
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1926/2008, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 019/2008** no dia **21/05/2008 às 08:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 019/2008. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios através de recursos do PBT-Piso Básico de Transição. **REALIZAÇÃO:** 21/05/2008. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa ou ainda pelo site [www.agua.mt.gov.br](http://www.agua.mt.gov.br). Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ramal 426 ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 09 de Maio de 2.008.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2008

<b>Objeto:</b>	Contratação de uma odontóloga, para o PSF VIII Boa Esperança de Alta Floresta/MT.
<b>Favorecido:</b>	Silvéria Martins Guidão Quixabeira
<b>Prazo de execução:</b>	07/05 a 31/12/2008
<b>Valor global:</b>	R\$ 20.366,66 (vinte mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
<b>Fund. Legal:</b>	Caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
<b>Justificativa:</b>	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 006/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.  
Alta Floresta – MT, 07 de maio de 2008.

**Maria Izaura Dias Alfonso**

Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2008, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de ações de infraestrutura urbana, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 29/05/2008 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado

no horário comercial até o dia 26/05/2008, informações por meio do telefone: (0XX-66)-3903.1012.

Alta Floresta-MT, 09 de maio de 2008.

**Valdeti Aparecida Heinzen**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 009/2008 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 15.085.327/0001-80**, onde apresentou proposta no valor total de **R\$ 158.200,80 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos reais e oitenta centavos)**. Alto Araguaia, 09 de Maio de 2008.

**Renata Fermino de Oliveira**

Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, inscrita no CNPJ nº 03.133.097/0001-07, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (L.P.) e a Licença de Instalação (L.I.) da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica dos seguintes logradouros: Avenida 15 de Novembro, trecho entre a Avenida dos Estados e a Rua Antônio David. Rua São Paulo, trecho entre a Avenida 15 de Novembro e a Avenida 08 Rua Minas Gerais, trecho entre a Avenida 15 de Novembro e a Avenida 08

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008 - RETIFICADO**  
A Comissão Especial De Concursos Do Município De Apiacás/Mt, No Uso De Suas Atribuições Legais Faz Saber Que Fará Realizar Neste Município Concurso Público De Provas E Títulos Para Provimento De Cargos Efetivos, Nos Termos Do Presente Edital.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será organizado pela empresa individual **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e no Conselho Regional de Administração - CRA/MT nº 267 - P.J.

2. Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, carga horária, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do anexo I deste Edital.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Apicás, localizada na Avenida Brasil, nº 1059 - Bairro Bom Jesus, em Apicás - MT.

2. As inscrições se realizarão no período: **26.05.2008 à 30.05.2008**.

3. As inscrições serão realizadas no horário: **07h00min horas às 13h00min horas**.

**III - DAS PROVAS**

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

2. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da prova prática.

3. O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha encontra-se detalhado no anexo III deste Edital.

4. A prova prática será realizada para os candidatos nos cargo de **Agente Administrativo, Agente de Manutenção (Operador de Máquinas Pesadas), Agente Operacional (Motorista - CNH - D) e Técnico Administrativo Educacional (Administrativo Escolar)**.

5. A prova prática será realizada às **13:00** horas do dia **15.06.2008**, em local a ser divulgado.

6. Os títulos referentes a cursos deverão ser protocolados até o dia **30.05.2008**, na Prefeitura Municipal de Apicás, no horário de expediente (08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min).

7. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Apicás, às 08h00min horas **15.06.2008** e terá duração máxima de 03h00min (três horas) horas e mínima de 01h00min (uma hora), em local a ser divulgado, através de edital complementar.

**IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. Também integram este Edital de Concurso Público os anexos I à VIII.

3. Todos os horários fixados no presente edital serão os de Cuiabá.

4. Toda a publicação referente ao concurso estará disponível no saguão da Prefeitura Municipal de Apicás, na Avenida Jonas Pinheiro, s/nº - Centro e no site: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br).

5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Apicás, 06 de maio de 2008.

**SILDA KOCHEMBERGER**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,  
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO  
VAGAS DESTINADAS PARA O QUADRO GERAL**

Denominação do Cargo	Nº. de Vagas	Nº. de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	007	-	Ensino Médio.	40 horas	650,00	30,00
Agente de Conservação (Agente Operacional de Estação de Água)	001	-	Alfabetizado	40 horas	650,00	30,00
Agente de Conservação (Agente Operacional de Manutenção de Estação de Água)	001	-	Alfabetizado	40 horas	650,00	30,00
Agente de Conservação (Eletricista Veículos)	001	-	Alfabetizado	40 horas	650,00	30,00
Agente de Conservação (Operador de Moto Serra)	001	-	Alfabetizado	40 horas	650,00	30,00
Agente de Conservação (Predial)	001	-	Alfabetizado	40 horas	650,00	30,00
Agente de Limpeza Pública	006	-	Alfabetizado.	40 horas	500,00	25,00
Agente de Manutenção (Mecânico de Máquinas Leves e Pesados)	001	-	Alfabetizado, com CNH, Categoria "C".	40 horas	900,00	40,00
Agente de Manutenção (Operador de Máquinas Pesadas)	002	-	Alfabetizado, com CNH, Categoria "C".	40 horas	900,00	40,00
Agente de Serviços Públicos (Contínuo)	002	-	Alfabetizado.	40 horas	460,00	20,00
Agente de Serviços Públicos (Serviços Gerais)	007	-	Alfabetizado.	40 horas	460,00	20,00
Agente de Serviços Públicos (Trabalhador Braçal)	004	-	Alfabetizado.	40 horas	460,00	20,00
Agente de Vigilância	006	-	Alfabetizado.	40 horas	460,00	20,00
Agente Operacional (Motorista - CNH "D")	003	-	Alfabetizado, com CNH, categoria "D".	40 horas	680,00	30,00
Coveiro	002	-	Alfabetizado.	40 horas	500,00	25,00
	001	-	Ensino Médio Específico.	40 horas	750,00	35,00
Técnico de Nível Médio (Técnico em Informática)						
Técnico Nível Superior (Administrador)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00

Técnico Nível Superior (Engenheiro Agrônomo)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Técnico Nível Superior (Engenheiro Civil)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00

**VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA SAÚDE**

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Especialista da Saúde (Assistente Social)	002	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Especialista da Saúde (Bioquímico)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Especialista da Saúde (Enfermeira)	004	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Especialista da Saúde (Fisioterapeuta)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Especialista da Saúde (Médico)	003	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	7.500,00	100,00
Especialista da Saúde (Nutricionista)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	20 horas	1.100,00	45,00
Especialista da Saúde (Odontólogo)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Especialista da Saúde (Psicólogo)	001	-	Ensino Superior Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	2.200,00	70,00
Técnico da Saúde (Técnico em Enfermagem)	008	-	Ensino Médio Específico, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso.	40 horas	750,00	35,00

**VAGAS DESTINADAS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Nº de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Apoio Administrativo Educacional (Cozinheira)	003	-	Alfabetizado	40 horas	460,00	20,00
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira)	001	-	Alfabetizado	40 horas	460,00	20,00
Apoio Administrativo Educacional (Serviços Gerais)	003	-	Alfabetizado	40 horas	460,00	20,00
Professor de Ciências Biológicas	001	-	Licenciatura Plena Específica em Ciências Biológicas.	25 horas	810,00	35,00
Professor de História	001	-	Licenciatura Plena Específica em História.	25 horas	810,00	35,00
Técnico Administrativo Educacional (Administrativo Escolar)	007	-	Ensino Médio.	40 horas	650,00	30,00
<b>Total Geral de Vagas</b>	<b>087</b>	<b>0</b>				<b>(DMT/DO)</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**  
O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Cargo - ESPECIALISTA DA SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA - MAL.RONDON**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000797	ANA PAULA ALVARES COSTA TORRES	1

**Cargo - ESPECIALISTA DA SAUDE - ENFERMEIRA(O) - SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000056	MARCOS ANDRE TAVARES UREL	1
0000000513	LUCELIA CICERA DOS SANTOS S. ZARZEN	2
0000000018	GRAZIELLE GOMES FARIA	3
0000000077	GIZELLE PERIN	4

**Cargo - ESPECIALISTA DA SAUDE-ENFERMEIRA(O)-MAL.RONDON**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000444	MARCELA BERNARDES DIAS	1

**Cargo - TECNICO DE SAUDE-TECNICO EM ENFERMAGEM-SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000082	TANIA DOS SANTOS	1
0000000849	MARCOS DA CUNHA RUFINO	2
0000000568	IONE BORGES DE AGUIAR	3
0000000451	SUZIMAR PAINS DA SILVA	4

**Cargo – TECNICO DE SAUDE-TECNICO HIGIENE DENTAL-SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000183	MARIA HELENA BORGES MOSELIN	1
000000594	SELMA DE LIMA SOUZA	2
000000726	MARIA DE JESUS GUSMÃO DINIZ	3

**Cargo – AGENTE OPERACIONAL –MOTORISTA VEICULOS LEVES -MAL. RONDON**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000617	VAGNER HENNING	1

Os candidatos aprovados acima relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, aos 09 dias do mês de maio de 2008.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO**  
Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Aquisição de Auto Peças para ônibus rodoviário O371R, placas BWE 8493, 1990, na Modalidade Dispensa de Licitação, da empresa Cuiabá Diesel S/A Com. de Veículos, CNPJ nº 03.005.212/0012-02, conforme ART. 24º, V da Lei 8.666/93. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 9 de maio de 2008

Ildo Ademar Sherer  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 26/05/2008, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 011/2008, a qual tem por Objeto a Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C e Asfalto Diluído CM-30, a Serem Utilizados na Pavimentação de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se.** Colider/MT, em 09 de Maio de 2008.

**VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº. 09/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que a TP nº. 009/2008 do dia 08/05/2008, tendo como **objeto de licitação:** Contratação de até 10 (Dez) Ônibus, para atendimento no transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Colniza MT., com o manifesto desinteresse por parte dos fornecedores foi considerada frustrada. Colniza-MT, 08 de Maio de 2008.

**Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008****PROCESSO Nº. 0709/2008**

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2008, em regime de empreitada por preços unitários, tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Rede Coletora de Esgoto e Ligações Domiciliares – Bairro Renascer em Cuiabá-MT. a realizar-se na Sede da SANECAP, na Sala de Licitações no dia **29/05/2008 às 09:00hs** (nove) horas, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé, em Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e recebê-lo junto à SANECAP, no

endereço acima, mediante apresentação, não reembolsável, do comprovante de sua aquisição junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6 e Conta Corrente nº. 65910-X, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cuiabá-MT, 09 maio de 2008.

**Ana Virgínia de Carvalho - Presidente da Comissão**  
**Adv. José Antonio Rosa - Presidente da SANECAP**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2008**

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MT,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 003/2.008,** destinada a selecionar a melhor proposta do tipo Maior Oferta, para **“CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT”**, que realizar se a no dia **10 de junho de 2008, às 14h00min (quatorze) horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, das 13h30min às 17h30min horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (cinquenta reais).** Diamantino-MT, 08 de maio de 2008.

**FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da CPL.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
ATA DE PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES RELATIVO À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008**

Às 14h00min do dia seis de maio de dois mil e oito, na sede da prefeitura municipal de Dom Aquino, localizada na Avenida Cuiabá, 143, centro, nesta cidade Dom Aquino, reuniu-se a Comissão de Licitação composta pelos servidores: MARCILIA FERREIRA DA CRUZ – PRESIDENTE, NELZA MARIA ALMEIDA GUIMARÃES – SECRETÁRIA e MARIA APARECIDA FERREIRA – MEMBRO, constituída por ato da Prefeita Municipal Senhora MARIA JOSÉ BORGES, através da Portaria nº. 001/2008, de 02 de janeiro de 2008, juntamente com a Assessoria Jurídica do Município Dr. LUCIANO PORTUGUÊS para tratar das impugnações apresentadas pelas empresas: CONSTRUTORA ENTECCO LTDA e J.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, quanto ao item 3.2) alínea p) onde pede: Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou, caso não registrado(s), acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra de construção com características similares ao objeto deste Edital, *nos últimos 5 anos.* Após análise, a comissão, juntamente com a Assessoria Jurídica, resolve suprimir parte do item 3.2, alínea p), especificamente onde esta grafado *“nos últimos 5 anos”*, resolve modificar o item 3.3, onde se lê *“anexar à sua proposta,”* lê-se *“anexar à sua habilitação”* e resolveu ainda definir nova data para abertura dos envelopes de habilitação e propostas, conforme item 5.3 do edital, que ocorrerá dia 21/05/25008 às 14h00min o que será publicado nos mesmos meios de comunicação iniciais e ainda comunicado a todas as empresas adquirentes do Edital de Concorrência nº. 001/2008. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ata, que após lida, vai assinada pela Comissão de Licitações e pela Assessoria Jurídica. Dom Aquino-MT, 06 de maio de 2008. MARCILIA FERREIRA DA CRUZ – PRESIDENTE; NELZA MARIA ALMEIDA GUIMARÃES – SECRETÁRIA; MARIA APARECIDA FERREIRA – MEMBRO; Dr. LUCIANO PORTUGUÊS – ASSESSOR JURÍDICO. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008 - RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO**

Em conformidade ao Inc. V do artº 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedor o senhor Juliano Rubens Vieira. O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 08 de maio de 2008.

**ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO**  
Comissão Permanente de Licitação

**DECRETO Nº. 016/2008, DE 07 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe Sobre a Convocação De Candidatos Classificados No Concurso Público Nº 01/2008 Da Prefeitura Municipal De Ipiranga Do Norte – Mt. O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 011/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 de 11/01/2008 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único do Decreto nº 011/2008.

**Art.2º.** O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo

Único, deverá comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, s/nº – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Cep 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** - O candidato Convocado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Cargo:** (08) MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CAT. D

Nome	Nº Inscrição	Média	Classificação
FRANCISCO EUDO DE SOUZA	00034	9,50	2º

**Art.4º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

- c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- d) Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o

comprovante de quitação da anuidade;

- e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório

Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

- f) Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar**

**declaração**);

- h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar**

**declaração**);

- i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado

por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

- j) Cédula de Identidade;

- k) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);

- l) Cartão do PIS/PASEP;

- m) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);

- n) 01(uma) Foto 3X4 colorida;

- o) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Maio de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2008/GP**

- **Cirurgião Dentista 40 horas (2 vagas)**

1º - **ELIANE YUMI IARAKA MORAES - 8,0 -**

- **Auxiliar de Dentista 40 horas (1 vaga)**

1º - **NATALICE PEREIRA DOS SANTOS - 8,3**

2º - JOSILEIA APARECIDA TESSARO - 8,0

3º - GRACIELE ANGELICA FERREIRA - 7,5

4º - ROSANA ANDRESSA SILVA BATISTA - 7,1

5º - PATRICIA APARECIDA GONÇALVES - 6,3

6º - JANETE DE CARVALHO SILVA - 6,3

7º - TATIANE DAL CANTON - 5,5

8º - ADRIANE APARECIDA DISEGNA - 5,8 -

9º - LELDINETE DE SOUZA SANTOS - 4,0 -

LEIDAIA NE FÁTIMA DE ALMEIDA - Não Compareceu

- **Gari (20 vagas):**

1º- PAULO BORGES DE OLIVEIRA - 8,7

2º - ALFREDO DOS SANTOS - 8,6

3º - ANTÔNIO CARLOS SOARES DA COSTA - 8,2

4º - MANOEL RIBEIRO GAMA - 8,2

5º - SALATIL FÉLIX DO NASCIMENTO - 8,0

6º - SEBASTIÃO DA CRUZ - 7,8

7º - ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO - 7,8

8º - JOÃO MOREIRA COSTA - 7,7

9º - AIRTON OLIVEIRA PEREIRA - 7,3

10º - IVO SALVETTI - 6,5

11º - OSMAR ANTÔNIO BASSO CANOVA - 6,3

12º - PEDRO DILLEMBURG - 6,1

13 - ERCILIO SCHMITT - 6,0

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de maio de 2008.

**CARINE LAGEMANN NIEDERLE** **MAGALY ANTONIETA GUITTO ALESSI**

Presidente Membro

**DANIELA GUTIERRES MOREIRA** **SILVIA ALVES DA SILVA**

Membro Suplente (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
PORTARIA Nº. 021/2008**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Mao servidor Sr. **Wagner Carlos Braz.**" **O Prefeito do Município de Juara**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.656/2005, de 20 de abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo IV, da Lei Municipal nº. 030/2007, que transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de carreiras geral,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, Mao Sr. **Wagner Carlos Braz.** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 1594402-6, SSP/MT, e do CPF nº. 000.872.601-90, servidor público Mefetivo no cargo de Agente de Serviços, nível "3", classe "A", Mlotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREV-JUARA n.º 2008.03.0001P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juara - MT, 19 de abril de 2008

**OSCAR MARTINS BEZERRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 022/2008.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez Mao servidor Sr. **Antônio de Freitas Barbosa.**" **O Prefeito do Município de Juara**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.656/2005, de 20 de abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo IV da Lei Complementar n.º 030/2007, que transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de cargos de carreiras geral,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, Mao Sr. **Antônio de Freitas Barbosa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 20.974.592, SSP/SP e do CPF nº. 111.710.398-67, servidor público Mefetivo no cargo de Agente de Serviços, nível "4", classe "A", Mlotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, conforme processo administrativo do n.º **2007.03.0007P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juara - MT, 20 de Abril de 2008.

**OSCAR MARTINS BEZERRA**

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 09/2008 - PROCESSO N.º 17/2008**

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Contratação de um Fisioterapeuta para atender a população junto ao Posto de Saúde do Município de Lambari D'Oeste - MT** O Pregoeiro decide declarar vencedor do objeto do certame o Sr. **MARCELO VALENTIM FIM - CPF : 117.477.278-65**, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica **adjudicado e homologado** ao classificado conforme acima mencionado.

Lambari D'Oeste-MT, 29 de Abril de 2008.

**Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro**

**Jesuino Gomes - Prefeito**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
PROCESSO N.º 016/2008  
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 08/2008**

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração de Lambari D'Oeste - MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame em todos os Lotes. A Empresa **COMERCIAL LUAR LTDA - CNPJ/ MF nº 02.545.557/0001-33**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica **adjudicado e homologado** ao classificado conforme acima mencionado. Lambari D'Oeste-MT, 29 de Abril de 2008.

**Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro**

**Jesuino Gomes - Prefeito**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2008**

Favorecido : Marcio de Carvalho - ME Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes de estudantes que estejam cursando cursos profissionalizantes e superior no município de Cáceres - MT. Valor Global: R\$ 13.464,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) mensais. Vigência: de 07 (sete) meses.

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

## AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO N.º 18/2008  
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 010/2008

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes de estudantes que estejam cursando cursos profissionalizantes e superior no município de Cáceres – MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do Lote A Empresa MARCIO DE CARVALHO - ME – CNPJ/MF n.º 09.490.862/0001-14. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica **adjudicado e homologado** ao classificado conforme acima mencionado.

Lambari D'Oeste-MT, 07 de Maio de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro  
Jesuino Gomes – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2008

Favorecido : Marcelo Valentim Fim - Objeto : Contratação de Fisioterapeuta para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de Lambari D'Oeste - MT. Valor Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais. Vigência: de 08 (oito) meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2008  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 05 de Maio de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de Maio de 2008 as 10:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2008**, cujo objetivo é a **“Contratação de serviços médicos compreendendo, clínica geral e médico da família a serem prestados nas unidades de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Lambari D'Oeste no horário de expediente”.** Lambari D'Oeste/MT, em 05 de Maio de 2008.

Jesuino Gomes - Prefeito  
Jeslei Gabriel B. Nogueira – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 02/2008

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 05 de Maio de 2008, através da Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de Maio de 2008 as 10:00 hs, a Licitação na Modalidade de **LEILÃO n.º 02/2008**, cujo objetivo é leiloar bens moveis considerados inservíveis para a prefeitura de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Lambari D'Oeste no horário de expediente”.

Lambari D'Oeste/MT, em 05 de Maio de 2008.

Edson Ricardo da Silva - Presidente da C.P.L  
Emerson G. Mendes - Presidente da Comissão de Avaliação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 017/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: VETERINÁRIA 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	SILVIA FABIANE KRAUSE

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Maio de 2008.

Marino Jose Franz Vera Lucia Miquelin  
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2008.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através da sua CPL, que fará realizar às 8:30

horas do dia **10/06/2008**, nos termos da Lei 8.666/93, concorrência do tipo maior oferta, destinada a alienação ( venda ) de 03 ( três ) terrenos urbanos, localizados no Centro da Cidade, na quadra 55, Nova Mutum – MT. O edital completo, estará afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, e em outros locais públicos e poderá ser adquirido gratuitamente. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, ou pelos telefones ( 065 ) 3308/5400.

Nova Mutum – MT, 09/05/2008.

TELMA PINHEIRO SARAVY

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2008

A Prefeitura Municipal De Nova Olímpia/Mt, Através Da Comissão De Permanente De Licitação, Torna Público que Fará Realizar a Seguinte Licitação, Regida pela Lei 8.666 De 21/06/1993 e Suas Alterações Posteriores. Modalidade: Tomada De Preços N.º 18/2008. Objeto: Contratação De Empresas para Execução De Serviços e Fornecimento De Materiais Referente a Recuperação De Capa Asfáltica Com Dupla Camada De Lama Asfáltica Tipo Grossa e Média Na Cidade De Nova Olímpia-Mt. Tipo: Menor Preço Por Item. Data De Abertura: 26/05/2008. Horário: 14:00 Horas Na Prefeitura Municipal De Nova Olímpia. O Edital Completo Encontra-Se À Disposição Dos Interessados Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Na Sede Da Prefeitura. Nova Olímpia - Mt, 08 De Maio De 2008.

Idamildo Dunga Lira

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008, obteve o seguinte resultado: A Empresa **VIDA EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora para o fornecimento do item 01 – veículo pick-up cabine simples modelo ambulância, com proposta no valor de R\$ 69.500,00 (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). A Empresa **BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** sagrou-se vencedora para o fornecimento do item 02 - veículo pick-up cabine dupla 4X4, com proposta no valor de R\$ 76.700,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos Reais). O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo/MT, 22 de abril de 2008.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N.º 003/2008, obteve o seguinte resultado: A Empresa **FRIEDRICH & MORANTE LTDA - EPP** sagrou-se vencedora para o fornecimento dos itens 04-14, 16, 18-21, 23, 24 e 26-29, totalizando o valor de R\$ 131.432,87 (Cento e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos). A Empresa **FONTOURA & MERITZKI LTDA - ME** sagrou-se vencedora para o fornecimento dos itens 01-03, 15, 17, 22 e 25, totalizando o valor de R\$ 16.853,25 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Cinco Centavos). O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo/MT, 29 de abril de 2008.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008, obteve o seguinte resultado: A Empresa **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA** sagrou-se vencedora com proposta no valor de R\$ 55.545,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais). O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo/MT, 29 de abril de 2008.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N.º 006/2008, obteve o seguinte resultado: A Empresa **JOSE COSTA SOBRINHO - ME** sagrou-se vencedora com proposta no valor de R\$ 430.550,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo/MT, 09 de Maio de 2008.

JOSÉ ODILON FERNANDES - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
EDITAL DE PREGÃO N.º 031/2008- PMPL (PROCESSO N.º 047/2008-PMPL)

**PREGÃO Nº. 031/2008** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTES PARA MAQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 21 de maio 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 21 de maio de 2008 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 09 de maio de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2008**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2008**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 08/05/2008; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **SIOMARA PITTHAN OLIVEIRA CHIROLI-ME**, vencedora dos Lotes 01, 05, 07, 11, 13, com valor de R\$42.902,80 (Quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos), **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 06, 14, 15, 16, 17 e 18, com valor total de R\$84.660,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, vencedora do Lote 12, com valor de R\$1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) e a **T. S. BARCELOS UNIFORMES-ME**, vencedora do Lote 10, com valor de R\$721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 08 de maio de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das Ruas e Avenidas do Bairro Maria Sabina, na cidade de Poxoréu. A abertura das propostas será realizada em 28/05/2008, a partir das 9:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com a Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Poxoréu-MT, 08 de maio de 2008.

Leôncio Vieira da Silva Filho

Presidente da C.P.L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2008.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Prestação de serviços de consultoria especializada para acompanhar o índice de participação dos municípios no ICMS, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**Concorrência Pública n.º 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso, informa a todos que a matéria publicada no Diário Oficial do Estado dia 24/04/2008 página 67, retifica que onde se lê: que no dia 30 de maio de 2008. Leia-se: que no dia 13 de junho de 2008.

Ademir Borges Marinho

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2008**

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal De Santo Afonso Usando De Suas Atribuições Legais Que Lhe São Inerentes, Consoantes as Normas Constantes Do Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais, Observando o Que Dispõe o Plano De Cargos e Salários.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados em Concurso Público, Edição 002/2007, realizado para esta Municipalidade, constante da relação abaixo discriminada, para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Setor Pessoal), da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, situado à Rua: Pedro Álvares Cabral nº. 155, nesta cidade, **no dia 09 de Junho de 2008**, às 08h00min horas, para o fim de serem empossados em seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (xérox);

CPF (xérox);

Título de eleitor (xérox);

Carteira de Motorista conforme o cargo para o qual concorreu (xérox);

Comprovante de residência (xérox);

Registro no Conselho de Classe;

Duas fotos 3x4;

Carteira de trabalho (xérox);

Certidão de Nascimento ou casamento (xérox);

Certidão de Nascimento dos filhos menores (xérox);

Cartão de PIS/PASEP (xérox);

Estar quites com as obrigações eleitorais;

Estar quites com as obrigações Militares;

Escolaridade mediante documento original (histórico escolar ou/e diploma);

Atestado de sanidade de saúde física e mental (mediante exame);

Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

Declaração de Bens e Valores;

Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública e nem exercício de cargo eletivo.

Número de Conta Bancária no Banco Sicredi para fins de recebimento de salários mensais.

**Parágrafo único** – A documentação de que trata o artigo 1º deste Edital, deverá ser homologada na Secretaria de Administração e Planejamento no mínimo dois dias úteis antes da data da posse.

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**NOME**

**CARGO**

NOME	CARGO
WELLINGTON DE ARAUJO RAMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
SULAMITA B. VILAS BOAS SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIENE SCARPATT GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Art. 2º** - A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da administração pública municipal, sujeitos ao regime estatutário - Lei 001/2005, de 28 de junho de 2005, e posteriores alterações.

**Art. 3º** - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

**§ 1º** - A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do ato de convocação.

**§ 2º** - A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

**§ 3º** - Em se tratando de servidor em licença, ou em outro afastamento legal, o prazo será contado do término do impedimento.

**§ 4º** - Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

**§ 5º** - No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

**§ 6º** - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

**Art. 4º** - A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica da medicina do trabalho, e/ou inspeção médica oficial indicada pelo Município ou, em sua falta, pelo médico da Unidade Municipal de Saúde.

**§ 1º** - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo.

**§ 2º** - A posse do servidor efetivo que for nomeado para outro cargo, independerá de inspeção médica, desde que se encontre em exercício.

**Art. 5º** - São competentes para dar posse:

**I** - O Prefeito, aos secretários municipais e demais autoridades que lhe sejam diretamente subordinadas, inclusive os dirigentes de autarquias e fundações públicas;

**II** - os Secretários municipais, aos ocupantes dos cargos em comissão e funções no âmbito das respectivas secretarias;

**III** - os dirigentes de autarquias e fundações aos ocupantes de cargos em comissão, de funções e cargos efetivos da respectiva entidade;

**IV** - o Secretário de administração ou titular de outro órgão de atribuições afins, cuja competência esteja expressa, aos servidores efetivos.

**Art. 6º** - A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

**Art. 7º** - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor for nomeado.

**Art. 8º** - O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

**Parágrafo único** - O início do exercício e as alterações que ocorrerem serão comunicadas ao

órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o servidor.

**Art. 9º** - Ao chefe da repartição ou serviço onde for designado o servidor, compete dar-lhe exercício.

**Art. 10** - Ao entrar em exercício o servidor apresentará, ao órgão competente, os elementos necessários ao assentamento individual.

**Art. 11** - Salvo os casos previstos em lei, o servidor que interromper o exercício por mais de 30(trinta) dias consecutivos, ficará sujeito a processo administrativo, com pena de demissão por abandono de cargo. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma, para conhecimento de todos. Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se. **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento**. Registrado e publicado na data supra, na forma da lei. Santo afonso-mt, 09 de maio de 2008.

**VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008**

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação neste ato **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, a retificação do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2008 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E MEIOS FIOS NOS BAIRROS CENTRO DA CIDADE E PATRIMÔNIO BOA ESPERANÇA (GLEBA UNIÃO), EM SANTO AFONSO/MT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, OBRAS ESSAS A SEREM CUSTEADAS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0243089-81/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. Nos seguintes termos: Fica prorrogada a data de realização do certame, por motivos administrativos, do dia 30 de maio de 2008 para o dia 09 de junho de 2008, às 08:00, horas na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Centro, em Santo Afonso, Estado de Mato Grosso. A documentação completa do Edital e Alterações, encontra-se a disposição dos interessados e poderão ser retiradas ou adquiridas no endereço da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e através de recibo. Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo e-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 as 11:00 horas. Município de santo afonso-mt, aos 08 de maio de 2008.

**Prefeito municipal** \_\_\_\_\_  
**Comissão de licitação** \_\_\_\_\_ (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº 003/08 válido no período compreendido entre 09 de Abril de 2008 e término em 08 de Maio de 2008:

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
7º	Eduardo Enrique Valereto Nicoletti	Odontólogo – 20 horas/sem.	2978
8º	Renato Wimmers Loureiro	Odontólogo – 20 horas/sem.	0926
9º	Marta Eloiza Zanelli	Odontólogo – 20 horas/sem.	1562
10º	Karine Salvon	Odontólogo – 20 horas/sem.	0769
11º	Fabiana Priori	Odontólogo – 20 horas/sem.	3483

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital, foram automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito. Sorriso/MT, 09 de maio de 2008.

**JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS** **MARILENE FELICITÁ SAVI** Chefe de  
Divisão do Dep. Pessoal Assessora Adjunta Sec. de Administração

**ALCI LUIZ ROMANINI**

Secretário Mun. de Administração

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA**, item 01.

**Jakson Douglas Maculan**

Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS E DIREITO DO TURISMO - IBCDTur**, item 01.

**Jakson Douglas Maculan**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2008**, para **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar referente a Linha Morocó III**, do tipo **Menor Preço por Item**, cuja abertura ocorrerá às **08:00horas, do dia 30/05/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site: <http://www.sorriso.mt.gov.br>.

**Joni Roberto Bischoff**

Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2.008**

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **27 de maio de 2.008 às 13:30 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais a ser utilizado na confecção de meio fio e construção de galerias de água pluvial, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 09 de maio de 2008.

**JAIRTON DE SANTI—Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.008**

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **23 de maio de 2.008 às 09:00 hs**, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para construção para realização da obra prédio da nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), na Agência do Banco do Brasil S/A nº 4009-6, de Tapurah – MT, conta corrente 1559-8 ou então pelo boleto específico a ser retirado no setor de tributação, até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 09 de maio de 2008.

**JAIRTON DE SANTI-Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**RESULTADO DE CARTA CONVITE Nº 014/2008**

Tornamos público o resultado da Carta Convite nº 014/2008, cujo objeto é a construção de duas praças no município de Torixoréu. Foi vencedora do certame a empresa **Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda**, com o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Torixoréu – MT, 05 de maio de 2008.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**

Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

FUSVAG 09/05/2008

COMUNICADO

INFORMAMOS QUE OS PREGÕES 018/2008 HOTIFRUTIGRANJEIRO SERÁ ADIADO PARA O DIA 14/05/2008 ÀS 09:30 HS, O PREGÃO 020/2008 MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA E RAIOS X SERÁ ADIADO PARA DIA 14/05/2008 ÀS 08:30 HS, E O PREGÃO 021/2008 MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS SERÁ ADIADO PARA O DIA 14/05/2008 ÀS 14:00 HS. MAIS INFORMAÇÕES LIGAR PARA (65) 3026-5389 FALAR COM MAGDA OU CLAUDETE.

FUSVAG

SETOR LICITAÇÃO/PREGÃO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS**

**PROCESSO Nº 4651-5/2007 – TCE**

**NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.499.373/0001-69, estabelecida na Avenida Lions Internacional Oeste, nº 2021, na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. **NOTIFICADA: CLEUSSELLI MISSASSI HELLER**, brasileira, maior, capaz ex-prefeita de Peixoto de Azevedo, portadora do documento de identidade Rg nº 514.104 SSP/MT e CPF nº 362.737.161-53, residente e domiciliado na rua da igreja velha nº 215,

Bairro Aeroporto, cep. 78530-000. Pela presente fica vossa senhoria NOTIFICADA que no dia 30 de Maio de 2008., as 19:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, as suas contas relativas ao exercício financeiro de 2006 de vossa responsabilidade enquanto Prefeita Municipal de Peixoto de Azevedo, com **PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO A APROVAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Fica ainda Vossa Senhoria Notificada que poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, contados da juntada o AR no processo em questão, excluído o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no plenário no dia do julgamento. Peixoto de Azevedo, em 07 de Maio de 2008.

**Rivaldo Rosa da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

(DMT/DO)

## TERCEIROS

**ANTENOR DE LEMOS JACOB**-CPF 798.004.408-87, torna público que requereu à **SEMA/MT** a renovação da Licença Ambiental Única-LAU, **Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Boa Esperança**, no município de **Juara-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### Edital de Divulgação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Estatuto Social no seu artigo Setuagésimo letra (a), comunica que foi declarada eleita a chapa de numero um (01), que concorreu a eleição no ultimo dia primeiro de maio de dois mil e oito, com o inicio do mandato, em 10 de junho de 2008 ate 09 de junho de 2011. **DIRETORIA EXECUTIVA**: Adão Pereira Julião (Presidente); João Bosco Maciel de Moraes (Secretario Geral); Nivaldo de Castro Alves (Tesoureiro). **SUPLENTE DA DIRETORIA**: Dulvalino Francisco de Arruda; Cleuvecio Cavalcante Ribeiro **CONSELHO FISCAL**: Egídio da Cruz e Silva; Jailson Lima Lira; Otair Juliano de Campos. **SUPLENTE**: Dejair Jesus de Oliveira; Orivaldo Rodrigues Silva. **DELEGADO REPRESENTANTE**: Adão Pereira Julião; Nivaldo de Castro Alves. **SUPLENTE**: João Bosco Maciel de Moraes; Egídio da Cruz e Silva.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2008.

Nivaldo de Castro Alves (Presidente)

**BARKERT & BARKERT LTDA. "AUTO POSTO BRASNORTE"**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida General Osório, S/N°, Centro, Município de Brasnorte/MT.

**Aldair José Fenilli**, Cpf 414.052.349-20, Prop. da Fazenda Casa Branca, Santa Carmem-MT, Torna público que requereu a Sema-MT a Licença Ambiental Única, Não foi elaborado a EIA.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA ADENDO AO EDITAL N° 002/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO

**A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA**, através de seu Pregoeiro designados pela Resolução N° 010/CISMA/2008, comunicam aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico n° 002/2008, com abertura programada para o dia 26 de Maio de 2008 às 09:00, em razão da oportunidade e conveniência Administrativa passam a seguinte redação:

Onde se lê:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A) .....

D) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 26 de abril de 2008, às 10:00h. (horário de Brasília -DF).

Lê-se:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A) .....

D) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 26 de maio de 2008, às 10:00h. (horário de Brasília -DF).

\* Ficam mantidas as demais cláusulas, disposições e alterações do edital.

Água Boa - MT, 09 de maio de 2008.

**Francisco Braz das Neves Costa**  
Pregoeiro

### ADENDO AO EDITAL N° 002/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO

**A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA**, através de seu Pregoeiro designados pela Resolução N° 010/CISMA/2008, comunicam aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico n° 002/2008, com abertura programada para o dia 26 de Maio de 2008 às 09:00, em razão da oportunidade e conveniência Administrativa passam a seguinte redação:

Onde se lê:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A) .....

D) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 26 de abril de 2008, às 10:00h. (horário de Brasília -DF).

Lê-se:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A) .....

D) INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 26 de maio de 2008, às 10:00h. (horário de Brasília -DF).

Ficam mantidas as demais cláusulas, disposições e alterações do edital.

Água Boa - MT, 09 de maio de 2008.

**Francisco Braz das Neves Costa**  
Pregoeiro

(DMT/DO)

**Luiz Soarez Palermo e Outros**-CPF n°514.981.311-68, torna público quer requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, **Averbação de Reserva Legal, Prad da Estância Dois Irmãos**, em **Gloria D'Oeste-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**ANA SILVIA DE AZEVEDO MACEDO**-CPF 900.451.901-78, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU, **Averbação de Reserva Legal da Fazenda Boa Esperança**, no município de **Juara - MT**, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**IVONETE MARIA POLLON**, portador do CPF 855.670.279-15, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Palmeira, com área total de 537.7478 ha, localizada no município de Ipiranga do Norte -MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**ADELAR GONZAGA CORRADI**, portador do CPF 457.128.910-34, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Palmeira II, com área total de 1.074.7749 ha, localizada no município de Ipiranga do Norte -MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**ADELAR GONZAGA CORRADI**, portador do CPF 457.128.910-34, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Palmeira, com área total de 3.804,2648 ha, localizada no município de Ipiranga do Norte -MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**EDENOR CORRADI E OUTROS**, portador do CPF 383.876.700-49, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Palmeira IA, com área total de 816.9047 ha, localizada no município de Ipiranga do Norte -MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**ROGÉRIO PICON BARDON (CARVOARIA BOM JESUS)**, CPF: 913.672.041-00, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal, localizada na Zona Rural do Município de Cláudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MADEIREIRA BORIN LTDA**, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Nova República Km 71-Marcelandia-MT. Não foi Determinado estudo de impacto ambiental.

**MADEIREIA INCOLA LTDA**, torna público que requereu a SEMA, as Licenças Prévia Instalação para a atividade de Laminadora, desdobro e beneficio de madeira, sito a estrada Carvoeira s/n - Analândia do Norte - Marcelandia-MT Não foi Determinado estudo de impacto ambiental.

### SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

"Concorrência Pública N.º 002/2008

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO."

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D' água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Il.mo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação e proposta apresentadas pela empresa licitante sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **Ensercon Engenharia Ltda**, no valor de **R\$ 2.638.023,64** (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se no átrio desta Autarquia, em jornal de grande circulação deste município, no DIORONDON, Diário Oficial da União e no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis - MT, 09 de maio de 2008.

**Edenisia Ferreira Harada**

Presidente da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

### ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325-220 CNPJ: 08.834.862/0001-21

#### TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO N.º 001/2007

**A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 08.834.862/0001-21, com sede Administrativa na Rua Niterói n.º. 1141, Centro, Juara - MT, representada pelo seu Presidente Ben Hur Carvalho Cabrera Mano, e empresa **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, representada pelo seu bastante procurador, senhor Paulo Sergio Nadaluti, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 55, n.º. 540 - Apto 22 - bairro Boa Esperança, em Cuiabá - Mato Grosso, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 001/2007, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda do Contrato N.º. 001/2007, a qual passa a ter a seguinte redação:

#### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

**2.13** A aquisição dos produtos CM-30, Emulsão RR 2C, Brita, cimento, tubos em concreto, e Diesel poderá ser faturado diretamente em nome da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220.

**2.14** A redução dos encargos provenientes dessas operações serão deduzidos ao final do pagamento pela CONTRATANTE á CONTRATADA.

**CALÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO**

As partes confirmam e ratificam as demais Cláusulas do Contrato N. 000/2007, cuja vigência permanece inalterada..

**CALÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220 providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Juara-MT, 24 de Abril de 2008.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO**  
**Diretor-Presidente**

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325-220**  
**CNPJ: 08.834.862/0001-21**

**TERMO ADITIVO Nº. 002/2008 AO CONTRATO Nº. 002/2007**

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.834.862/0001-21, com sede Administrativa na Rua Niterói nº. 1141, Centro, Juara - MT, representada pelo seu Presidente Ben Hur Carvalho Cabrera Mano, e empresa **REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, representada pelo seu bastante procurador, senhor Paulo Sergio Nadaluti, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 55, nº. 540 – Apto 22 – bairro Boa Esperança, em Cuiabá – Mato Grosso, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2007, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda do Contrato Nº. 002/2007, a qual passa a ter a seguinte redação:

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

**2.13** A aquisição dos produtos CM-30, Emulsão RR 2C, Brita, cimento, tubos em concreto, e Diesel poderá ser faturado diretamente em nome da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220.

**2.14** A redução dos encargos provenientes dessas operações serão deduzidos ao final do pagamento pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

**CALÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO**

As partes confirmam e ratificam as demais Cláusulas do Contrato N. 002/2007, cuja vigência permanece inalterada..

**CALÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 325/220 providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Juara-MT, 24 de Abril de 2008.

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIARIOS DA RODOVIA MT 325/220**  
**BEN HUR CARVALHO CABRERA MANO**  
**Diretor-Presidente**

Senhor **Elemar Fumagalli**, portador do CPF nº 443.336.339-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a **Licença Ambiental Única** para a **Fazenda Canaã I**, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Senhor **Alaor Balsan**, portador do CPF nº 581.199.309-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a **Licença Ambiental Única** para a **Fazenda Canaã II**, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Senhor **Elemar Fumagalli**, portador do CPF nº 443.336.339-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a **Licença Ambiental Única** para a **Fazenda Canaã III**, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CISMA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE ABRIL DE 2008**

PARTES: O Consorcio Intermunicipal De Saúde Do Médio Araguaia, e Empresas abaixo relacionadas: CONTRATADA: Halex Istar Industrias Farmacêutica Ltda, CNPJ: 01.571.702/0001-98, Contrato nº 006/2008 . Prazo: 06 meses. Valor R\$ 22.216,80. CONTRATADA: RM Hospitalar Ltda 25.029.414/0001-74, Contrato nº 007/2008 .Prazo: 06 meses. Valor R\$ 47.338,02. CONTRATADA: Tiradentes Médico\_Hospitalar Ltda 01.536.135/0001-39. Contrato nº 008/2008. Prazo: 06 meses. Valor R\$ 8.469,70. CONTRATADA: Stock Diagnósticos Ltda 00.995.371/0001-50. Contrato nº 008/2008. Prazo: 06 meses. Valor R\$ 38.643,05.

**EXTRATO DO ESTATUTO**

Pelo presente instrumento, os Municípios de Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canarana, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência, Ribeirão Cascalheira, devidamente autorizados pelas Leis Municipais; Considerando, os termos dos artigos 30 da Constituição Federal, e 10 da Lei Federal nº. 8.080/90;

**Artigo 1º** - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, denominado também pela sigla CISMA, constitui-se sob a forma jurídica de Associação Civil Pública, Órgão Autônomo de Direito Público, devendo reger-se pelas normas da legislação pertinente, mais a Lei Federal nº. 11.107/2005 que dispõe sobre normas gerais de Contratação de Consórcios Públicos, pelo presente Estatuto e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos, bem como pelas normas e princípios de direito público aplicáveis, sendo entidade sem fins lucrativos.

**Artigo 4º** - O CISMA terá sede e foro na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, localizado na Rua 16, nº. 150 , Bairro Centro II, prédio do Hospital Regional de Água Boa. Aprovado em 25 de janeiro de 2007. **O texto integral deste Estatuto está disponível no site: [www.aguaboa.mt.gov.br/cisma](http://www.aguaboa.mt.gov.br/cisma) e na sede do CISMA. (DMT/DO)**

**AGRÍCOLA ALVORADA LTDA, CNPJ 04.854.422/0002-66**, localizada a Rodovia BR 070, KM 282, Bairro Industrial da cidade de Primavera do Leste - MT, torna público que requereu a SEMA/MT, **renovação da Licença de Operação - LO**, para **Armazéns gerais**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.  
**ENGº. FLORESTAL ALEX NASCIMENTO – 65. 8111-1096**

**MUSIALAK & CIA LTDA – ME, CNPJ 08.876.007/0001-83**, localizada a Estrada Vicinal Paulista, S/Nº, Km 0,4, Setor das Chácaras, da cidade de Juara - MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença Instalação (LI)** e a **Licença de Operação - LO**, de uma **Serraria para Desdobro de Madeira**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.  
**ENGº. FLORESTAL ALEX NASCIMENTO – 65. 8111-1096**

**P. B. LEMES, CNPJ 04.427.224/0001-35** torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação Licença de Operação para atividades no setor madeireiro em Campinápolis/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FRB Indústria e Comércio Alimentos Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA, sua LI Licença de Instalação de aumento de capacidade para abate de bovinos/suínos, localizado no Município de Mirasol do Oeste - MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007 CONTRATANTE:** Associação dos Produtores da Gleba Barreiro **CONTRATADA:** Predicon Construções Civis Ltda **OBJETO:** Acréscimo de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas MT's 443 e 487. **VALOR:** 56.746,36 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2008. **VIGÊNCIA:** 30 de Outubro de 2008.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE URGÊNCIA**

**A Diretoria Executiva Estadual do PSB de Mato Grosso-MT**, no uso de suas atribuições Estatutária, nos termos dos seus parágrafos do art. 19 e de acordo com a Resolução CEN nº. 01/2008, 12 de março de 2008, **CONVOCA** a todos os delegados do PSB de Mato Grosso-MT para o Congresso Estadual do Partido Socialista Brasileiro a realizar-se no dia 17/05/2008, no período das 14h00min às 18h00min horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá, Rua Barão de Melgaço, s/n Praça Pascoal Moreira Cabral, Edifício Câmara Municipal de Cuiabá, Centro, Cuiabá – MT; com o objetivo de discutirmos a seguinte pauta:

1. Cenário Político Nacional;
2. Programa de governo para municípios;
3. Estratégia eleitoral para eleições municipais de 2008;
4. Política de filiação partidária e,
5. Assuntos gerais.

As inscrições de chapas para a DE serão realizado perante a Diretoria Executiva Estadual, sito Avenida General Mello, 663, Poção, sede do PSB Estadual ou e-mail [psb4040@hotmail.com](mailto:psb4040@hotmail.com), até o prazo determinado neste regimento, ou seja, 12/05/2008, às 17:00 horas.

Cuiabá, MT 22 de Abril de 2008.

**VALTENIR LUIZ PEREIRA**

Presidente da Diretoria Executiva Provisória Estadual do PSB – MT

**FABIANO MARCOS PICCINI** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Matrizes, localizada na Fazenda Piccini VII, Gleba Pontal do Verde, Zona Rural, Município de Sorriso- MT.

**PAULO SÉRGIO FRANZ** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Matrizes, localizada na Fazenda São Francisco, Lote 31 B, Setor 09, PEA Lucas do Rio Verde, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**NAIANE MIQUELI CIMPAK** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada no Lote 132, Loteamento Boa Esperança V, Zona Rural, Tapurah – MT

**MICHEL LEME DE ALMEIDA** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada no Lote 87, Gleba Lucas do Rio Verde, Linha 13, Zona Rural, Lucas do Rio Verde – MT.

**LEONIR CHENET** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Chenet 1, Gleba Vale do Verde, Lote Rural B, Zona Rural, Sorriso – MT.

**ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Escorpião, Zona Rural, Tapurah – MT.

**DIEISSON MACIEL GUNTZEL** - AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada no Lote 61-B, Linha 13, Setor 06, Zona Rural, Lucas do Rio Verde – MT.

**DELÉSIO ANTÔNIO BAVARESCO** – “AVICULTURA FRANGO DE CORTE”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia e Instalação para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Fazenda Santo Antônio, Estrada Pontal do Verde, Gleba Saiuru, Zona Rural, Sorriso – MT. **Asplemat/DO**

**EDIFÍCIO TURIM RESIDENCE** de CNPJ 03.242.750/0001-68 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação de um poço tubular de 120,00 metros, localizado na Rua Afonso Pena, 1091 – Centro, no município de Rondonópolis/MT.

**Leodemus Luis Ruani**, CPF: 296.139.069 - 91, torna publico que requereu junta a SEMA – MT ,Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Exploração Florestal (PEF) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Resplendor, localizada no município de Matupá – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**Agropecuária Peixoto de Azevedo Ltda - Me**, CNPJ: 07.557.930/0001 - 51, torna publico que requereu junta a SEMA – MT ,Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Exploração Florestal (PEF) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda São José, localizada no município de Peixoto de Azevedo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**Bráulio Filipin**, CPF: 503.882.238 - 04, torna publico que requereu junta a SEMA – MT, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda Paraíso, localizada no município de Novo Mundo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

#### FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.

CNPJ Nº 36.781.662/0001-65

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de maio de 2008, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, situada na Rua Comandante Costa, 397, Centro, Cuiabá, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá, 30 de Março de 2008.

**Nereu Botelho Campos**  
Diretor Presidente

(DMT/DO)

**Agropecuária**, CNPJ 03.725.195/0001-25, torna público que requereu junto à SEMA/MT pedido de Licença Prévia (L.P.) e Licença de Instalação (L.I.) para atividade da sua

empresa-Usina de Preservação de Madeira, na Zona Rural s/n, de São José do Xingu/ MT.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EDITAL DE MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES

**O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, procedendo consoante os termos da Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e conforme Resolução n.º 1837/08 do Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Eleitoral para eleição do Corpo de Conselheiros do CRM-MT para o quinquênio 2008/2013.** A eleição para o Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, quinquênio 2008/2013, será realizada no dia 07 de agosto de 2008, das 08:00hs às 18:00hs. O prazo para inscrição de chapas inicia-se às **14:00hs do dia 02 de junho** e encerra-se às **18:00hs do dia 16 de junho de 2008**, tendo como local de inscrição a Secretaria do CRM-MT, os locais e horários de votação serão divulgados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito. Fica designada, de acordo com a deliberação do Plenário deste Conselho, em Sessão realizada em 29 de abril de 2008, a seguinte Comissão Eleitoral, que levará a termo o processo de eleição:

Presidente: Dr. Antônio José de Amorim

1º Secretário: Dr. Rodney Mady

2º Secretário: Dr. Luiz Carlos de Alvarenga

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede do CRM-MT, sito à rua 08 s/n.º - Centro Político Administrativo, nesta Capital. Cuiabá, 06 de maio de 2008.

**Dr. Aguiar Farina**-Presidente

#### DOMINGOS SEGALLA FILHO E OUTRO

Portador do **CPF: 312.342.169-49**. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Retificação da Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Segalla, localizado no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Antônio Carlos Guimarães**, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.750.961-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) para a FAZENDA DIAMANTINA, localizada no município de Pontal Do Araguaia/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

**Ruy Cezar Guimarães**, inscrito no CPF/MF sob n.º 344.590.301-87, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Renovação da Licença Ambiental Única (LAU) para a FAZENDA PINDAIBAL, localizada no município de Pontal do Araguaia/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

**Célio Batista Martins Filho**, CPF: 653.914.709 - 00, torna publico que requereu junta a SEMA – MT ,Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) da Fazenda São José I, localizada no município de Peixoto de Azevedo – MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

#### Refrigerantes do Noroeste S.A.

CNPJ N.º 03.214.780/0001-60

##### Assembléia Geral Ordinária – Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em sua sede social, na Rodovia Mário Andreazza, n.º 1800, bairro Guarita, Várzea Grande, Mato Grosso, em Assembléia Geral Ordinária, às 10h do dia 26 de Maio de 2008 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/07; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/07; e 3) Fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2008. 08 de Maio de 2008. Leonardo Torres de Mello, Presidente do Conselho de Administração.

**METROCONADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA** de CNPJ 04.496.133/0001-51 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular de 100,00 metros, localizado no Jardim Belo Horizonte, 236, dentro do Terminal Rodoviário Alberto Luz no município de Rondonópolis/MT.

**GUARUJÁ HOTEL LTDA ME** de CNPJ 32.951.402/0001-68 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação de um poço tubular de 154,00 metros, localizado na Av. Fernando Corrêa da Costa, 624 – Centro-A no município de Rondonópolis/MT.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASABLANCA** de CNPJ 06.951.908/0001-67 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular de 48,00 metros, localizado na Av. Sothero Silva, 1051 – Vila Aurora, no município de Rondonópolis/MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Samira Arcas Moutran, Cnpj 02.600.239/0001-28 e I.M. 63088, end: Rua Antonio Maria, 428, Centro Sul, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 400, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

João Miguel Santos Junior ME, Cnpj 07.431.095/0001-47, IM 88647, end: Rua Alexandre de Barros, 222, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou 2ª Via da nota fiscal de série 2, nº 457, 458, nota foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade instituída, alínea "b" inciso V do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido

**SIPALINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 02.937.632/0014-26 e I.E.: 13.186.847-0, sito a Loc. Barreiros, S/N, Zona Rural, Sorriso-MT, DECLARA pra fins de baixa de inscrição estadual o extravio dos seguintes documentos: **Notas fiscais de saída:** Série 1 nºs 01 à 10 e 17. **Notas fiscais de entrada:** Série 1 nºs 464, 930, 1791, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1425, 2177, 2433, 2748, 3073 e 3290; série UN 1468. (www.atus.com.br)

A empresa **KATAYAMA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 47.765.979/0009-00, Insc. Estadual 13.249.599-6, sito a Rod. MT 465 KM 15 + 22 KM À Direita, Fazenda MORRO, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 409, 856, 881, 901, 903, 908, 912, 913 e 951 as quais foram lançadas no livro de fisco.

A empresa **KATAYAMA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 47.765.979/0006-67, Insc. Estadual 13.249.598-8, sito a Rod. MT 465 KM 15 + 08 KM À Direita, Fazenda AMPARO, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 509, 518, 525, 602, 639 688, 1141 a 1179, 2808 e 2813 as quais foram lançadas no livro de fisco, 1181 a 1183, 2506, 2803 e 2804 as quais não foram lançadas no livro de fisco.

A Empresa **GILSON TADASHI KATAYAMA E OUTRO**, CPF 111.242.788-00, Insc. Estadual 13.247.818-8, sito à Rod. MT 465 Km. 15 + 10 Km à Direita, Fazenda Barra Funda, Zona Rural, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais Série MOD-1 de nº 000279, 000291, 000346, 000421 à 000424, 000427 e 000428 as quais foram lançadas no livro fisco.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**ROSANA TEREZINHA BORTOLETI**, inscrito no CNPJ. 01.071.359/0001-12, e no município sob o nº **8250**, estabelecido na Av. Couto Magalhães, 400, Centro, Várzea Grande MT., por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para

fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero seqüencial **2771**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais

#### Emitidas

**Construtora I P Ind e Comércio Ltda.**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 15.085.327/0001-80 e no município sob o n.º 14916, estabelecido na Travessa C nº 10 Bairro Morada do Ouro em Cuiabá- MT, pôr seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto á Coordenadora de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, de numero 704 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em

#### Branco

**Construtora I P Ind e Comércio Ltda.**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 15.085.327/0001-80 e no município sob o n.º 14916, estabelecido na Travessa C nº 10 Bairro Morada do Ouro em Cuiabá – MT, pôr seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto á Coordenadora de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, de numero 640-643-644-707-713-721-725-755-795 notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código tributário Municipal de Cuiabá.

**BUNGE ALIMENTOS S/A** – CNPJ 84.046101/0440-50 e I.E. 13.231.010-4 AV. Perimetral – Prolongamento, s/nº Centro – Feliz Natal/MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livros e REGISTRO DE SAÍDAS Nº 001 e LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001.

#### **Fazenda Vale Verde**

Proprietário : Vitor José Della Flora Vesz  
End. Rod. BR 070 KM 368 + 12 a esquerda.  
CPF – 090.377.990 – 00  
Insc. Estadual – 13.262.032 – 4  
Município : Campo Verde/MT.  
CEP – 78.840-000  
Notas Fiscais Furtadas em Branco – 0403 à 0425.  
Notas Fiscais Furtas Impressas – 371 à 375, 379 à 395, 401 e 402.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
1ª Vara Federal  
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secretaria: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2008

#### BOLETIM 59/2008

Autos com Ato Ordinatório  
Autos com Ato Ordinatório

Conforme art. 6º da Portaria 1ª Vara/MT nº 03/2006, de 08/06/2006, as petições sem indicação do número correto do processo e cuja identificação não seja possível e ainda aquelas cujos autos se encontrem em grau de recurso perante o TRF/ª Região deverão ser devolvidas à parte interessada na pessoa do advogado, estando à disposição na Seção de Protocolo e Informações Processuais (balcão de atendimento da Secretaria). Estas últimas podem ser protocoladas nesta Seção Judiciária para encaminhamento ao TRF/1ª Região desde que devidamente endereçadas ao órgão julgador respectivo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1999.36.00.001470-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : MARIO LUCIO DA COSTA TUDEIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

#PROC2002.36.00.003202-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : BUNGE ALIMENTOS S.A  
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER  
REU : UNIAO FEDERAL

#PROC2005.36.00.005692-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MAIRENE MAGALHAES DE MACEDO  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.010069-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : MARIA MIRTES EVANGELISTA  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.010838-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : YNESIA LOURENCO RESENDE  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.010842-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : HERMAN WALTER  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.011158-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : ANTONIETA CALINA PEREIRA DUARTE  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.011170-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : DULCENI TALON COELHO  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO

ADVOGADO : MT00008448 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.011172-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : LIETE DE LACERDA CINTRA ANDRADE  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.011534-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : NOEME DE MATOS PEREIRA  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.011536-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : EDSON CARLOS MARQUES DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#PROC2005.36.00.013450-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST  
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA  
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

#### 2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER  
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO  
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e  
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 43/2008

32 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 07 de Maio de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.001418-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : ELOI LUIZ DE ALMEIDA  
REU : ANTONIO GERALDO CONJUI  
REU : DEVANIR MUNIZ  
REU : LAZARO JOAQUIM DAS GRACAS  
REU : ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA  
ADVOGADO : MT0005091B - AARAO LINCOLN SICUTO  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00005176 - NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de Sinop/MT e as Comarcas de Marcelândia/MT e Catanduva SP, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2004.36.00.001635-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FLORISVALDO PEREIRA MACHADO  
REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
REU : SANDRA CARDOZO MATOS  
ADVOGADO : MS00005266 - MARIA GILSA DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA  
ADVOGADO : MT00006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2004.36.00.001635-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FLORISVALDO PEREIRA MACHADO

REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 REU : SANDRA CARDOZO MATOS  
 ADVOGADO : MS00005266 - MARIA GILSA DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00006256 - SEBASTIAO GERALDO DE LIMA  
 ADVOGADO : MT0006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Designo o dia 27/05/2008 às 17:30 horas, para inquirição da testemunha de defesa ZILBO FORTES (fls. 309). Intimem-se".

2005.36.00.005988-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 REU : FRANCISCO LOPES DE SIQUEIRA  
 REU : JOAO ALBERTO FERREIRA  
 REU : VALDOMIRO LOPES SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT0001792A - FRANCISCO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00008273B - TEREZINHA JESUS DA ROSA MILANI  
 ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca de Jaciara/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2005.36.00.005988-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 REU : FRANCISCO LOPES DE SIQUEIRA  
 REU : JOAO ALBERTO FERREIRA  
 REU : VALDOMIRO LOPES SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT0001792A - FRANCISCO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00005910 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00008273B - TEREZINHA JESUS DA ROSA MILANI  
 ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão de fls. 382-v, intime-se a defesa da ré MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO para que manifeste o seu interesse na oitiva da testemunha não encontrada, ANTÔNIO CARLOS RAMALHO, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se".

2006.36.00.001053-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOAO CARLOS SANTINI  
 REU : DALVAN DAVID LUVISON  
 ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.007580-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CARLOS JOSE MIRANDA  
 ADVOGADO : DF00018075 - CLAUDIA DIAS LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.007602-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO  
 ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.007604-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARCO ANTONIO LOPES  
 ADVOGADO : DF00015068 - CLEBER LOPES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DF00021542 - WILTON LEONARDO MARINHO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/DF e de São Paulo/SP e as Comarcas de Farroupilha/RS e Guarujá/SP, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.008820-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : NEWTON AUGUSTO SABARAENSE  
 ADVOGADO : MT00010065 - ALEXANDRE LUIZ ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal/DF e de São Paulo/SP, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.012418-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : MARCOS AURELIO DE BRITO DUARTE  
 ADVOGADO : DF00005119 - IRINEU DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DF00021710 - RAFAEL FREITAS OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a defesa intimada da expedição de cartas precatórias às Seções Judiciárias do Distrito Federal, Amazonas e Roraima e para Comarca de Pacaraima /RR, para a inquirição de testemunhas de defesa".

2006.36.00.012428-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ROGERIO CORREA JANSEN  
 ADVOGADO : PR 7202 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a defesa intimada da expedição de cartas precatórias às Seções Judiciárias do Paraná e Distrito Federal, para a inquirição de testemunhas de defesa".

2006.36.00.012435-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ZELIA MARIA BARBOSA HENRIQUES  
 ADVOGADO : CE00015877 - TIBERIO CAVALCANTE  
 ADVOGADO : CE00009665 - VICENTE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a defesa intimada da expedição de carta precatória à Seção Judiciária do Ceará, para a inquirição de testemunhas de defesa".

2006.36.00.016847-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JUSCEMAGNOR SANTOS SOUZA  
 ADVOGADO : MT00010863 - JOAO BENTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de Goiás/GO, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.005101-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE GURGEL DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0003446A - DORIVAL ALVES DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS e a Comarca de Barra dos Bugres/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.010329-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MUNIL DA SILVA TAQUES  
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do Pará/PA e a Comarca de Santo Antonio do Leverger/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela, defesa, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2008.36.00.004011-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : FLAVIO LUCAS DI PIETRO MAIDANA  
 REU : ARMENIUS SEBASTIAO FREITAS LEMES  
 ADVOGADO : MT00009461 - BENTO EPIFANIO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010525 - SAULO AUGUSTO CADEIRA DA ROCHA BANDEIRA BASTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para fins do artigo 499 do CPP".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.006501-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : RENE ADAO ALVES PINTO  
 REU : RENATO ALVES PINTO  
 REU : AUGUSTO ALVES PINTO  
 REU : JOAO DE CAMPOS PALMA  
 REU : CLÁUDIO JOSE DA SILVA  
 REU : JULIO MARQUES PACHECO  
 REU : LAZARA ALVES PINTO  
 ADVOGADO : MT0002142A - ITAMAR DERVALHE  
 ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAQ  
 ADVOGADO : MT00008495 - RODRIGO RIBEIRO VERAQ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intimem-se os réus para manifestarem-se sobre as fls. 581/582 e 584/588. Após, façam-se os autos conclusos para sentença".

2000.36.00.009050-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : APARECIDO PEREIRA RODRIGUES

REU : NILDOMAR GUSMAO DE SOUSA  
 ADVOGADO : MT0005422B - JOSE CARLOS PEREIRA LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à parte ré para fins do artigo 499 do CPP".

2001.36.00.007766-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LEONISIO LEMOS DE MELLO JUNIOR  
 REU : AIRTON VOLPATO  
 REU : SILVINO GONCALVES JUNIOR  
 REU : JOSE CEZAR FILHO  
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Esclareça o defensor do réu LEONISIO LEMOS MELO JUNIOR , no prazo de três dias, que fatos pretende demonstrar com a oitiva da testemunha Luiz Carlos Miculis, haja vista a informação de que a referida testemunha se encontra residindo no exterior . Intime-se, com urgência".

2002.36.00.005135-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : SERGIO APARECIDO DE SOUZA  
 REU : LUIZ FERNANDO GARCIA  
 REU : MARCOS VIDAL LEVY  
 ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00008218B - ELKE REVERDITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações interpostas às fls. 349/350. Às partes para apresentarem razões e contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região, observando-se o disposto no art. 603, do CPP".

2003.36.00.016550-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO  
 ADVOGADO : MT00008119 - LUIZ DA PENHA CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 472) Homologo a desistência quanto a oitiva da testemunha de defesa FERNANDO LUIZ DE CARVALHO. Designo o dia 20/05/2008, às 16:30 horas , para a inquirição da testemunha de defesa JOSÉ ARI DE ALMEIDA . Intimem-se".

2004.36.00.004424-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ELIZANGELA PINTO  
 REU : CESAR AUGUSTO OURIQUE  
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a certidão de fls. 318-v, intime-se a defesa da acusada ELIZÂNGELA PINTO para manifestar seu interesse na oitiva da testemunha não encontrada , DORALINO DA LUZ LIMA , no prazo de 03 (três) dias . O silêncio implicará em desistência . Intime-se".

2004.36.00.004582-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
 REU : GILMAR TEIXEIRA  
 ADVOGADO : SP00180387 - LEONARDO MUSUMECI FILHO  
 ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Dê-se vista à defesa para fins do art. 499 do CPP, se nada requerido, venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se".

2004.36.00.004584-2 MEDIDA CAUT. PENAL ASSECURATÓRIA / SEQÜESTRO / OUTRAS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQDO : IMPELCO COMERCIO E IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
 REQDO : VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  
 REQDO : SANTEX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
 ADVOGADO : MT - PAULO HUMBERTO BUDOIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ciência aos requeridos do retorno dos autos , requerendo o que for de direito no prazo de 30 (trinta) dias. Se nada requerido , arquivem-se os autos , mantendo-se apensados à Ação Penal nº 2004.4582-5. Intimem-se".

2005.36.00.004190-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : LUCIVANIO SILVA  
 ADVOGADO : GO00010558 - SAMUEL ATHAIDE DE LIMA COUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando-se a certidão acima, homologo a desistência quanto a oitiva das testemunhas não encontradas, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Tendo em vista a certidão de fls. 104, intime-se a defesa para que manifeste seu interesse na oitiva das testemunhas não encontradas , MARIA IVONILDE MORÃES SANTOS e JOÃO PAULO BARROS BRITO, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência . Intime-se".

2005.36.00.004639-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ALTAIR PICINI NUNES  
 REU : ALTAIR VASCONCELOS  
 ADVOGADO : RS00029997 - FLAVIO MARTINEZ FRANCA  
 ADVOGADO : MT00005773 - FRANCISCO EUDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Dê-se vista às partes para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido , venham as alegações finais, no tríduo legal. Intimem-se".

2005.36.00.005851-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : MARIA JOSE DE ARRUDA CAMPOS  
 REU : FATIMA DE LOURDES RIBEIRO SILVA  
 REU : CREUZA GOMES DE LIMA MAIA  
 REU : MARLY DE CARVALHO NASCIMENTO  
 REU : GARMEM APARECIDA RIPKE BELMONT  
 REU : ANDREIA AUXILIADORA DE JESUS  
 REU : LEONICE DA SILVA BUENO  
 REU : ANDERSON PINHEIRO DA SILVA  
 REU : RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA  
 REU : ALMIR RODRIGUES DE LIMA  
 REU : JADIR GARCIA BORBA  
 REU : JONAS JOSE RIBEIRO  
 REU : ALINA DOS SANTOS CAMPOS  
 REU : JOSIAS AMBROSIO RIBEIRO  
 REU : JOSE AGNALDO RIBEIRO  
 REU : DENES DARCEL ROCHA  
 REU : JAMIR GARCIA BORBA  
 REU : ADILCO JOVINO PULQUERIO  
 REU : JOCIMEIRE ELZA RIBEIRO

ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00008342 - ANDRE OVELAR  
 ADVOGADO : MT00007415 - ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO  
 ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA  
 ADVOGADO : MT00007627A - FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : SP00098044 - HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00002251 - HILDO DE CASTRO TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS  
 ADVOGADO : MT00008784 - JOSUÉ A. RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00002877A - MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007517 - MARCELO BARRETO BORGES  
 ADVOGADO : MT00004978 - MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
 ADVOGADO : MT00007569 - MURILO CESAR MONTEIRO GODOY  
 ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES  
 ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 986) Defiro. Considerando-se a certidão acima, intime-se os acusados para indicarem novas testemunhas , conforme requerido às fls. 982, no prazo de 03 dias. O silêncio implicará em desistência . Intime-se".

2006.36.00.007569-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : FRANCISCO MACHADO FILHO  
 ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES  
 ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à parte ré para fins do artigo 499 do CPP. Se nada requerido , venham as alegações finais, no tríduo legal".

2006.36.00.007579-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : NEURENY APARECIDA MEDEIROS DA SILVA MIRANDA  
 ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à parte ré para fins do artigo 499 do CPP".

2006.36.00.009151-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : EMANUELLY VAREA MARIA  
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 23/05/2008, às 17:30 horas , para inquirição da testemunha de acusação ANA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA . Intimem-se"

2007.36.00.006280-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MG 99.475 – ADIXON LEMES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...), dê-se vista à defesa para tomar ciência dos documentos juntados e para manifestar-se na fase do artigo 499 do CPP. Se nada requerido , venham as alegações finais, no tríduo legal".

2007.36.00.015494-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : DIRCELENE BARBOSA TALON  
 ADVOGADO : SP00068757 - JOAO BATISTA ARAGAO NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 06/06/2008, às 13:30 horas , para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa . Intimem-se".

2007.36.00.013225-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORG. CRIMINOSAS / OUTROS  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : VANDERLEI ASSIS DE SOUZA  
ADVOGADO : RJ00118927 - MAURO FERNANDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 27/05/2008, às 15:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se".

## 5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 77/2008

Autos com Despacho/ Ato Ordinatório  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.006116-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JORLANDO BATISTA LEITAO  
REU : CLOVIS FRANCISCO  
REU : ANTONIO JOAO DE BARROS NETO  
REU : CARLOS CELESTINO DA SILVA  
REU : VALDECI EVANGELISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO  
ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO  
ADVOGADO : MT00005022 - FABIO LUIS GRIGGI PEDROSA  
ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO  
ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA  
ADVOGADO : MT00000851 - NILTON GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2001.36.00.009171-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : EDMILSON PAULISTA MARTINS  
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção do Rio de Janeiro-RJ, Subseção do Rondonópolis-MT e para Subseção do Dourados-MS para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2003.36.00.006893-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : VALMIR CARLOS MORAES  
ADVOGADO : MT00002463 - EUCLIDES LUIZ MEDEIROS  
ADVOGADO : MT00009610 - ROBSON PEREIRA RAMOS  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT e para Subseção do Cáceres-MT para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2003.36.00.010995-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : SIDNEI APARECIDO DE FARIA  
REU : NADIR PADILHA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00004346 - JOSE CARVALHO DUARTE  
ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2003.36.00.011041-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CASSIO ESTEVAN DE ARRUDA GUIMARAES  
REU : JOSE DONHA GARCIA  
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA  
ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI  
ADVOGADO : MT0002847A - SANTO SCARAVELLI  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2004.36.00.001476-2 INCIDENTE DE FALSIDADE PENAL

REQTE : JARBAS LINDOMAR ROSA  
ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO  
ADVOGADO : MT00004905 - SEBASTIAO NUNES DA CUNHA SOBRINHO  
REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
1. Os presentes autos retornaram do e. TRF 1ª Região, com decisão transitada em julgado para as partes, fls. 441. 2. Foi dado parcial provimento ao recurso do autor, para apenas delimitar o objeto que deve ser apreciado neste incidente, nos termos da citada decisão, terceiro parágrafo, fls. 435, motivo pelo qual determino a juntada das seguintes peças: a) Cópia da decisão, fls. 504-507, Ação Penal nr 2001.9281-1, a qual indeferiu o pedido do MPF para que fosse formado um auto circunstanciado das fitas cassetes e meios magnéticos, em face da existência dos autos nr 2001.7677-0; b) Cópia da decisão fls. 1671-1677, Ação Penal nr 2001.9281-1, a qual indeferiu a produção da prova pericial, anteriormente requerida pelo autor, no caso, a degravação integral do conteúdo das fitas cassetes; c) Cópia da petição, fls. 1782-1786, Ação Penal nr 2001.9281-1, na qual o autor requer a produção de perícia técnica em relação às gravações das comunicações telefônicas; d) Cópia da certidão produzida por esta Secretaria, Ação Penal nr 2001.9281-1, fls. 2167-2176, que informa o quantitativo de fitas depositadas na Secretaria de Vara; e) Cópia da certidão dos Peritos Criminais do Departamento de Polícia Federal-MT, encartada na Ação Penal nr 2001.9281-1, fls. 2179-2180, na qual se manifestaram a respeito da produção da prova pericial nas fitas cassetes; f) Cópia da decisão, fls. 2184-2185,

Ação Penal nr 2001.9281-1, a qual registra a renúncia tácita da defesa do autor em especificar quais fitas desejava a produção pericial; g) Cópia da petição, fls. 2235-2262, Ação Penal nr 2001.9281-1, requerendo, o autor, a prova pericial nas fitas cassetes; h) Cópia da decisão, fls. 2306-2308, Ação Penal nr 2001.9281-1, indeferindo a prova pericial das referidas fitas, visto que a defesa não indicou, oportunamente, quais fitas recariam a citada perícia, nos termos da decisão, fls. 2184-2185. 3. Em seguida, traslade-se cópia do acórdão para a Ação Penal nr 2001.9281-1. 4. Após, intimem-se as partes para manifestação, primeiro o autor.

2004.36.00.001891-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : CARLOS NEWTON VASCONCELOS BONFIM JUNIOR  
REU : JOSE BONFIM DA SILVA NETO  
REU : LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00007662 - ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO : MT00005925 - FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Comarca de Primavera do Leste-MT e para Subseção do Rondonópolis-MT para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela defesa, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2005.36.00.013022-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : PERSON EVANDRO GOERGEN  
ADVOGADO : MT00006943 - JOAO BATISTA DE MENEZES  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção de Tocantins-TO para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.001970-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : UIZIO FERREIRA DA SILVA  
REU : ROSANA TEREZINHA MORETTI DE BARROS  
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES  
ADVOGADO : MT00003964 - JORGE DE MORAES FILHO  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES  
"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) da expedição de carta precatória para a Seção de Judiciária de Goiás-GO para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela acusação/defesa, bem como, advertida(s) de que as partes deverão acompanhar a carta precatória diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA FEDERAL  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
TURMA RECURSAL

PORTARIA N. 03 DE 08 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista que o sistema do JEF VIRTUAL não está funcionando desde o dia 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

I – SUSPENDER os prazos nos processos virtuais em tramitação nesta Turma Recursal até que o SISTEMA JEF VIRTUAL volte à normalidade no funcionamento;  
II – Determinar à Secretaria da Turma Recursal que certifique nos autos esta suspensão, que deverá ser a partir do dia 07/05/2008.

Registre-se e publique-se.

JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
Juiz Federal Presidente da Turma Recursal dos  
Juizados Especiais Federais de Mato Grosso

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 030/2008

Expediente do dia 08 de maio de 2008

Autos com Despacho

2007.36.01.002016-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : RICARDO FRANCO DE FREITAS  
REU : MATUSIAEL ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA  
ADVOGADO : MS0001456A - MARIO SERGIO ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intimem-se as defesas para no prazo de 48 (quarenta e oito horas), manifestarem sobre a petição de fls. 354/35."

2007.36.01.002347-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLEIA CLER FELIPPI TOME

ADVOGADO : MT0008187B - PEDRO GARCIA TATIM  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que ainda desejam produzir, indicando com clareza e objetividade os fatos que pretendem demonstrar, em cumprimento ao disposto no art. 331, inciso 1º. Intimem-se."

**2006.36.01.001226-0** AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS  
 ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
 REU : LUCI ROSANA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Intimem-se a parte autora, para requerer o que lhe couber, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento."

**2007.36.01.002024-3** AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

**2008.36.01.000326-8** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : INEZ DE FATIMA SILVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Suspendo o curso do processo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Intimem-se as partes, dando-lhes ciência deste, bem como para que a parte autora se dirija ao INSS para requerer o benefício administrativamente..."

**2006.36.01.001808-2** AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : JESUS ROBERTO ROCHA ME  
 RÉU : GENI FERNANDES LOPES DA ROCHA  
 RÉU : JESUS ROBERTO ROCHA  
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
 ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Destá forma designo audiência preliminar para o dia 03 de junho de 2008, às 13:30 horas. Intimem-se..."

**2007.36.01.001659-0** PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : JOSE SOUZA DA CRUZ  
 REU : ALTAMIRO MARQUES DE SOUZA  
 REU : AVARES NOGUEIRA LEITE  
 REU : LOURIVAL MARTINS DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00000841 - BLEY ROBERT SABER

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Às alegações finais..."

#### Autos com Sentença

**2006.36.01.001528-2** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EURICO DE MOURA  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido lançado na inicial, DECLARANDO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, com base no artigo 269, inciso I, do CPC e condeno a parte autora em honorários advocatícios devidos à UNIÃO, os quais fixos em R\$ 200,00 (duzentos reais). Deixo de condenar a parte autora em custas processuais em função de ser beneficiário da assistência judiciária gratuita...Intimem-se..."

**2008.36.01.000434-5** OPÇÃO DE NACIONALIDADE

OPTTE : LAIS JULY GUZMAN LUJAN  
 ADVOGADO : MT00008278 - MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN  
 OPTDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante o exposto, RECONHEÇO A LITISPENDENCIA entre o presente requerimento e o processo nº. 2008.01.000122-0, nos termos do art. 267, V, do CPC, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795, do CPC)..."

#### Ato Ordinatório

**2005.36.01.001278-7** AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
 REU : PEDRO LUIZ DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00006701 - PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA

Ato Ordinatório:

"Vista ao réu para que se manifeste sobre os extratos juntados aos autos de fls. 121/129."

**2006.36.01.001963-2** AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES  
 ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista às partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a memória de cálculo de fls. 62/65, por primeiro a parte autora."

**2005.36.01.001221-8** AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : BRITUALDO FERREIRA DOURADINHO E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0003523A - CLAUDIO PALMA DIAS  
 RÉU : THEOBALDO JORGE ZEFERINO  
 RÉU : ZILIA KUNZE ZEFERINO  
 RÉU : NENIRA CUIABANO  
 RÉU : ADIZIO GARCIA NEVES  
 RÉU : JOAO LUIZ DA FONSECA  
 RÉU : GERALDINO OGENIO PRADO  
 RÉU : JOAQUIM SENA DO AMARANTE  
 RÉU : ZENIR ROSA FILGUEIRA MASSAD  
 RÉU : MARILENE CARVALHO DOS SANTOS NASCIMENTO  
 RÉU : ROSANA APARECIDA MASSAD BRITO  
 RÉU : ABRAO CLEMENTE PINHEIRO  
 RÉU : SILVANA GOMES DE FRANCA PINHEIRO  
 RÉU : ALENCAR DO CARMO ANDRADE  
 RÉU : EROTIDES CLARO DA SILVA ANDRADE  
 RÉU : ALOISIO SOUZA LIMA  
 RÉU : ALZIRA BARBOSA DOS SANTOS  
 RÉU : ANTONIO ESPASCINI  
 RÉU : VICENCIA DOS SANTOS ESPASCINI  
 RÉU : DOUGLAS MARTINS DA SILVA  
 RÉU : ELENA MAZZON  
 RÉU : GENTIL MAZZON  
 RÉU : GIRLENE CARVALHO DOS SANTOS FRANCA  
 RÉU : BENEDITO GONCALO DE FRANCA  
 RÉU : HUDMILSON LEDESMA DOS SANTOS  
 RÉU : IZABEL GOMES DA SILVA NASCIMENTO  
 RÉU : ERASMO CANDIDO DO NASCIMENTO  
 RÉU : JOAO DE DEUS FILHO  
 RÉU : ELIDIA DOS SANTOS DE DEUS  
 RÉU : JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
 RÉU : VIRGINA BARROS PARANAHYBA  
 RÉU : JOSE MARIO CASIMIRO  
 RÉU : HERCULINA PEREIRA DOS REIS  
 RÉU : JOSE PINTO DE ARAUJO  
 RÉU : MARIA DA PENHA DE ANDRADE ARAUJO  
 RÉU : LUIZ DUARTE DE ARRUDA  
 RÉU : MANOEL JOAQUIM ALVES  
 RÉU : MARIA MARTINS ALVES  
 RÉU : ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO  
 RÉU : NELCINEIA ESPASCINI DE AZEVEDO  
 RÉU : FRANK MASSAVI DE AZEVEDO  
 RÉU : NELCIRO ESPASCINI  
 RÉU : ELISANA ALVES DE MELO ESPASCINI  
 RÉU : NEUCI JOSE VALENCIO  
 RÉU : RICARDO CEZAR BONFIM RODRIGUES  
 RÉU : SATURNINO GONCALVES LIMA  
 RÉU : MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA  
 RÉU : SEBASTIAO DE ALMEIDA  
 RÉU : MARGARIDA DA SILVA ALMEIDA  
 RÉU : SELAIRE DE FATIMA ALVES  
 RÉU : JUSTINO LUIZ DE CAMPOS  
 RÉU : SUZILENE JOSE VALENCIO  
 RÉU : TEREZA LEITE  
 RÉU : NELSON ALVES FIGUEIREDO  
 RÉU : VERA LUCIA DA SILVA RAMOS  
 RÉU : VERA LUCIA FINAMOR DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA  
 ADVOGADO : MT0002150A - JEFERSON COLETO DE ARAUJO  
 ADVOGADO : MT00000603 - LADISLAU RAMOS

Ato Ordinatório:

"Vista as partes para manifestarem sobre o Laudo de Vistoria e Avaliação apresentado pelo INCRA de fls. 1065/1159."

#### Editais

#### EDITAL DE LEILÃO

(nº. 031/2008)

LEILOEIRAS	:	ZILDA SILVESTRE BARBOSA DA SILVA E LUCÉLIA
LEITE DA SILVA	:	
PROCESSO	:	2008.36.01.000727-9 – Petição Diversa Criminal – Classe
	:	15.990
AUTOR	:	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM CÁCERES/MT
RÉU	:	JUSTIÇA PÚBLICA
OBJETO 1	:	Marca/Modelo: FORD / F 14.000 CARROCERIA A81, diesel; Espécie/tipo: CARGA / CAMINHÃO; Cor: LARANJA; Placas: BHM 3615, de Maringá/PR; Ano fabricação/modelo: 1988/1989; n.º Chassi: 9BFXXLM59DB86381; Proprietário: ANTÔNIO MARCOS GODINHO COELHO.
AVALIAÇÃO	:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 25/04/2008.
DEPÓSITO DO OBJETO	:	Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS	:	Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 1.264,56 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
OBJETO 2	:	Marca/Modelo: FORD / F1000 90 CV, DIESEL; Espécie/

tipo: CARGA / CAMIONETA; Cor: CINZA; Placas: CBV 9118, de Várzea Grande/MT; Ano fabricação/modelo: 1986/1986; n.º Chassi: LA7NGS26601 (remarcado); Proprietário: WELLINGTON PEREIRA COSTA.

AVALIAÇÃO : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Não tem ônus.

OBJETO 3 : Marca/Modelo: GM / CHEVROLET D10, DIESEL; Espécie/tipo: CARGA / CAMIONETA; Cor: VERDE E BEGE; Placas: CPF 6725, de Lambari D'Oeste/MT; Ano fabricação/modelo: 1984/1984; n.º Chassi: 9BG5244PNFC019571; Proprietário: CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA.

AVALIAÇÃO : R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em 25/04/2008.

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 1.758,53 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO 4 : Marca/Modelo: MAZDA 4WD; Espécie/tipo: CARGA/CAMIONETA; Cor: AZUL; Placas: 973/TGN; n.º Chassi: JM7VFYOW5T0104708; Proprietário: DESCONHECIDO.

AVALIAÇÃO : R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Veículo boliviano não se encontra cadastrado no sistema do DETRAN.

OBJETO 5 : Marca/Modelo: FORD/F1000 4X4 122 CV, DIESEL; Espécie/tipo: CARGA/CAMIONETA; Cor: DOURADA; Placas: JYY 1970, de Santa Rita do Araguaia/GO; Ano fabricação/modelo: 1993/1994; n.º Chassi: 9BF82PDB26097; Proprietário: JUDITH BORGES DE OLIVEIRA.

AVALIAÇÃO : R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas e seguro obrigatório no valor de R\$ 192,80 (cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

OBJETO 6 : Marca/Modelo: TOYOTA/CARINA JAPÃO; Espécie/tipo: PASSEIO/VAGONETA; Cor: BRANCA; Placas: 719 BPU, de Santa Cruz/BO; n.º Chassi: CT1470017112; Proprietário: MERY RUTH AÑEZ CUELLAR.

AVALIAÇÃO : R\$ 700,00 (setecentos reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Veículo boliviano não se encontra cadastrado no sistema do DETRAN.

OBJETO 7 : Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D20; Espécie/tipo: CARGA/CAMIONETA; Cor: AZUL; Placas: ACO 9704, de Sinop/MT; Ano fabricação/modelo: 1985/1985; n.º Chassi: 9BG5244PNFC002841; Proprietário: DONIZETE ALVES FERREIRA.

AVALIAÇÃO : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 629,15 (seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

OBJETO 8 : Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX 2.0 16V, GASOLINA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: VERDE; Placas: KAR 1207, de Rondonópolis/MT; Ano fabricação/modelo: 1997/1997; n.º Chassi: 9BD15957V9193969; Proprietário: ANTÔNIO CARLOS BORGES DIAS.

AVALIAÇÃO : R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 1.787,28 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

OBJETO 9 : Marca/Modelo: FORD/DEL REY L; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: DOURADA; Placas: JYK 5206; Ano fabricação/modelo: 1988/1988; n.º Chassi: 9BFCXXLC2JBP6304; Proprietário: JOSÉ LOPES DA SILVA.

AVALIAÇÃO : R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 1.139,57 (um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

OBJETO 10 : Marca/Modelo: FORD/PAMPA L 1.8; Espécie/tipo: CARGA/UTILITÁRIO; Cor: VERMELHA; Placas: BPA 7398, de Rondonópolis/MT; Ano fabricação/modelo: 1994/1994; n.º Chassi: 9BF222552B911139; Proprietário: FLÁVIO GARCIA DE SOUZA JÚNIOR.

AVALIAÇÃO : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de IPVA no valor de R\$ 362,52 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO 11 : Marca/Modelo: GM/CHEVROLET S10 4.3 D 4X4 180 CV, GASOLINA; Espécie/tipo: CARGA/CAMIONETA; Cor: PRATA; Placas: KDQ 2551; Ano fabricação/modelo: 1998/1998, de Uberlândia/MG; n.º Chassi: 9BG138DWXWC911976; Proprietário: VALTER DE MORAIS.

AVALIAÇÃO : R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas no valor de R\$ 51,65 (cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO 12 : Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8, GASOLINA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: BEGE; Placas: HQQ 3653, de Sorriso/MT; Ano fabricação/modelo: 1992/1992; n.º Chassi: 9BWZZ30ZNT091651; Proprietário: ADELIR DA SILVA.

AVALIAÇÃO : R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 1.105,65 (um mil, cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO 13 : Marca/Modelo: MITSUBISHI/PAJERO, DIESEL; Espécie/tipo: 4X4 JIPE; Cor: AZUL; Placas: 1380 BAH, de Santa Cruz/BO; n.º Chassi: VZ4-3100903; Proprietário: HUGO MARTINEZ VASQUEZ.

AVALIAÇÃO : R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 25/04/2008.

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Veículo boliviano não consta no sistema do DETRAN.

OBJETO 14 : Marca/Modelo: GM/OPALA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: AMARELO DOURADO; Placas: JZB 7190, de Cuiabá/MT; Ano fabricação/modelo: 1977/1978; n.º Chassi: SN87EHB103839; Proprietário: JOSÉ CARLOS PIRES DE AMORIM.

AVALIAÇÃO : R\$ 700,00 (setecentos reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 382,61 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

OBJETO 15 : Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE 16 CV; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: VERDE; Placas: JYO 7737, de Cuiabá/MT; Ano fabricação/modelo: 1997/1997; n.º Chassi: 9BD178858V0338614; Proprietário: MAILDE DOS ANJOS LIMA FRANÇA.

AVALIAÇÃO : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 2.115,99 (dois mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos).

OBJETO 16 : Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CLI 90CV, GASOLINA; Espécie/tipo: CARGA/UTILITÁRIO; Cor: BRANCA; Placas: IGF 9835, de Uberlândia/MG; Ano fabricação/modelo: 1997/1997; n.º Chassi: 9BWZZ308VP012159; Proprietário: VALTUIR LUIZ DA SILVA.

AVALIAÇÃO : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO : Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.

ÔNUS : Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 51,65 (cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO 17 : Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL; Espécie/tipo: CARGA/UTILITÁRIO; Cor: PRATA; Placas: GLL 1488, de Morrinhos; Ano fabricação/modelo: 1992/1992; n.º Chassi: 9BWZZ30ZNP213834; Proprietário: FRANCISCO DE MOURA PEREIRA.

AVALIAÇÃO : R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS IPVA no valor de R\$ 442,22 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).	: Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 442,22 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
OBJETO 18 UTILITÁRIO; Cor: BRANCA; Placas: JYY 1529, de Cuiabá/MT; Ano fabricação/modelo: 1988/1989; n.º Chassi: 9BWZZ30ZJP227000; Proprietário: JOVERSON REZENDE DE FREITAS.	: Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL; Espécie/tipo: CARGA/UTILITÁRIO; Cor: BRANCA; Placas: JYY 1529, de Cuiabá/MT; Ano fabricação/modelo: 1988/1989; n.º Chassi: 9BWZZ30ZJP227000; Proprietário: JOVERSON REZENDE DE FREITAS.
AValiação	: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS IPVA no valor de R\$ 635,23 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).	: Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 635,23 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
OBJETO 19 CARGA/CAMIONETA; Cor: CINZA; Placas: JYT 6818, de Várzea Grande/MT; Ano fabricação/modelo: 1984/1984; n.º Chassi: LA7NEC79741; Proprietário: DENISMAR ABREU LIMA.	: Marca/Modelo: FORD/F1000, DIESEL; Espécie/tipo: CARGA/CAMIONETA; Cor: CINZA; Placas: JYT 6818, de Várzea Grande/MT; Ano fabricação/modelo: 1984/1984; n.º Chassi: LA7NEC79741; Proprietário: DENISMAR ABREU LIMA.
AValiação	: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS IPVA no valor de R\$ 383,05 (trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos).	: Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 383,05 (trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos).
OBJETO 20 VAGONETA; Cor: AZUL; Placas: 1563 TEE, da Bolívia; n.º Chassi: AE 1116004940; Proprietário: ALBERTO VILLAGOMEZ ANTEQUERA.	: Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA SPACIO; Espécie/tipo: PAS/VAGONETA; Cor: AZUL; Placas: 1563 TEE, da Bolívia; n.º Chassi: AE 1116004940; Proprietário: ALBERTO VILLAGOMEZ ANTEQUERA.
AValiação	: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS DETRAN.	: Veículo boliviano não se encontra cadastrado no sistema do DETRAN.
OBJETO 21 AUTOMÓVEL; Cor: BRANCA; Placas: SWH 543, de Santa Cruz de La Sierra/BO; n.º Chassi: AT1700016938; Proprietário: ABAN GOMEZ GIL.	: Marca/Modelo: TOYOTA/CORONA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: BRANCA; Placas: SWH 543, de Santa Cruz de La Sierra/BO; n.º Chassi: AT1700016938; Proprietário: ABAN GOMEZ GIL.
AValiação	: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS DETRAN.	: Veículo boliviano não se encontra cadastrado no sistema do DETRAN.
OBJETO 22 AUTOMÓVEL; Cor: BRANCA; Placas: 799 GSE, de Santa Cruz de La Sierra/BO; n.º Chassi: EP715546997; Proprietário: CARLOS PACHECO JUSTINIANO.	: Marca/Modelo: TOYOTA STARLET; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: BRANCA; Placas: 799 GSE, de Santa Cruz de La Sierra/BO; n.º Chassi: EP715546997; Proprietário: CARLOS PACHECO JUSTINIANO.
AValiação	: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS DETRAN.	: Veículo boliviano não está cadastrado no sistema do DETRAN.
OBJETO 23 CAMIONETA; Cor: BEGE; Placas: 1594 TLY, de Santa Cruz de La Sierra/BO; n.º Chassi: 4TASN92N5XZ542431; Proprietário: JOSÉ ERWIN MAYSER RIVERO.	: Marca/Modelo: TOYOTA/TACOMA/JAPÃO; Espécie/tipo: PAS/CAMIONETA; Cor: BEGE; Placas: 1594 TLY, de Santa Cruz de La Sierra/BO; n.º Chassi: 4TASN92N5XZ542431; Proprietário: JOSÉ ERWIN MAYSER RIVERO.
AValiação	: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS DETRAN.	: Veículo boliviano não está cadastrado no sistema do DETRAN.
OBJETO 24 AUTOMÓVEL; Cor: PRATA; Placas: SMP 066, de San Mathias/BO; n.º Chassi: EE80-0207215; Proprietário: DESCONHECIDO.	: Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: PRATA; Placas: SMP 066, de San Mathias/BO; n.º Chassi: EE80-0207215; Proprietário: DESCONHECIDO.
AValiação	: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS DETRAN.	: Veículo boliviano não está cadastrado no sistema do DETRAN.
OBJETO 25 AUTOMÓVEL; Cor: BRANCA; Placas: SMP 057.	: Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: BRANCA; Placas: SMP 057.
AValiação	: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DEPÓSITO	

DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS DETRAN.	: Veículo boliviano não está cadastrado no sistema do DETRAN.
OBJETO 26	: Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS, GASOLINA; Espécie/tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Cor: CINZA; Placas: JYA 9899, de Cuiabá/MT; Ano fabricação/modelo: 1983/1983; n.º Chassi: 9BWZZ30ZDP0703975; Proprietário: IVO DOS SANTOS FRANCO.
AValiação	: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS IPVA no valor de R\$ 779,53 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).	: Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 779,53 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
OBJETO 27	: Cavalo – Marca/Modelo: M. BENZ/LS1929, DIESEL; Espécie/tipo: CAR/C. TRATOR; Cor: BRANCA; Placas: JXZ 9719, de Cuiabá/MT; Ano fabricação/modelo: 1983/1983; n.º Chassi: 35003312611850; Proprietário: JORGE BARBOSA DOS SANTOS.
	: Reboque – Marca/Modelo: SR RANDON; Espécie/tipo: CAR/S. REBOQUE/CARROC AB; Cor: BRANCA; Placas: JYQ 3517, de Várzea Grande/MT; Ano fabricação/modelo: 1983/1983; n.º Chassi: 59029; Proprietário: ROSA MARIA BARBOSA DOS SANTOS.
AValiação	: Cavalo: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e Reboque: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DEPÓSITO DO OBJETO Cáceres/MT.	: Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.
ÔNUS obrigatório e IPVA no valor de R\$ 480,72 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).	: Cavalo – Débitos decorrentes de taxas, seguro obrigatório e IPVA no valor de R\$ 480,72 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
DATA/HORÁRIO E LOCAL	: 1ª Praça/Leilão: 29/05/2008, às 09h00min 2ª Praça/Leilão: 19/06/2008, às 09h00min
	: Ambos no pátio do estacionamento da Delegacia de Polícia Federal, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2125, bairro COC, em Cáceres/MT.
OBSERVAÇÕES GERAIS	: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Os valores decorrentes de licenciamento, seguro obrigatório, imposto e multas existentes até a data do leilão deverão ser quitados pelo arrematante diretamente no órgão de trânsito competente. Referidos valores serão descontados do valor do bem arrematado;</li> <li>➤ O valor pago pelo bem deverá ser depositado pelo arrematante na agência da Caixa Econômica Federal em Cáceres/MT, em conta vinculada a este processo;</li> <li>➤ No dia e hora designada para o leilão, deverão os interessados comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora, para o cadastro de licitantes interessados;</li> <li>➤ Caso não haja licitante que ofereça preço superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem oferecer maior lance no 2º leilão/praca, desde que não seja vil a critério do juízo.</li> </ul>
	: Cáceres/MT, 07 de maio 2008.
	<b>RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO</b> Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Cáceres/MT
	<b>EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO</b> (N.º 29/2008- SEEXC)
PRAZO	: 15 (quinze) dias
PROCESSO N.º	: 2007.36.01.001346-0 - Classe 15.601
AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S)	: JESUS ROMA PENHA
FINALIDADE	: CITAÇÃO do Acusado JESUS ROMA PENHA, epíteto "quinto", boliviano, filho de Alfonso Roman Penha e Burifenia Pena Yaebona, nascido aos 21/06/1974 em San Mathias – Província Angel Sandoval, portador da cédula boliviana 5363575, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, sito na Avenida Enedino Sebastião Martins, n.º. 710, Cáceres/MT, no dia 02 de junho de 2008, às 16h20min, para ser interrogado sobre os termos da denúncia, que lhes foi feita pelo Ministério Público Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 12, caput, c/c art. 18, I, da Lei n.º. 6368/76.
ADVERTÊNCIA	: SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).
SEDE DO JUÍZO	: Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.  Cáceres(MT), 30 de abril de 2008.
	<b>RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO</b> Juiz Federal Substituto
	<b>EDITAL DE CITAÇÃO</b> (n.º 59/2008)
PRAZO	: 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º	: 2005.36.01.000357-9 – Execução Fiscal/ Fazenda Nacional – Classe 3100
AUTOR	: FAZENDA NACIONAL
RÉU	: INDUSTRIA DE FAQUEADOS PANTANAL

LTDA

**FINALIDADES :** **CITAÇÃO** do co-executado **JOSÉ LUIZ CAPELASSO**, CPF nº. 203.530.652-34, nascido em 18/04/1965, filho de Jaci Polentini Capelasso, com endereço na Rua Padre Cassemiro, nº.411, IMCOESTE, Cáceres/MT, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito no valor de **R\$ 243.738,04 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, atualizados até a data de 03/04/2007, mais acréscimos legais, podendo **embargar** a ação supramencionada, **no mesmo prazo**.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, os fatos narrados serão presumidos verdadeiros.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 58/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2006.36.01.000409-8 – Exe. Fiscal/Faz. Nacional - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **R. DE OLIVEIRA MATOS - ME**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **R. DE OLIVEIRA MATOS - ME**, CNPJ nº. **04.286.462/0001-78**, na pessoa de seu representante legal, com endereço à **Av. Ipiranga, nº.09, POUPEX I, Cáceres/MT**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da penhora realizada pelo BacenJud, bem como, para **cientificá-lo** do prazo de 30(trinta) dias para opor embargos.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Nº. 42/2008)

**PRAZO :** **30 (trinta) Dias**

**PROCESSO – Classe 3300 :** **2008.36.01.000237-2 –Execução Fiscal/Outras**  
**EXQTE :** **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**EXCDO :** **DANIEL COELHO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – MERCADO JARDIM PARAÍSO**

**FINALIDADE :** **CITAÇÃO** do executado: **DANIEL COELHO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – MERCADO JARDIM PARAÍSO**, CNPJ nº. **02.964.102/0001-52**, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de **R\$ 446.792,95 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, atualizado até 22/01/2008, e acréscimos que houver(em), ou garantir(em) a execução supramencionada.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a Ação os fatos alegados serão presumidos verdadeiros.

**SEDE DO JUÍZO :** Subseção Judiciária de Cáceres, Vara Única, Avenida Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 28 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituição no exercício da titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 35/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2005.36.01.001690-0 – Exe. Fiscal/Faz. Nacional - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **J. MARQUES GARCIA**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **J. MARQUES GARCIA**, com endereço à **Rua 15 de Novembro, nº. 326, Centro, Cáceres/MT**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da sentença, bem como recurso de embargos infringentes, dentro do prazo legal.

**TRANSCRIÇÃO :** "Diante do exposto, com fulcro nos arts.295, III e 267, I e VI, do CPC c/c art.1º, da Lei nº.6.830/80, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito. Ao Exequente caberá a propositura de nova execução fiscal quando o valor desse débito ultrapassar o limite estabelecido. Sem custas. Transitada em julgado, arquivem-se com as baixas anotações necessárias. P.R.I. Cáceres, 10 julho de 2007. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**. Juiz Federal Substituto."

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 18 de março de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 56/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2005.36.01.001865-4 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (DEZ) dias manifestar-se sobre os embargos infringentes (fls. 66/73) interpostos pela Fazenda Nacional.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 57/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2006.36.01.00603-0 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **EDISON LEAL SILVA**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **EDISON LEAL SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (DEZ) dias manifestar-se sobre os embargos infringentes (fls. 37/46) interpostos pela Fazenda Nacional.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 53/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2005.36.01.001821-9 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **LUIZ GOMES DE ARRUDA**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **LUIZ GOMES DE ARRUDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (DEZ) dias manifestar-se sobre os embargos infringentes (fls. 81/91) interpostos pela Fazenda Nacional.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 55/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2005.36.01.001883-2 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **LOURENÇO BOABAIDE**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **LOURENÇO BOABAIDE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (DEZ) dias manifestar-se sobre os embargos infringentes (fls. 67/78) interpostos pela Fazenda Nacional.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 55/2008)

**PRAZO :** **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº. :** **2005.36.01.001883-2 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE :** **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO :** **LOURENÇO BOABAIDE**

**FINALIDADES :** **INTIMAÇÃO** do executado **LOURENÇO BOABAIDE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (DEZ) dias manifestar-se sobre os embargos infringentes (fls. 67/78) interpostos pela Fazenda Nacional.

**SEDE DO JUÍZO :** Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres/MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 54/2008)

**PRAZO** : **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2006.36.01.000639-0 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO** : **MANOEL ANTONIO JUNQUEIRA**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **MANOEL ANTONIO JUNQUEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (DEZ) dias manifestar-se sobre os embargos infringentes (fls. 35/44) interpostos pela Fazenda Nacional.

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de fevereiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 50/2008)

**PRAZO** : **15 (QUINZE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2005.36.01.001737-1 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL - ITR**  
**EXECUTADO** : **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **JOSÉ TAVARES DO COUTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

**TRANSCRIÇÃO** : "Recebo a apelação de fls. 116/120, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região. Cáceres -MT, 28 de fevereiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 51/2008)

**PRAZO** : **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2006.36.01.000606-0 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL - ITR**  
**EXECUTADO** : **JOSÉ RIBEIRO NOVAES**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **JOSÉ RIBEIRO NOVAES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar resposta ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

**TRANSCRIÇÃO** : "Recebo os presentes embargos infringentes visto que tempestivos. Intima-se o embargado para que responda ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias. Após, subam os autos conclusos. Cáceres -MT, 28 de fevereiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Nº. 47/2008)

**PRAZO** : **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2005.36.01.0001759-4 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL - ITR**  
**EXECUTADO** : **JOÃO TEODORO DA COSTA NUNES**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **JOÃO TEODORO DA COSTA NUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

**TRANSCRIÇÃO** : "Recebo a apelação de fls. 69/81, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região. Cáceres -MT, 10 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 49/2008)

**PRAZO** : **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2006.36.01.000659-5 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL - ITR**  
**EXECUTADO** : **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

**TRANSCRIÇÃO** : "Recebo a apelação de fls. 65/71, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região. Cáceres -MT, 10 de janeiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 52/2008)

**PRAZO** : **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2006.36.01.000636-9 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL - ITR**  
**EXECUTADO** : **ALFREDO LUIZ GONZAGA**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **ALFREDO LUIZ GONZAGA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar resposta ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

**TRANSCRIÇÃO** : "Recebo os presentes embargos infringentes visto que tempestivos. Intima-se o embargado para que responda ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias. Após, subam os autos conclusos. Cáceres -MT, 28 de fevereiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Nº. 48/2008)

**PRAZO** : **20 (VINTE) DIAS**  
**PROCESSO Nº.** : **2006.36.01.000631-0 - EXECUÇÃO FISCAL - Classe 3100**  
**EXEQUENTE** : **FAZENDA NACIONAL - ITR**  
**EXECUTADO** : **EVARISTO DE S. BENEVIDES ESPOLIO**

**FINALIDADES** : **INTIMAÇÃO** do executado **EVARISTO DE S. BENEVIDES ESPOLIO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contra-razões ao recurso interposto pela Fazenda Nacional.

**TRANSCRIÇÃO** : "Recebo a apelação de fls. 118/122, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intima-se o Executado da sentença recorrida, bem como para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto. Após ao e. TRF/1ª. Região. Cáceres -MT, 27 de fevereiro de 2008. RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO, Juiz Federal Substituto em exercício na titularidade"

**SEDE DO JUÍZO** : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: 01vara.ccs@mt.trf1.gov.br

Cáceres/MT, 29 de abril de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2008**

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial localizado na Avenida Miguel Sutil, nº. 6.741, salão L, bairro Duque de Caxias, a fim de armazenar os bens móveis inservíveis do Tribunal de Justiça e Comarcas do Estado de Mato Grosso.

**LOCATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**LOCADORA:** Cid Administradora de Imóveis Ltda.

**CNPJ:** 36.950.210/0001-98

**VIGÊNCIA:** 28/04/2008 a 27/10/2008

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) global.

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2008**

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais para realização do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Processual Civil.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Aprovação Curso Preparatório Ltda.  
**CNPJ:** 05.691.843/0001-03

**VIGÊNCIA:** 11/04/2008 a 18/10/2009

**VALOR:** R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais) global.

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2008**

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais para realização do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Penal e Direito Processual Penal.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Aprovação Curso Preparatório Ltda.  
**CNPJ:** 05.691.843/0001-03

**VIGÊNCIA:** 11/04/2008 a 18/10/2009

**VALOR:** R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais) global.

Cuiabá, 09 de maio de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

**Edital n. 023/08 – SG/TED** – O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que a 3ª Sessão Ordinária de Julgamento da Segunda Turma, com data de 13 de maio de 2008 e pauta publicada no Diário Oficial de 29 de abril do mesmo ano, foi redesignada para 30 de maio de 2008, à partir das 14 horas. **Pauta:** **Segunda Turma – dia 30 de maio de 2008, a partir das 16h** – 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.085/06** – CLASSE III – Representante: L.C.V. (Advogado: Luiz Carlos Vattos – OAB/MT 10.359) – Representado: J.F.B. (Advogada: Janaina de França Borges – OAB/TO 2.028) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **2) Processo n. 5.240/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.L.L. (Advogado: Raimundo Lopes de Lima – OAB/MT 3.503/B) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **3) Processo n. 5.152/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: H.M.R. (Advogado: José Vieira Júnior – OAB/MT 3.969) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **4) Processo n. 5.200/07** – CLASSE I – Representante: Ex officio – Representado: R.N.M. (Advogado: Ronaldo Nogueira Machado – OAB/MT 5.311/B) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. **5) Processo n. 3.983/03** – CLASSE III – Representantes: H.S.G., M.R.S., S.J.S. e T.R.M. (Advogados: Hércules da Silva Gahyva – OAB/MT 4.253, MARCOS Rondon Silva – OAB/MT 5.202/B, Silvio Jéferson de Santana – OAB/MT 5.878 e Tânia Regina de Matos – OAB/MT 4.350) – Representado: J.F.N. (Advogado: Jatabairu Francisco Nunes – OAB/MT 4.903) – Relator: Adriano Damin. **6) Processo n. 4.205/05** – CLASSE I – Representante: L.R.A. (Procuradores: Marcelo Luiz Ávila de Bessa – OAB/DF 12.330, Luiz José Guimarães Falcão – OAB/DF 12.425, Arnaldo Rocha Mundim Júnior – OAB/DF 9.446, Clélia Scafuto – OAB/DF 11.132 e Daniele Cristina de Oliveira – OAB/MT 5.245) – Representado: C.H.B.B. (Advogada: Cíntia Beê de Souza Pinto – OAB/MT 8.011) – Relator: Lorivaldo Fernandes Stringheta. Cuiabá, 09 de maio de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

**Edital n. 024/08 - SG/TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, no endereço acima declinado, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – dia 26 de maio de 2008, a partir das 16h** – 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.450/06** – CLASSE I – Representante: O.U.S. (Procuradores: Celso Corrêa de Oliveira – OAB/MT 7.344 e Fábio Arthur da Rocha Capilé – OAB/MT 6.187) – Representado: C.T.M.B. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. Cuiabá, 09 de maio de 2008. a.s.) Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/415. AÇÃO: Execução de Obrigação de Não Fazer EXEQUENTE(S): ROBERTO ZAMPIERI e ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES ZAMPIERI EXECUTADO(A,S): ALLAN HENRIQUE KLASENER e CARMO KLASENER e MARIA EMÍLIA KLASENER CITANDO(A,S): ALLAN HENRIQUE KLASENER, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 3606793 SSP/GO, inscrito no CPF nº

815.296.001-20; CARMO KLASENER, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 230.129.190-15, portador do RG nº 1.016.332.271 SSP/RS e MARIA EMÍLIA KLASENER, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 612.894.181-87, portadora do RG nº 3.158.257-1 SSP/PR DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/10/2007 VALOR DO DÁBITO: R\$ 325.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, retirem da matrícula nº 22.079, as hipotecas sobre a mesma gravadas, sob pena de multa-diária fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso que será devida a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo supramencionado sem o devido cumprimento da obrigação ou a interposição de embargos. RESUMO DA INICIAL: Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Rural, firmado em 06 de Dezembro de 2002, que tinha por objeto o imóvel transcrito na matrícula nº 12.688, do 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Sorriso/MT. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta dias), observando-se o disposto no artigo 232, da CPC. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso, 27 de março de 2008. JORGE IAFELICE DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Miriam Pires da Silva Andrade Borges, Oficiala Escrevente, digitei. SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Canoas, s/nº, Centro, Cidade: Sorriso-MT Cep: 78690000 - Fone: (66) 3544-3600. Sorriso - MT, 6 de maio de 2008. **Marcileia Capitania M. de Souza Gestora Judiciária Portaria 46/05**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO – PRAZO: 30 DIAS

**Autos nº 2006/65.** Ação: Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa. Exequirente(s): Banco do Brasil S/A.Executado(a,s):Américo Rodrigues de Souza. Citando(a,s):Américo Rodrigues de Souza,Cpf: 118.618.009-91,Rg:531.132-2 SSP/PR,brasileiro(a), casado(a), agricultor, endereço: Fazenda Cochilha Alta, Bairro: Burity- Zona Rural, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT. Data da Distribuição da Ação: 07/ 04/2006.Valor do Débito:R\$ 233.807,16.Finalidade:Citação do(a,s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando Intimado(a,s), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) Arrestado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. Bem(s) Arrestado(s): Fazenda Denominada Cochilha Alta, Objeto da Matrícula nº 9.582 do RGI do 1º Ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães-MT. Advertências: 1) Terá(ão) o(a,s) executado(a,s) o prazo de 03 (três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o tal do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica ainda advertido que pode no prazo de 10 (dez) dias, após aperfeiçoada a penhora, requerer a substituição do bem penhorado, no termos do Art. 668, do CPC. Eu, Sinelma Nunes Souza Guedes, digitei. Chapada dos Guimarães-MT, 1 de abril de 2008.

**Elieth Conceição de Melo Barbosa – Gestor(a) Judiciário**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2007/975. Código 50920. Espécie: Monitória. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Requerido: Veimar Torres da Silva e Claudia F. A. Silva. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 137.439,13 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de Execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília(DF) e agencia em Tangará da Serra(MT), inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/3158-50, por seu advogado, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para, com fulcro nos artigos 1.102ª e seguintes do CPC, propor a ação monitoria, em face dos fatos e fundamentos a seguir exposto, em desfavor de Veimar Torres Silva, brasileiro, casado, agricultor, identidade 719782 SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 432.308.141-34, residente e domiciliado na Rua 20, n. 823 – Centro – Tangará da Serra-MT; e Cláudia F. A. Silva, brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF sob n. 432.308.141 -34, residente e domiciliado na Rua 20, n. 823 - Centro - Tangará da Serra-MT; 1 – O Autor deferiu crédito aos Requeridos, mediante e emissão da Cédula Rural Hipotecária nº 95/00816-0, em 30.11.1995, no valor de R\$ 30.000,00 com vencimento final para o dia 01.08.2002, a qual foi aditada em 25.01.96, alterando-se os encargos financeiros, (anexos). 2. De acordo com a clausula Forma de Pagamento foi estabelecido a forma de pagamento entretanto os devedores deixaram de pagar a dívida, conforme observa-se do Extrato da Conta Vinculada em anexo, cujo saldo devedor em 30.09.2005, importava em R\$ 137.439,13 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos). 3. Embora tentada, não foi possível a solução extrajudicial da pendência. 4. A Cédula Rural encontra-se prescrita, segundo o previsto na legislação em vigor, pois já ultrapassado o prazo de três anos de seu vencimento, não comportando, pois,

a ação executiva. 5. Destarte, cabível a ação monitoria, nos termos do Art. 1.102ª e seguintes do C.P.C. para que não haja enriquecimento sem causa dos devedores. Despacho/Decisão: Processo nº 975/2007 Ação Monitoria Vistos etc. Indefero o pedido de citação por edital, uma vez que tal medida tem caráter excepcional e a indicação apenas de número incorreto do endereço dos réus não é suficiente para o atendimento ao pleito formulado. Intime-se a parte autora para que diligencie no sentido de informar o correto endereço dos requeridos. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tangará da Serra, 23 de outubro de 2007. Tatiane Colombo Juíza de Direito. Eu, Marcilia Moura Andrade Ribeiro – Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra-MT, 3 de abril de 2008.

**Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária Substituta**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: TRINTA (30) DIAS  
AUTOS N.º 2005/377.  
ESPÉCIE: Execução de Sentença  
PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA SALAS LTDA



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

PARTE RÉQUERIDA: CARLOS ROBERTO BONIN e SELMA DE AZEVEDO BONIN INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: SELMA DE AZEVEDO BONIN, brasileiro(a), casado(a) estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA INTIMANDA acima, para cumprir a obrigação e efetuar o pagamento de R\$ 19.268,91 (dezenove mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos, no prazo de quinze (15) dias, na forma do artigo 475-J, do Código de Processo Civil.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc., Defiro o pedido formulado às (fl. 100, Item "b"), expedindo-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Roo-MT, 19 de dezembro de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis – MT, 19 de março de 2008.

Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".